SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 24 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2938

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2022

NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER À AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO E BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS E ANTIECONÔMICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear membros para comporem a Comissão de Avaliação, Reavaliação, levantamento e baixa de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA.

Art. 2º-A Comissão de que trata o artigo anterior será composta por 03 (três) membros, sendo:

PRESIDENTE: LUANA COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO: WALDICLEIA DA SILVA BARBOSA
MEMBRO: ROSENILCE LOBATO CANUTO

Art. 3º-Os membros da Comissão de Avaliação, Reavaliação e levantamento dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Monte Alegre ficarão responsáveis pela avaliação, reavaliação e levantamento dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar Laudo de Avaliação Patrimonial, relatório circunstanciado com parecer indicando a baixa de bens inservíveis e antieconômicos.

Art. 4º-Caberá também a esta Comissão:
I – Realizar levantamentos específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
II – Promover a avaliação dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação;
III -Realizar o inventário dos bens patrimoniais com os valores atualizados em conformidade com a avaliação desta Comissão;
IV-Verificar o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
V-Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo, reposição ou baixa;
VI – Elaboração de relatórios final para serem entregues ao Setor de Contabilidade, onde relate os fatos apurados e que devem ser lançados na contabilidade.

Art. 5º- Caberá a Contabilidade e Controle Interno sempre que necessário assessorar a Comissão na realização de seus trabalhos.

Art. 6º-Ficará a cargo desta Comissão a elaboração de um relatório contendo os bens móveis de cada setor, responsabilizando cada servidor pelo zelo dos bens pertencentes ao seu respectivo setor.

Parágrafo único: Em caso de danos, furtos aos bens pertencentes ao Patrimônio, a Comissão notificará o Controle Interno para tomar as devidas providências e apurar o responsável, durante o período de trabalho desta.

Art. 7º- Nenhum bem poderá ser retirado das dependências da Câmara Municipal ou trocado de setor sem a autorização da Comissão durante o período de trabalho desta.

Art. 8º-Todos os trabalhos a serem executados pela Comissão deverão ser em conformidade com a legislação vigente.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Monte Alegre, em 22 de fevereiro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:F021AE39

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Resolução nº 001/2022.

"Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a finalidade de investigar supostas irregularidades ocorridas no Departamento de Trânsito do município de Novo Progresso - DITRANP."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o Requerimento nº 150/2021, de autoria dos Vereadores Francisco Gomes de Sousa, Juliano Cesar Simionato, Magno Costa Cardoso e Samuel Oliveira Bortolin;
Considerando os dispositivos do art. 57, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e o art. 24 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir, com fundamento no artigo 57 e seguintes do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Novo Progresso e no artigo 24 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias e supostas irregularidades para apuração de supostas irregularidades ocorridas no Departamento de Trânsito do município de Novo Progresso – DITRANP, englobando possíveis e eventuais, cobranças de valores, comercialização de equipamentos apreendidos, perseguição de caráter pessoal, omissão das autoridades competentes, dentre outras que surgirem durante os trabalhos da Comissão Processante, nos limites da competência desta Casa de Leis.
Art. 2°. A presente "CPI" será formada por 3 (três) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, e, em sendo necessários e justificado, poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do Regimento Interno e da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952 e suas alterações posteriores.
Art. 3°. Nomear, nos termos do Regimento Interno desta Casa, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, os seguintes Vereadores indicados: Presidente- Samuel de Oliveira-PSDB, Relator: Juliano César Simionato- União Brasil, Membro: Magno Costa Cardoso- PL. Conforme ajustado entre os membros.
Art. 4°. Os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída elegerão, na primeira reunião a ser realizada e dentre os Vereadores nomeados, o Presidente e o Relator.
Art. 5°. Se a Comissão Parlamentar de Inquérito deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado a prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Projeto de Resolução, de iniciativa de membro da Comissão, cuja tramitação obedecerá ao estabelecido no artigo 25, da Lei Orgânica Municipal.
Art. 6°. A Comissão Parlamentar de Inquérito terá amplos poderes de investigação, próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, e serão criadas a requerimento de um quinto dos membros da Câmara Municipal, independentemente de aprovação plenária, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.
§1º. As Comissões Parlamentares de Inquéritos, no interesse da investigação, poderão:
I- determinar as diligencias que reputarem necessárias;
II- proceder à vistoria e levantamento nas repartições públicas municipais e entidades descentralizadas, onde terão livre ingresso e permanência;
III- requisitar de seus responsáveis a exibição de documentos e a prestação de esclarecimentos necessários;
IV- requerer a convocação de Secretários ou dirigentes municipais;
V- tomar o depoimento de qualquer autoridade, intimar testemunhas e inquiri-las sob compromisso.
§2º. Nos termos da legislação federal, as testemunhas serão intimadas de acordo com prescrições estabelecidas na legislação penal, e em caso de não comparecimento sem motivo justificado, a intimação será solicitada ao Juiz criminal da localidade onde residirem ou se encontrarem, na forma do Código de Processo Penal.
§3º. Não será criada Comissão Parlamentar de Inquérito enquanto estiverem funcionando, concomitantemente, no máximo três, salvo deliberação por parte da maioria da Câmara Municipal.
§4º. A Comissão Parlamentar de Inquérito funcionará na sede da Câmara Municipal, não sendo permitidas despesas com viagens para seus membros, salvo motivo justificado, aceito pela Câmara, através da Mesa Diretora.
Art. 7°. Fica o Presidente desta Casa autorizado a efetuar despesas com a contratação de um perito especializado na área para auxiliar a comissão parlamentar de inquérito nesta investigação, e o uso de toda a estrutura da Câmara nas diligências da comissão, inclusive, de forma direta ou por inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 13 c/c o artigo 25, 11, da Lei Federal nº 8.666/93, devendo as despesas correr a conta da dotação própria constante do orçamento vigente.
Art. 8°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES.
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:B27DC3A1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 085/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR NELDSON ELIAS DE SOUSA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 10/2022- GV-CMP, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER diária ao Vereador NELDSON ELIAS DE SOUSA, para deslocamento a Capital de nosso Estado, Belém-PA, com objetivo de participar de uma reunião com a Deputada Estadual Renilce Nicodemos, para tratar assuntos relacionado a projeto que traga o Projeto Saúde na Comunidade desenvolvida pelo Instituto "Ercília Nicodemos" que é de grande interesse municipal. Com saída no dia 23/02/2022 e retorno previsto para o dia 24/02/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária com pernoite, totalizando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 23 de fevereiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:C90359A6

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 086/2022–GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO MOTORISTA RENILTO RODRIGUES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 047/2022-SEC. GERAL/CMP.
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER diária ao servidor RENILTO RODRIGUES DA SILVA, que exerce a função de Motorista I - CMP.NF.MOT-D, desta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo conduzirá o vereador Neldson Elias de Sousa, para deslocamento a Capital de nosso Estado, Belém-PA, com objetivo de participar de uma reunião com a Deputada Estadual Renilce Nicodemos, para tratar assuntos relacionado a projeto que traga o Projeto Saúde na Comunidade desenvolvida pelo Instituto "Ercília Nicodemos" que é de grande interesse municipal. Com saída no dia 23/02/2022 e retorno previsto para o dia 24/02/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária com pernoite, totalizando o valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 23 de fevereiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:2DF432A2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220011

ORIGEM....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-040201

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CONTRATADA(O)...: C. J. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TECNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-TI, EMPREENDENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORA, SUPRINDO DE FORMA PLENA AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA

VALOR TOTAL....: R$ 17.070,00 (dezessete mil, setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.070,00

VIGÊNCIA....: 18 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:B144D6CE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

A Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, CNPJ: 10.248.029/000-40, representada pelo seu titular Vereador Presidente: **DEVAIR GERALDA REIS** resolve conhecer e ratificar os contratos abaixo relacionados:

Contrato nº 003/2022 - BRINGEL CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, pessoa jurídica de direto privado, com sede à Avenida Rio Maria, s/n, Bairro Centro, na cidade de Rio Maria, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.341.706/0001-29, representada por seu sócio proprietário, Sr. MATEUS FERREIRA BRINGEL, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 025.702.072-17 e portador da carteira de identidade nº 7153347 PC/PA – VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 69.850,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais);

Contrato nº 004/2022 - ELIMAR DE SOUSA REZENDE EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.572.467/0001-20, estabelecida na Rua 19 nº 841, Rio Maria – Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JEAN REZENDE PINTO, portador da Cédula de Identidade nº 8932027 PC/PA e CPF (MF) nº 586.101.112-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ELIMAR DE SOUSA REZENDE, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato de **aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria,** conforme estabelecido no Edital 001/2022/CMRM - VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 54.508,95 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavos);

Contrato nº 005/2022 - C LEITE RIBEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.777.444/0001-73, estabelecida na Avenida 06 nº 598, Rio Maria – Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EVALDO REZENDE JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 2170720 PC/PA e CPF (MF) nº 292.506.922-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por C LEITE RIBEIRO EIRELI, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato de **aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria,** conforme estabelecido no Edital 001/2022/CMRM - VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 44.835,36 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos);

Contrato nº 006/2022 - SUPERMERCADO MOTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.492.590/0001-82, estabelecida na Avenida 10 nº 948, Rio Maria – Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DANILO DOUGLAS DOS SANTOS ARAUJO, portador da Cédula de Identidade nº 754034 SSP/TO e CPF (MF) nº 027.557.231-57, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por SUPERMERCADO MOTA LTDA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato de **aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria,** conforme estabelecido no Edital nº 001/2021/CMRM - VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 61.795,00 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e cinco centavos);

Contrato nº 007/2022 - HIPER POSTO LÍDER LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.288.166/0001-62, estabelecida na Avenida Rio Maria s/n, Rio Maria – Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. LEANDRO ALVES BASTOS, portador da Cédula de Identidade nº 740836 SSP/TO e CPF (MF) nº 027.000.331-24, de acordo com a

representação legal que lhe é outorgada por HIPER POSTO LÍDER LTDA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato de **aquisição de materiais de combustíveis e lubrificantes para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria,** conforme estabelecido no Edital nº 002/2022/CMRM - VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 315.960,00 (trezentos e quinze mil, novecentos e sessenta reais);

Contrato nº 008/2022 - ADEMILTO ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.849.190/0001-38, estabelecida na Avenida Rio Maria, nº 675 – Centro, Rio Maria-PA , neste ato representada pelo Sr. ADEMILTO ALVES DOS SANTOS, inscrito no RG sob o nº 351247 SSP/PA e no CPF (MF) sob nº 179.221.572-72, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato **para prestação de serviços de locação de automóveis, sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Rio Maria-PA**, conforme estabelecido no Edital de Pregão Presencial nº 003/2022-SRP - VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 48.840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais);

Contrato nº 009/2022 - M A DE OLIVEIRA, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO & SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.583.196/0001-03, estabelecida na Rua Cupiuba, nº 15 – Centro – Canaã dos Carajás-PA , neste ato representada pelo Sr. MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, inscrito no RG sob o nº 3476029 DGPC/GO e no CPF (MF) sob nº 821.346.931-34, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato **para prestação de serviços de locação de automóveis, sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Rio Maria-PA**, conforme estabelecido no Edital de Pregão Presencial nº 003/2022-SRP - VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 48.840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais);

Contrato nº 010/2022 - LÍDER LATAS E ASSESSÓRIOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.223.963/0001-01, estabelecida na Rua 13 nº 1059, Rio Maria – Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LEOSVALDO SIMÕES DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade nº 1341216 SSP/PA e CPF (MF) nº 236.852.472-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por LIDER LATAS E ASSESSÓRIOS, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato de **aquisição de peças para reparo e manutenção do veículo da Câmara Municipal de Rio Maria,** conforme estabelecido no Edital nº 004/2022/CMRM - VALOR GLOBAL ANUAL: 21.817,40 (vinte e um mil oitocentos e dezessete e quarenta centavos);

Contrato nº 011/2022 - SANTANA E JESUS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.456.800/0001-40, estabelecida na Avenida Rio Maria nº 1086, Rio Maria – Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NELSON SANTANA, portador da CNH nº 03021240721 DETRAN/PA e CPF (MF) nº 844.581.192-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por SANTANA E JESUS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato de **aquisição de peças para reparo e manutenção do veículo da Câmara Municipal de Rio Maria,** conforme estabelecido no Edital nº 004/2022/CMRM - VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 14.862.20 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos);

Contrato nº 012/2022 - A R DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.871.166/0001-44, estabelecida na Avenida Rio Maria nº 1086, Rio Maria – Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARTHUR ROCHA DOS SANTOS, portador da RG nº 8286585 PC/PA e CPF (MF) nº 055.364.472-62, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por A R DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato de **aquisição de peças para reparo e manutenção do veículo da Câmara Municipal de Rio Maria,** conforme estabelecido no Edital nº 004/2022/CMRM - VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 24.832,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais);

Contrato nº 013/2022 - MARIA DO CARMO DOS SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.330.051/0001-44, estabelecida na Avenida 06 nº 164, Rio Maria – Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANTÔNIA SOUSA LOPES, portadora da Cédula de Identidade nº 2391138 SSP/PA e CPF (MF) nº 292.503.742-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato de **aquisição de materiais de expediente (produtos de papelaria) para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria,** conforme estabelecido no Edital nº 005/2022/CMRM - VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 181.684,00,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais);

Rio Maria – PA, 23 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:E7EEFDF2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE 001/2021 CONTRATO 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021.
INEXIGIBILIDADE 001/2021-CMS
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTRATADO: R J DA S SOUSA, CNPJ: 32.997.976/0001-77.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDAMENTO: ART. 65, §8º DA LEI Nº 8.666/93.
ATO DE AUTORIZAÇÃO: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR.

ORDENADOR: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR.

Santarém, 23 de FEVEREIRO de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR.
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:FDC5E7C4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: SIRLENY GODINHO BALBINO DINIZ, portador do RG nº 7543671 PC/PA e CPF: 032.659.482-50

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente Operacional Legislativo.

VALOR TOTAL .....: R$ 16.309,51 (dezesseis mil, trezentos e nove reais e cinquenta e um centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA ....:01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:612F00E7

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 013/2022

Concede o Benefício Pensão por Morte à LUIZA IZABEL DOS SANTOS LIMA, dependente da ex-servidor Municipal Aposentado RAIMUNDO BARROS DE LIMA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:
Art.1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE,** do ex-servidor Municipal **RAIMUNDO BARROS DE LIMA**, detentor da Aposentadoria por Invalidez, matricula nº 090088-5, falecido em 01/02/2022, a dependente senhora, **LUIZA IZABEL DOS SANTOS LIMA** portadora do RG nº 5205687 PC/PA e CPF nº 472.290.802-82, na qualidade de cônjuge, nos termos art 40,§ 7º,I,da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, art.2º, inciso I da Lei Federal nº 10887/04 e Art.27, inciso I do art.10 da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral percebido pelo servidor falecido na data do óbito, com fulcro no 2º, inciso I da Lei Federal nº 10887/04, que serão pago mensalmente, ante tudo consta do processo nº 001/2022 - IPMMA, de 04/02/2022 ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
PROVENTOS	R$- 2.308,99
Proventos Integrais Mensais	R$- 2.308,99

Art.3º Declarar extinta a Aposentadoria por Invalidez em caráter integral, concedido ao servidor falecido nos termos da Portaria de nº 005/03 de 11/02/2003.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, inclusive os financeiros retroagem a 01/02/2022, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 24 de fevereiro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:1208C827

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 30/2022 – IPASET, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 30/2022 – IPASET, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE À SERVIDORA SIRLETE BORCHARDT COM FULCRO NO ART. 40 § 1º, III, "B" DA CF/88 COM REDAÇÃO E.C. 41/2003.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 14/2022 no processo de Benefício nº 2021.02.14653P.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade à servidora **SIRLETE BORCHARDT**, brasileira, casada, matricula nº 2424-2, RG nº 3313159 3ª Via PC/PA, CPF nº 187.073.272-34, PIS/PASEP nº 190.02896.16/9, cargo efetivo de professor (a) nível médio A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 40 § 1º, III, "b" da CF/88 com redação E.C. 41/2003, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R$1.223,17(um mil, duzentos e vinte e três reais e dezessete centavos)**, conforme o processo administrativo n° 2021.02.14653P- IPASET, tendo como base legal:
Salário Base: Lei Municipal nº 3.793/93 Art.41;
Adicional Por Tempo de Serviço: Lei Municipal nº 3.793/93 Art.63.
Nível Superior 40%: Lei Municipal nº 9.860/16 – 5.224/01

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Portaria N° 442/2022 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:85F3EAEB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 31/2022 – IPASET, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 31/2022 – IPASET, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE À SERVIDORA ANTONIA APRIGIO ARAUJO COM FULCRO NO ART. 40 § 1º, III, "B" DA CF/88 COM REDAÇÃO E.C. 41/2003.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 08//2022 no processo de Benefício nº 2022.02.14660P.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade à servidora **ANTONIA APRIGIO ARAUJO**, brasileira, solteira, matricula nº 11621, RG nº 1890163 3ª Via PC/PA, CPF nº 228.748.522-87, PIS/PASEP nº 170.64703.65/1, cargo efetivo de zelador (a), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 40 § 1º, III, "b" da CF/88 com redação E.C. 41/2003, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R$1.436,07(um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sete centavos)**, conforme o processo administrativo n° 2022.02.14660P-IPASET, tendo como base legal:
Salário Base: Lei Municipal nº 3.793/93 Art.41;
Adicional Por Tempo de Serviço: Lei Municipal nº 3.793/93 Art.63.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Portaria n° 442/2022 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:1B5748B5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 32/2022 – IPASET, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 32/2022 – IPASET, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE CARATER INTEGRAL À SERVIDORA MARIA LENES DE MIRANDA NASCIMENTO, COM FULCRO NO ART. 3, I, II, III E PARÁGRAFO ÚNICO DA EC 47/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 10/2022 no processo de Benefício nº 2022.04.14661P.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição de caráter integral à servidora **MARIA LENES DE MIRANDA NASCIMENTO**, brasileira, casada, matricula nº 2284, RG nº 1679548 3ª Via PC/PA, CPF nº 297.005.662-34, PIS/PASEP nº 170.25095.71/9, cargo efetivo de Zelador(a), lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 3, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R$1.670,14 (um mil, seiscentos e setenta reais e catorze centavos)**, conforme o processo administrativo 2022.04.14661P - IPASET, tendo como base legal:
Salário Base: R$ 1.128,47 - Lei Municipal 3.793/93 – Art. 41
Adicional Por Tempo de Serviço: R$ 541,67- Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 442/2022 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:5A87320E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 33/2022- IPASET, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 33/2022- IPASET, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE EM CARATER VITALÍCIO AO BENEFICIÁRIO (CONJUGE) JOSÉ DE JESUS ALVES GONÇALVES, COM FULCRO NA REDAÇÃO EC N° 41/2003.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e,
Considerando o processo Administrativo de Benefício 2022.07.14663P, bem como, o Parecer Jurídico nº 12/2022-IPASET, emitido pela Procuradoria Autárquica do IPASET.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário **JOSÉ DE JESUS ALVES GONÇALVES, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 6379971 1° VIA PC/PA e do CPF nº 153.381.262-49, na qualidade de esposo (viúvo)**, em decorrência do falecimento no dia 09/12/2021, da servidora (SEGURADA), **MARIA DE NAZARÉ FERREIRA GONÇAVES,** inscrita no CPF/MF 185.012.062-53, sob RG nº 1480452 3ª via PC/PA, inscrição no PIS/PASEP sob o n° 170.25102.66/9, matrícula funcional nº 2226, ocupante de cargo de provimento efetivo de zelador (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, juntado aos autos certidão de óbito expedida na cidade de Tucuruí/PA nº 068551 01 55 2021 4 00025 1510011501 37, com proventos integrais, com vigência a partir da data do requerimento, conforme consta no processo nº 2022.07.14663P, tendo como base legal:
Salário Base: R$ 1.128,47 - Lei Municipal 3.793/93 - Art. 41.
Adicional Por Tempo de Serviço: R$ 541,67 - Lei Municipal 3.793/93 – Art. 63.

Art. 2º- Estabelecer o valor do pagamento da pensão por morte ao beneficiário no importe **de R$ 1.670,14 (um mil, seiscentos e setenta reais e catorze centavos),** conforme planilha de cálculos dos autos nº 2022.07.14656P, que será pago mensalmente pelo IPASET.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de janeiro de 2022, a contar da data do requerimento, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente – IPASET
Portaria N° 442/2022 - GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:29886950

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO-007-2022-PE-PMA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022- PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 10/03/2022, às 08h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo de disputa aberto e fechado, para *Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Fundos Municipais e Secretarias que compõem a esfera Administrativa Municipal, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses*. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Ordenador/Autoridade Competente: Francineti Maria Rodrigues Carvalho.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7B2153FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS-PROCESSO ADMINISTRATIVO-076-2021-PREGÃO ELETRÔNICO SRP-020-2021-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Administração. Contratada: **A.P.S CASTRO COMERCIO EIRELI-EPP**, CNPJ: **25.080.014/0001-93**. Contrato Nº 2022/009, Valor Global R$ 20.740,16 (VINTE MIL, SETECENTOS QUARENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). Vigência de 04 de Janeiro de 2022 e encerramento em 31 de dezembro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Administração. Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA- ME,** CNPJ **07.137.759/0001-60**. Contrato Nº 2022/010, Valor Global R$ R$ 143.398,19 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). Vigência de 04 de Janeiro de 2022 e encerramento em 31 de dezembro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Administração. Contratada: **M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI,** CNPJ **16.836.634/0001-19**. Contrato Nº 2022/011, Valor Global R$ 625.481,77 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). Vigência de 04 de Janeiro de 2022 e encerramento em 31 de dezembro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Administração. Contratada: **MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI,** CNPJ **12.320.177/0001-54**. Contrato Nº 2022/012, Valor Global R$ 88.226,00 (OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS). Vigência de 04 de Janeiro de 2022 e encerramento em 31 de dezembro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:52E0E85B

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO-006-2022-PE-PMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - PE-PMA, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Lancha Náutica em Alumínio naval, capacidade para 12 pessoas sentadas, com motor de popa de 115HP, incluindo reboque, para atender as necessidades das Atividades da SEMAGRI na logística dos técnicos e colaboradores para desenvolvimento dos projetos desta instituição junto aos produtores na região das ilhas do município. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio da Prefeita Municipal, Excelentíssima Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 006/2022-PE-PMA, supracitado à adjudicatária: FERRARI CIA LTDA – EPP-ME, CNPJ 04.542.330/0001-60, vencedora do item 01 (R$ 139.999,99).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9FC50745

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0029/2021

1) No Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de dezembro de 2021. Edição 2887:

Onde se lê:

O nome SILMARA FERREIRA COSTA,

Leia-se:

O nome SILMARA PEREIRA COSTA,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, 22 de fevereiro de 2022

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6626A0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2021

1) No Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de dezembro de 2021, Edição 2887:

Onde se lê:

O nome JORGE LUIZ LOSADA,
Leia-se:

O nome JORGE LUIS LOSADA,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, 22 de fevereiro de 2022

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:980C8649

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0049/2021

1) No Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 01 de janeiro de 2022, Edição 2921:

Onde se lê:

A Função OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA

Leia-se:

O nome AUXILIAR OPERACIONAL,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, 22 de fevereiro de 2022

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C5D2C1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0032/2021

1) No Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de dezembro de 2021, Edição 2887:

Onde se lê:

O nome WANDERSON MACEDO,

Leia-se:

O nome WANDERSON LOBATO MACEDO,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, 22 de fevereiro de 2022

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2795569C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS-PROCESSO ADMINISTRATIVO-076-2021-PREGÃO ELETRÔNICO SRP-020-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: **A.P.S CASTRO COMERCIO EIRELI-EPP**, CNPJ: **25.080.014/0001-93**. Contrato Nº 2022/001, Valor Global R$ 44.917,60 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZESETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Vigência de 04 de Janeiro de 2022 e encerramento em 31 de dezembro de 2022.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA- ME,** CNPJ **07.137.759/0001-60**. Contrato Nº 2022/002, Valor Global R$ 218.978,70 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). Vigência de 04 de Janeiro de 2022 e encerramento em 31 de dezembro de 2022.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: **M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI,** CNPJ **16.836.634/0001-19**. Contrato Nº 2022/003, Valor Global R$ 814.854,98 (OITOCENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). Vigência de 04 de Janeiro de 2022 e encerramento em 31 de dezembro de 2022.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: **MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI,** CNPJ **12.320.177/0001-54**. Contrato Nº 2022/004, Valor Global R$ 86.181,60 (OITENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Vigência de 04 de Janeiro de 2022 e encerramento em 31 de dezembro de 2022.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:668F90CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO-004-2022-PE-PMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PE-PMA, Objeto: registro de Preços para EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (RECARGA E VASILHAME DE 13 E 45 KG), para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio da Prefeita Municipal/ Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Secretária JOSIANE DA COSTA BAIA, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 004/2022-PE-PMA, supracitado à adjudicatária: V S T NERY COMERCIAL, CNPJ 03.223.433/0001-02, vencedora dos itens 01 (R$ 107.000,00) e 02 (R$ 10.950,00).

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8ACB5987

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS-PROCESSO ADMINISTRATIVO-076-2021-PREGÃO ELETRÔNICO SRP-020-2021-SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Contratada: **A.P.S CASTRO COMERCIO EIRELI-EPP**, CNPJ: **25.080.014/0001-93**. Contrato Nº 2022/005, Valor Global R$ 12.455,93 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). Vigência de 04 de Janeiro de 2022 e encerramento em 31 de dezembro de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA- ME,** CNPJ **07.137.759/0001-60**. Contrato Nº 2022/006, Valor Global R$ 86.727,17 (OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZESETE CENTAVOS). Vigência de 04 de Janeiro de 2022 e encerramento em 31 de dezembro de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Contratada: **M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI,** CNPJ **16.836.634/0001-19**. Contrato Nº 2022/007, Valor Global R$ 355.141,86 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). Vigência de 04 de Janeiro de 2022 e encerramento em 31 de dezembro de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Contratada: **MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI,** CNPJ **12.320.177/0001-54**. Contrato Nº 2022/008, Valor Global R$ 45.114,00 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUATORZE REAIS). Vigência de 04 de Janeiro de 2022 e encerramento em 31 de dezembro de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Contratada: **A.P.S CASTRO COMERCIO EIRELI-EPP**, CNPJ: **25.080.014/0001-93**. Contrato Nº 2022/065, Valor Global R$ 12.433,64 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). Vigência de 03 de Fevereiro de 2022 à 31 de Dezembro de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA- ME,** CNPJ **07.137.759/0001-60**. Contrato Nº 2022/066, Valor Global R$ 45.072,50 (QUARENTA E CINCO MIL, SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Vigência de 03 de Fevereiro de 2022 à 31 de Dezembro de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Contratada: **M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI,** CNPJ **16.836.634/0001-19**. Contrato Nº 2022/067, Valor Global R$ 86.521,67 (OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). Vigência de 03 de Fevereiro de 2022 à 31 de Dezembro de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Contratada: **MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI,** CNPJ **12.320.177/0001-54**. Contrato Nº 2022/068, Valor Global R$ 354.672,74 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL,SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS. Vigência de 03 de Fevereiro de 2022 à 31 de Dezembro de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5F74CFA3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO ADMINISTRATIVO-046-2021-PREGÃO ELETRÔNICO SRP-010-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº **010/2021**. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATADA: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP,** CNPJ**: 16.647.278/0001-95**. Contrato Nº **2022/085**, Valor Global R$ 58.393,00. Vigência de 18/02/2022 à 31/12/2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4FBD37B3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO-2022-086-ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO-010-2021

CONTRATO Nº 2022/086. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021 SRP. Objeto: Registro de preço para futura ou eventual AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, destinados a atender às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. CONTRATADA: ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.229.621/0001-56. Valor Global: R$ 61.873,80 (Sessenta e um mil e oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Vigência: 23/02/2022 à 31/12/2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6A2D00CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0029/2022
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ANTÔNIA PAIXÃO DOS SANTOS MENDES para função de ENFEMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 03/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.900,00 (Um mil novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 122 0010 2048 Enfrentamento a Covid-19- SUS
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E15BBB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0030/2022
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GABRIELA FERRAZ RODRIGUES para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 03/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 122 0010 2048 Enfrentamento a Covid-19- SUS
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C13CCE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0031/2022

Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GISELLE DE JESUS SANTOS para função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 03/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 302 0010 2.054 Manutenção do Hospital Municipal-MAC
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:CA7D2070

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0032/2022
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GILIARDE DIAS DA SILVA para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 10/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.049 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E30BD163

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0033/2022
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JOSIANE RODRIGUES DE SOUZA para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 10/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.049 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:346614AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0034/2022
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EVELYN CAROLINE DA LUZ PEREIRA para função de DIGITADOR, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 10/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.049 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C6377457

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0035/2022
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RAIANE GOMES DA SILVA para função de RECEPCIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 10/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.049 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A04C8E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0036/2022
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JAKELINE SILVA DE FRANÇA para função de ENFERMEIRA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária

de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 10/01/2022 à 30/06/2022
Valor: R$ 1.900,00 (Um mil novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.049 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:0F927EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0037/2022
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JAQUELANE COELHO DE ARAÚJO para função de ENFERMEIRA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 10/01/2022 à 30/06/2022
Valor: R$ 1.900,00 (Um mil novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.049 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C60006FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0038/2022
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LENNO EDSON PEREIRA DE SOUZA para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.049 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7701FC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 039/2022
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA GENILDA DA SILVA LIMA para função de AGENTE DE SAÚDE/PACS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 10/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.052 Manutenção do Programa Agente comunitário-PACS
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4A2E80B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 040/2022
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor WARLIS DA SILVA MIRANDA para função de AGENTE DE SAÚDE/PACS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 10/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.052 Manutenção do Programa Agente comunitário-PACS
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:3CC8411A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 041/2022
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor KAY LEE LIMA CAMPOS para função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 10/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.049 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:61C38CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 042/2022
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VANESSA DOS SANTOS VAQUEIRO para função de DIGITADOR, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 10/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.049 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B87E4CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 043/2022
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor PAULA COSTA SOUZA para função de DIGITADOR, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 10/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.049 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:8E9F23FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 044/2022
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA HELENA PEREIRA EÇA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 10/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.049 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E5DADD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 045/2022
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor DJULIA MIRANDA DOS SANTOS para função de ENFEMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 10/01/2022 à 30/06/2022
Valor: R$ 1.900,00 (Um mil novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.049 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EABD9E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 046/2022
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELENIR DE SOUZA COSTA para função de MÉDICA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 10/01/2022 à 30/06/2022
Valor: R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.049 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:62515120

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 047/2022
Parte: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VIVIANE DE SOUZA NEVES para função de RECEPCIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 19/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.049 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:1B44E084

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 048/2022
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor NATHALIA DE SOUZA PINTO para função de NUTRICIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 19/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
10 302 0010 2.054 Manutenção do Hospital Municipal-MAC
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D52FE06B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RETIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022 – FMS
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2921, página 71 do dia 01 de fevereiro de 2022, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Contrato Administrativo nº 096/2022 – FMS.
Onde-se ler – Agente de Portaria.
Leia-se – Guarda Vigilante.

RETIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022 – FMS
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2921, página 71 do dia 01 de fevereiro de 2022, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Contrato Administrativo nº 097/2022 – FMS.
Onde-se ler – Agente de Portaria.
Leia-se – Guarda Vigilante.

RETIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022 – FMS
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2921, página 71 do dia 01 de fevereiro de 2022, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Contrato Administrativo nº 098/2022 – FMS.
Onde-se ler – Agente de Portaria.
Leia-se – Guarda Vigilante.

RETIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022 – FMS
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2921, página 76 do dia 01 de fevereiro de 2022, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Contrato Administrativo nº 134/2022 – FMS.
Onde-se ler – Agente de Portaria.
Leia-se – Guarda Vigilante.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5CA4DB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022-000001

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Av. Lago Azul, s/n, centro, através de sua comissão permanente de licitação torna público a quem interessar, que realizará, CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL QUE CIRCULAM NO MUNICIPIOS DE ÁGUA AZUL DO NORTE (SEDE E VILA CANADÁ). O credenciamento ocorrerá no período de 21 de fevereiro de 2022 a 14 de março de 2022 OU, QUANDO ACUDIR INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. O horário de atendimento será das 08:00 às 12:00 horas das 14:00 as 17:00 horas no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4945EDAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 052/2022.

O Secretário Municipal de Administração de Água Azul do Norte-Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere na Sessão III, Art. 35, inciso IV da Lei Municipal nº 175/2005;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica revogada a publicação do Contrato Administrativo em caráter Temporário nº 052/2022, publicado no dia 18 de Fevereiro de 2022, na pagina 16, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-Ano XIII, nº 2934.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de Fevereiro de 2022.

ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:AF954DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022-SEMAD.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): LAURIMAR NASCIMENTO FEITOSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Vigência: de 01/02/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.02.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:A52010A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022-SEMAD.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **AIROHN NOGUEIRA PUL**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Assistente Administrativo.
Vigência: de 15/02/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 03.02.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:E403ED71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022-SEMAD.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **AIROHN NOGUEIRA PUL**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Assistente Administrativo.
Vigência: de 15/02/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 03.02.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:A5EC159F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 22 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO N° 22 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Belterra– COMEB e, dá outras providências.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO, Prefeito do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 52, II da Lei Orgânica do Munícipio de Belterra de 1997;

CONSIDERANDO Lei Municipal de Educação nº146/2007, que institui o Conselho Municipal de Educação de Belterra e dá outras providências de 02 de janeiro de 2007, bem como a Lei do Sistema Municipal de Educação do Município de Belterra nº221/2013, de 03 de dezembro de 2013;
CONSIDERANDO o Ofício nº22/2022, Conselho Municipal de Educação de Belterra- COMEB.
CONSIDERANDO o Decreto n° 98 de 01 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros *do **Conselho Municipal de Educação de Belterra– COMEB***, composto pelos seguintes conselheiros para o Biênio 2021/2023.

XIV – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará- SINTEPP- Subsede Belterra.
DIVALDO ALVES MARQUES – Titular
ELISETE LOPES DE SOUSA - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de fevereiro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:79487753

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 003/2022 DA INEXIGIBILIDADE 004/2022 -SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO 003/2022 DA INEXIGIBILIDADE 004/2022 -SEMED

Origem: **INEXIGIBILIDADE** 004/2022 – SEMED, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED**, CNPJ: 29.578.957/0001-00 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DE CARÁTER OFICIAL, NAS EDIÇÕES NORMAIS, EXTRAS E SUPLEMENTARES DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO,**

CULTURA E DESPORTO - SEMED VIGÊNCIA: PRAZO INDETERMINADO. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022.

CONTRATO 003/2022: IMPRENSA NACIONAL CNPJ: 04.196.645/0001-00. **VALOR TOTAL R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**

Belterra (PA), 23 de fevereiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:3C599C27

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, CNPJ: 29.578.965/0001-48 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 002/2022, **UASG: 980044 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA** com abertura da sessão no dia 09.02.2022 as 09:00h, possuindo como vencedoras as empresas: CNPJ 02.692.886/0002-98 TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTES DE BETUME LTDA, CNPJ 13.990.290/0001-00 STORE DO BRASIL EIRELI, CNPJ 30.273.846/0001-66 BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 34.039.197/0001-94 COELHO E MARTINS LTDA no valor global de R$ 8.261.950,10 (oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos)

Belterra (PA), 23 de fevereiro de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:619A2126

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190001.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20190001. Modalidade: Inexigibilidade n° 6/2019-04.01.001, Período: 11/01/2022 a 10/01/2023. Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A3DB9C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA DISPENSA E DO CONTRATO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2022-28.01.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: DORIS ALVES LISBOA. Valor Global: R$ 24.000,00. Objeto: Locação de imóvel para destinado ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA. Bragança, 07de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2022-28.01.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: DORIS ALVES LISBOA. Contrato nº 20220299. Valor Global: R$ 24.000,00. Objeto: Locação de imóvel para destinado ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA. Vigência: 07/02/2022 à 06/02/2023. Assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5B971081

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-001/2022-FMS
O Fundo municipal de Saúde de Breu Branco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 11/03/22 às 09h00min, horário de Brasília-DF. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de construção da UBS do Muru na Vila Muru no município de Breu Branco conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 24 de fevereiro de 2022.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:2540AFA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220013

CONTRATO Nº.....: 20220013

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021-FUNCEL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021/SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.638.680/0001-95;

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, material de limpeza e agua mineral para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.328,30 (Dois mil trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1929.131221325.2.197 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 570,82, Exercício 2022 Atividade 1929.273921410.2.199 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 856,71, Exercício 2022 Atividade 1929.278121413.2.202 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 900,77.

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 30 de Abril de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2022 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:FFD0AD20

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20212408

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20212408 proveniente do Processo Licitatório 026/2021/FMAS, que entre si celebram, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, HYDRO CARAJAS LTDA ME, CONTRATADO, Registro de preços para futura e eventual a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, atendendo às necessidades do Fundo Municipais de Assistência Social. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.134 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12.Valor: 435.580,75.Exercício 2022 Atividade 1416.081221315.2.116 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12.Valor: 188.815,00.Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.136 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12.Valor: 130.130,00.Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.144 Manter o CadÚnico e Bolsa Família do Governo Federal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12.valor: 65.065,00.Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.142 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12.Valor: 108.666,25.

Canaã dos Carajás 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8D627651

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20221903

CONTRATO Nº: 20221903
ORIGEM.: PREGÃO Nº 316/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.CONTRATADA(O).: AUTO POSTO QUEIROZ LTDA.OBJETO: aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 215.640,00 (duzentos e quinze mil, seiscentos e quarenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 2026.236051329.2.216 Manter a Feira do Produtor e Mercado Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 89.999,75, Exercício 2022 Atividade 2026.231221315.2.205 Manter a Secretaria Municipal de Desenv. Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 89.999,75, Exercício 2022 Atividade 2026.231221315.2.204 Manter o FMDS-Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 35.640,50.VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro de 2022 a 10 de Fevereiro de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 10 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:65E390EC

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20221902

CONTRATO Nº. 20221902
ORIGEM: PREGÃO Nº 316/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA,OBJETO.: aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 218.660,00 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2026.236621328.2.218 Manter o Programa InNova Canaã-Polo Indurtrial e de Serviços , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 98.660,90, Exercício 2022 Atividade 2026.233341326.2.212 Manter o Programa Geração de Emprego e Renda , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 39.999,70, Exercício 2022 Atividade 2026.231221330.2.206 Manter o Programa Turismo em Foco , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 79.999,40.VIGÊNCIA.: 10 de Fevereiro de 2022 a 10 de Fevereiro de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 10 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4E5C8BDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20221957

CONTRATO Nº: 20221957
ORIGEM.: CONVITE Nº 019/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: ROGERIO PÁDUA CAVALCANTI 89452682604

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de Organização e produção de Memorial Histórico e Patrimonial de Canaã dos Carajás em formato de livro consolidando o trabalho dos alunos e professores da rede municipal de ensino, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 169.810,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e dez reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 169.810,00.VIGÊNCIA.: 17 de Fevereiro de 2022 a 30 de Março de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 17 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9C90C549

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20221927

CONTRATO Nº: 20221927
ORIGEM: PREGÃO Nº 025/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MILLENIUM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI,OBJETO.: Contratação de empresa de segurança privada, para prestação de serviços continuados vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 230.700,00 (duzentos e trinta mil, setecentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO:Exercício,2022,Atividade,1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77, no valor de R$ 144.780,00, Exercício 2022 Atividade 1319.101221315.2.094 Manter as Ações de Combate ao COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77, no valor de R$ 85.920,00.VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2022 a 11 de Maio de 2022,DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D0C1FCAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221986
ORIGEM: PREGÃO Nº 196/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): FRANCISCO RICHARDSON FERREIRA 84675705200,OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de lavagem dos veículos próprios e locados do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 110.274,80 (cento e dez mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 24.924,64, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 35.432,19, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.108 Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 49.917,97.VIGÊNCIA:17 de Fevereiro de 2022 a 17 de Fevereiro de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 17 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C675308D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221912

CONTRATO Nº: 20221912
ORIGEM.: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.OBJETO: Contratação de Empresa especializada para licenciamento de software de gestão pública, nas áreas de contabilidade, licitações, almoxarifado, publicação/hospedagem de dados e patrimônio, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1009.041221315.2.051 Manter a Secretaria Municipal de Finança s, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 327.600,00.VIGÊNCIA: 18 de Janeiro de 2022 a 18 de Janeiro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6049DBFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:OBJETO: Contratação de empresa especializada para aplicação de curso de capacitação aos servidores públicos, no formato in company, com a temática: Seminário de Gestão Patrimonial Pública ? 1 Gestão de Almoxarifado, Material e Patrimônio 2 Gestão de Patrimônio Imobiliário Público a ser realizado em Canaã dos Carajás, estado do Pará.FAVORECIDO: EXCELLER GERENCIAMENTO E TREINAMENTO LTDA,VALOR: R$ 26.900,00 (vinte e seis mil, novecentos reais).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de Fevereiro de 2022

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8FDF6EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20219630

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20219630 proveniente do Processo Licitatório 200/2020/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, CBAA - ASFALTOS LTDA, CONTRATADO, AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS (CAP 50/70, CM - 30, RR - 2C) PARA FOMENTAR O PROGRAMA ASFALTA CANAÃ, VIABILIZANDO A PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Canaã dos Carajás 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A3D9AC11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LOC. VEICULOS

No dia 22 de fevereiro de 2022 foi adjudicado e homologado Processo Licitatório nº Processo Licitatório nº 321/2021/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 150/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos e outros meios de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 995.952,00 (novecentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais), CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, com o valor de R$ 27.237.124,80(vinte e sete milhões duzentos e trinta e sete mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), com o valor de R$ 2.604.600,00(dois milhões seiscentos e quatro mil e seiscentos reais), M P MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$ 134.280,00(cento e trinta e quatro mil duzentos e oitenta reais).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CACF71FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Desenvolvimento social de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 043/2022/FMAS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 010/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio alimentar dos programas vinculados ao do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia **14 de março de 2022, às 09h: 00**, sendo disponibilizado o aditivo na integra, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás – PA, 23 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E7C74542

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20211516

CONTRATO Nº: 20211516
ORIGEM: PREGÃO Nº 316/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA
OBJETO.: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 1.583.400,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.583.400,00
VIGÊNCIA.: 27 de Dezembro de 2021 a 30 de Outubro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 27 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:88DD33E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221899

CONTRATO Nº.: 20221899
ORIGEM: PREGÃO Nº 316/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): AUTO POSTO QUEIROZ LTDA
OBJETO: aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 1.060.247,97 (um milhão, sessenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1007.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.980,00, Exercício 2022 Atividade 1024.164221418.2.079 Manter o Programa Moradia Digna , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 65.890,00, Exercício 2022 Atividade 1024.161221315.2.073 Manter a Secretaria de Habititação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.960,00, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 264.009,25, Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 359.400,00, Exercício 2022 Atividade 1001.034221316.2.002 Manter o PROCON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.010,61, Exercício 2022 Atividade 1001.031221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.787,00, Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 302.279,36, Exercício 2022 Atividade 1004.041241315.2.024 Manter o Controle Interno do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.139,75, Exercício 2022 Atividade 1009.041221315.2.051 Manter a Secretaria Municipal de Finança s , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.792,00,VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FAD22086

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221895

CONTRATO Nº: 20221895
ORIGEM.: PREGÃO Nº 316/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): NELIO AUTOMOTIVA LTDA - EPP
OBJETO..: aquisição de estopa para limpeza, conforme demanda,em atendimento a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL..: R$ 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade

1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.570,00.VIGÊNCIA..: 10 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 10 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BEC7E722

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221900

CONTRATO Nº: 20221900
ORIGEM: PREGÃO Nº 316/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA,OBJETO.: aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 2.942.028,19 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, vinte e oito reais e dezenove centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1007.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 154.005,00, Exercício 2022 Atividade 1024.164221416.2.075 Manter o Programa Habitar Melhor] , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 49.997,74, Exercício 2022 Atividade 1024.161221315.2.073 Manter a Secretaria de Habititação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 100.802,26, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 900.012,10, Exercício 2022 Atividade 1002.044221340.2.004 Realizar Campanha de Divulgação dos Serv iços da Ouvidoria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 26.390,00, Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 904.800,00, Exercício 2022 Atividade 1001.034221316.2.002 Manter o PROCON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 85.982,60, Exercício 2022 Atividade 1001.031221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 47.772,09, Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 378.206,40, Exercício 2022 Atividade 1004.041241315.2.024 Manter o Controle Interno do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 67.860,00, Exercício 2022 Atividade 1009.041221315.2.051 Manter a Secretaria Municipal de Finança s , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 226.200,00
VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EFBCBD89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221896

CONTRATO Nº.: 20221896
ORIGEM: PREGÃO Nº 316/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.: aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL..: R$ 6.000,00 (seis mil reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.000,00.VIGÊNCIA..: 10 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 10 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CE8D5402

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221894

CONTRATO Nº: 20221894
ORIGEM: PREGÃO Nº 316/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): AUGUSTO & SILVA EIRELI
OBJETO: aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 4.398,00 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.398,00.VIGÊNCIA.: 10 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7491BD88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221904

CONTRATO Nº: 20221904
ORIGEM.: PREGÃO Nº 316/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,OBJETO: aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 47.920,00 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2026.231221315.2.204 Manter o FMDS-Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 20.306,10, Exercício 2022 Atividade 2026.236051329.2.216 Manter a Feira do Produtor e Mercado Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 27.613,90.VIGÊNCIA.: 10 de Fevereiro de 2022 a 10 de Fevereiro de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 10 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:317ADBD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221897

CONTRATO Nº: 20221897
ORIGEM: PREGÃO Nº 316/2021/PMCC
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): HERCULES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSTRUTORA EIRELI.OBJETO: aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 22.122,95 (vinte e dois mil, cento e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos),PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade

1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 22.122,95,VIGÊNCIA.: 10 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA..: 10 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7D23F2D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2022-CPL - Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em 7,2 km da VS-80 (sentido DR Guerino), contendo serviços de engenharia em terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda superficial e obras de arte especial, para atender o Programa Asfalto no Campo, no Munícipio de Canaã dos Carajás Estado do Pará.

Às 17h:00min (dezessete) horas do dia 23 de fevereiro de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 513/2020-GP, bem como o membro da Comissão Permanente de Licitação, senhor (a) Patrícia dos Santos Branco, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1- EMPRESA: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.2- EMPRESA: WHITE TRATORES SERVIÇOS TERRAPLANAGEM EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.3- EMPRESA: ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A licitante não apresentou acervo contendo execução do item de relevância técnica "reforço de subleito", relativo à capacidade técnica operacional e profissional, solicitado nas cláusulas 12.4.2 e 12.4.3 do edital de licitação.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA, por descumprir os itens 12.4.2 e 12.4.3 do Edital.

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As licitantes **WHITE TRATORES SERVIÇOS TERRAPLANAGEM EIRELI** e **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** restam **HABILITADAS** nos termos da presente análise.

A licitante **ANDRADE ENGENHARIA EIRELI** segue inabilitada nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Canaã dos Carajás – PA, 23 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:00852EE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 008/2022-CPL - Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em 3,2 km da VS-03, contendo serviços de engenharia em terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda superficial e obras de arte especial, para atender o Programa Asfalto no Campo, no Município de Canaã dos Carajás Estado do Pará.

Às 16h:00min (dezesseis) horas do dia 23 de fevereiro de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 513/2020-GP, bem como o membro da Comissão Permanente de Licitação, senhor (a) Patrícia dos Santos Branco, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1- EMPRESA: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.2- EMPRESA: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.3- EMPRESA: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.4- EMPRESA: TETO CONSTRUTORA S/A, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.5- EMPRESA: LOCFORT LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.6- EMPRESA: ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:
A licitante apresentou acervo contendo execução de ponte de madeira, contudo, a planilha orçamentaria da obra impõe a construção de ponte de concreto, logo, a complexidade técnica dos itens é diferente, assim, a empresa não cumpre o item de relevância "ponte", relativo à capacidade técnica operacional e profissional, solicitado nas cláusulas 12.4.2 e 12.4.3 do edital de licitação.
Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA, por descumprir os itens 12.4.2 e 12.4.3 do Edital.

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As licitantes **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA, LOCFORT LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** e **TETO CONSTRUTORA S/A** restam **HABILITADAS** nos termos da presente análise.

A licitante **ANDRADE ENGENHARIA EIRELI** segue inabilitada nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Canaã dos Carajás – PA, 23 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:14DE88EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 030/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 030/2022 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 09 de fevereiro 2022, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) **Sr.** (a) **MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MOURA**, portador (a) do **CPF:** 400.238.262-15**, MAT.:** 0100236**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED.**

Art. 2º - A Licença concedida será prorrogada pelo prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:82C12ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 031/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 031/2022 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 09 de fevereiro de 2022, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) **Sr.** (a) **GILCILENE SOUZA GOMES**, portador (a) do **CPF:** 850.330.142-34 **MAT:** 0101292**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:7A70D465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 032/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 032/2022 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 22 de fevereiro 2022, solicitando Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **Sr.** (a) **DAIANE DA SILVA ANDRADE**, portador do **CPF:** 013.308.911-80 **MAT: 0**102014**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:33560509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214712

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214712 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CASSIA DA ROCHA CRUZ,** portador da **Carteira de Identidade nº 6415093, CPF nº 015.909.472-07 e PASEP nº 2.105.720.097-4,** residente nesta cidade, sito à R.WEYNE CAVALCANTE, 555 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CASSIA DA ROCHA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3598B399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214922

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214922 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CATARINA MARTINS FERREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6399447, CPF nº 007.052.312-67 e PASEP nº 1.355.248.742-4,** residente nesta cidade, sito à RUA BRASILIA QD23 LT28, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CATARINA MARTINS FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:23ABF54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215178

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215178 de 05 de abril de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CINTIA DA SILVA GERONIMO,** portador da **Carteira de Identidade nº 7317864, CPF nº 018.956.271-41 e PASEP nº 1.662.897.195-4,** residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE, 274 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CINTIA DA SILVA GERONIMO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1E40EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214923

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214923 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CIRLENE DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 1566407, CPF nº 082.705.537-43 e PASEP nº 1.660.791.750-0,** residente nesta cidade, sito à RUA B3 07,ST26 QD012-A LT007, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CIRLENE DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AC080C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214741

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214741 de 13 de abril de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CIRO JESSE DA CRUZ LERMEN,** portador da **Carteira de Identidade nº 584828, CPF nº 012.311.142-07 e PASEP nº 1.534.158.898-7,** residente nesta cidade, sito à R.RIO BRANCO, 203 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CIRO JESSE DA CRUZ LERMEN
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1102810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214602

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214602 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLAESIA MELO BORGES,** portador da **Carteira de Identidade nº 6048701, CPF nº 032.646.232-50 e PASEP nº 1.617.897.485-0,** residente nesta cidade, sito à R. NOVA, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLAESIA MELO BORGES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1274242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214601

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214601 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLARICE JARDIM DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8284878, CPF nº 068.041.812-12 e PASEP nº 2.037.900.299-4,** residente nesta cidade, sito à R. AMAZONAS, 213 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLARICE JARDIM DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3903A11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214625

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214625 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLAUDEMI DOS SANTOS SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 9309592, CPF nº 708.019.081-91 e PASEP nº 1.295.055.427-1,** residente nesta cidade, sito à R. NITEROI, QD-03 LT- 11, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLAUDEMI DOS SANTOS SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:37ECF833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214777

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214777 de 06 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLAUDIA ALVES FEITOSA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6644416, CPF nº 911.026.342-04 e PASEP nº 1.648.743.762-0,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLAUDIA ALVES FEITOSA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:723D77D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214920

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214920 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLAUDIA FABIOLA ARAUJO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4831480, CPF nº 794.711.022-00 e PASEP nº 1.903.356.103-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLAUDIA FABIOLA ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:48EDEB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215347

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215347 de 03 de novembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEANE SILVA NASCIMENTO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4321252, CPF nº 702.342.212-91 e PASEP nº 1.287.846.113-6,** residente nesta cidade, sito à GETULIO VARGAS, 509 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLEANE SILVA NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:47EFADCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214902

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214902 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5560529, CPF nº 882.221.952-04 e PASEP nº 1.350.132.142-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA FIGUEREDO, 150 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E4F4E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214830

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214830 de 05 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEILTON DOS SANTOS DE ASSUNCAO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5587839, CPF nº 009.827.632-80 e PASEP nº 1.642.638.405-5,** residente nesta cidade, sito à RUA D, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLEILTON DOS SANTOS DE ASSUNCAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BF7B91C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214820

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214820 de 05 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEITON SILVEIRA LIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4575207, CPF nº 730.885.012-91 e PASEP nº 1.298.845.542-4,** residente nesta cidade, sito à AV.LIBERDADE, 501 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLEITON SILVEIRA LIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D668461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214933

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214933 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEUNICE SILVA NASCIMENTO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4362645, CPF nº 821.020.232-49 e PASEP nº 1.303.312.142-9,** residente nesta cidade, sito à AGENOR GONCALVES DE PAIVA,QD 12 LT 03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLEUNICE SILVA NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F0651E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215259

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215259 de 02 de agosto de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEVERSON LUIZ CARVALHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6047292, CPF nº 005.990.402-03 e PASEP nº 2.062.013.273-0,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDH LT001, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLEVERSON LUIZ CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4588A3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214711

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214711 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CREUZA RODRIGUES DE JESUS,** portador da **Carteira de Identidade nº 5508707, CPF nº 000.945.482-93 e PASEP nº 1.645.521.262-3,** residente nesta cidade, sito à RUA BOM JESUS, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CREUZA RODRIGUES DE JESUS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:52E2A756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214600

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214900 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA TORRES,** portador da **Carteira de Identidade nº 6765187, CPF nº 016.041.052-59 e PASEP nº 1.621.010.222-1,** residente nesta cidade, sito à RUA SAMAMBAIA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA TORRES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3F619B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214854

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214854 de 16 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CRISTIANE MIRANDA DA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6246734, CPF nº 890.257.842-91 e PASEP nº 2.008.236.745-5,** residente nesta cidade, sito à R.VIA LOCAL, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CRISTIANE MIRANDA DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D6631607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214641

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214641 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CRISTILENE MIRANDA DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7482018, CPF nº 553.876.402-87 e PASEP nº 1.639.848.681-2,** residente nesta cidade, sito à R. TANCREDO NEVES, 253 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CRISTILENE MIRANDA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:865E5EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215152

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215152 de 24 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DAIANA DA SILVA RODRIGUES,** portador da **Carteira de Identidade nº 5994563, CPF nº 004.265.282-04 e PASEP nº 1.905.645.827-5,** residente nesta cidade, sito à RUA D23 QD,52B LT,28, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DAIANA DA SILVA RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AEDF694C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214753

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214753 de 14 de abril de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DAIANA RAMALHO ALVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 6106159, CPF nº 013.257.182-03 e PASEP nº 1.904.164.328-4,** residente nesta cidade, sito à RUA A 1,QD A, LT 01, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DAIANA RAMALHO ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1DCDF341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215148

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215148 de 24 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DAIANE TORRES DE ASSIS,** portador da **Carteira de Identidade nº 6105762, CPF nº 700.187.272-55 e PASEP nº 2.689.479.098-0,** residente nesta cidade, sito à AV. WEYNE CAVALCANTE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DAIANE TORRES DE ASSIS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5CF394C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214713

ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214713 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DANEIDE CRISTINA SILVA DOS SANTOS ALVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 5595290, CPF nº 813.151.552-49 e PASEP nº 1.903.308.531-6,** residente nesta cidade, sito à RUA RIO VERDE, 46 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DANEIDE CRISTINA SILVA DOS SANTOS ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:260091D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214944

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214944 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DANIELA KESLEY SANTANA DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5829719, CPF nº 002.861.452-60 e PASEP nº 1.905.385.034-4,** residente nesta cidade, sito à RUA ANGELIM, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DANIELA KESLEY SANTANA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9BCFC1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214637

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214637 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DANIELLE SANTOS FELLER,** portador da **Carteira de Identidade nº 7847536, CPF nº 039.228.512-66 e PASEP nº 1.906.273.409-2,** residente nesta cidade, sito à ESTRADA S11D, KM 01, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DANIELLE SANTOS FELLER
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:327573AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214912

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214912 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DAYANE MENDANHA GOMES,** portador da **Carteira de Identidade nº 5017617, CPF nº 016.789.231-25 e PASEP nº 2.033.865.912-3,** residente nesta cidade, sito à RUA NIQUEL DO VERMELHO, 52 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DAYANE MENDANHA GOMES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:63458FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215036

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215036 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DEBORAH NOADIA MENDES MOREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0532664120140, CPF nº 619.220.353-94 e PASEP nº 1.570.460.505-6,** residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES, 865 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DEBORAH NOADIA MENDES MOREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C5F08E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215168

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215168 de 24 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DENILZA PEREIRA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3978570, CPF nº 694.196.632-72 e PASEP nº 1.900.557.349-2,** residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DENILZA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:48FE1E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214921

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214921 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DIANA SANTOS DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5338167, CPF nº 880.623.502-82 e PASEP nº 1.352.426.642-7,** residente nesta cidade, sito à RUA B23,26,ST26 QD052-B LT026, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DIANA SANTOS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3F53F50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214901

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214901 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DIEGO DOS SANTOS ARAUJO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5105429, CPF nº 817.027.792-20 e PASEP nº 1.300.827.842-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 219 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DIEGO DOS SANTOS ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E179563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214462

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214462 de 03 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DIMAURO SOARES DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7007427, CPF nº 017.381.372-01 e PASEP nº 1.602.690.361-6,** residente nesta cidade, sito à RUA DA CONQUISTA, MOTOCROSS, 86 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DIMAURO SOARES DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F7135130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214591

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214591 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DINALVA DA SILVA SAMPAIO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5898435, CPF nº 009.380.551-94 e PASEP nº 1.615.935.119-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DINALVA DA SILVA SAMPAIO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC63484A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215057

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215057 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DIOGO RIBEIRO BARBOSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5017174, CPF nº 838.467.002-15 e PASEP nº 2.005.439.787-6,** residente nesta cidade, sito à RUA JERUSALEM, 102 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DIOGO RIBEIRO BARBOSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:86DD21AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215054

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215054 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DIONY DA SILVA DIAS,** portador da **Carteira de Identidade nº 6061838, CPF nº 022.450.232-85 e PASEP nº 1.603.776.189-3,** residente nesta cidade, sito à ET VP 20, S/N SITIO PEDRA BRANCA QD 44 L, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DIONY DA SILVA DIAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8DB2C97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214639

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214639 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DIRCE FERNANDES DE ARAUJO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6583701, CPF nº 250.956.091-34 e PASEP nº 1.269.690.831-3,** residente nesta cidade, sito à RUA C S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DIRCE FERNANDES DE ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ADE2CD19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214999

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214999 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DIVINA PAULA DA FONSECA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2423278, CPF nº 298.142.782-20 e PASEP nº 1.603.180.488-4,** residente nesta cidade, sito à RUA DA SERRARIA, 215 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DIVINA PAULA DA FONSECA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:09D0CAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214772

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214772 de 06 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DOMINGAS DA SILVA SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 5716293, CPF nº 849.726.022-87 e PASEP nº 1.615.673.603-5,** residente nesta cidade, sito à AV. BRASIL 21, CASA A QD 15, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DOMINGAS DA SILVA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:04347A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215012

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215012 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DOUGLAS DIEGO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5126404, CPF nº 022.314.721-47 e PASEP nº 2.120.284.202-1,** residente nesta cidade, sito à R. DA PAZ, 486 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DOUGLAS DIEGO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D680084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215091

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215091 de 17 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DYANE DE LIMA LIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7440681, CPF nº 033.861.132-06 e PASEP nº 1.615.729.676-4,** residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO, 407 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DYANE DE LIMA LIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:03209020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214440

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214440 de 10 de janeiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ECIO ANDRADE DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4293249, CPF nº 398.957.935-53 e PASEP nº 1.902.481.245-6,** residente nesta cidade, sito à AV. PRESIDENTE JOAO FIGUEIREDO, 100 doravante

denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ECIO ANDRADE DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DA1AFA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214643

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214643 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDELTON SOUSA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0378373020092, CPF nº 605.077.593-11 e PASEP nº 1.616.565.011-3,** residente nesta cidade, sito à RUA H1 QUADRA 11 LOTE 2, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

EDELTON SOUSA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C3B27C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215001

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215001 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDILANIA MOUREIRA DE SOUSA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2920480, CPF nº 574.265.892-34 e PASEP nº 2.095.355.791-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO, 592 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

EDILANIA MOUREIRA DE SOUSA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A4F6FF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214644

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214644 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDILLENY DA SILVA FERNANDES,** portador da **Carteira de Identidade nº 5762296, CPF nº 017.876.092-78 e PASEP nº 1.559.406.201-0,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

EDILLENY DA SILVA FERNANDES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:46E3CADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215355

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215355 de 01 de dezembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDSON LINS DE SOUZA LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5993190, CPF nº 050.205.661-44 e PASEP nº 1.602.616.794-4,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIAS, 155 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

EDSON LINS DE SOUZA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D5861CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215127

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215127 de 01 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 3693561, CPF nº 866.540.981-53 e PASEP nº 1.900.486.701-8,** residente nesta cidade, sito à RUA DO MOGNO, 32 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1E459BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214588

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214588 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 6967703, CPF nº 019.605.662-45 e PASEP nº 1.616.537.903-7,** residente nesta cidade, sito à RUA H-4 , S/N , ST-034 QD-05 LT-016, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

EGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5EE626BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215169

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215169 de 24 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELAINE PEREIRA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8124308, CPF nº 053.063.012-58 e PASEP nº 2.122.453.206-8,** residente nesta cidade, sito à RUA R ST24 QD,AH LT,008, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ELAINE PEREIRA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4EA2560D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215200

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215200 de 05 de maio de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3767890, CPF nº 767.440.942-20 e PASEP nº 1.301.454.642-8,** residente nesta cidade, sito à RUA ITACAIUNAS,S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ELAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B761D3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214738

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214738 de 07 de abril de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELANE CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO,** portador da **Carteira de Identidade nº 7440187, CPF nº 027.045.962-63 e PASEP nº 1.487.311.243-1,** residente nesta cidade, sito à R.B QD.56,LT 42, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ELANE CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FD270DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214645

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214645 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIANE ALVES DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4261472, CPF nº 714.301.302-10 e PASEP nº 2.004.067.375-2,** residente nesta cidade, sito à RUA VALDISON SOARES, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ELIANE ALVES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1234C758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214732

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214732 de 01 de abril de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIANE CARDOSO SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº , CPF nº 718.489.832-04 e PASEP nº 1.902.215.824-4,** residente nesta cidade, sito à R.WILSSES DE GUIMARAIS, 692 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ELIANE CARDOSO SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A0970D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215315

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215315 de 22 de setembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIANE LETICIA COSTA DA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7818820, CPF nº 030.928.842-80 e PASEP nº 1.613.283.402-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MINAS GERAIS, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ELIANE LETICIA COSTA DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C0186FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214747

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214747 de 13 de abril de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIENE CARVALHO SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5085204, CPF nº 852.156.862-20 e PASEP nº 1.356.300.981-2,** residente nesta cidade, sito à R.TANCREDO NEVES, 176 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ELIENE CARVALHO SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F1FCB9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215051

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215051 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIENE MARTINS PEREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5313811, CPF nº 835.455.142-34 e PASEP nº 1.906.277.690-9,** residente nesta cidade, sito à VS - 52 QD - 02 LT-09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ELIENE MARTINS PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4CACC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214903

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214903 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELISANGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 0328716920079, CPF nº 038.845.123-82 e PASEP nº 1.906.292.572-6,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTO ANDRE, 327 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ELISANGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7C41276D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214587

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214587 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELISMARIA OLIVEIRA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7199854, CPF nº 555.083.832-04 e PASEP nº 1.906.273.406-8,** residente nesta cidade, sito à RUA MARANHAO, 281 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ELISMARIA OLIVEIRA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:36B13DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214727

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214727 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELMIRO ELIAS SILVA JUNIOR,** portador da **Carteira de Identidade nº 5856022, CPF nº 001.418.422-29 e PASEP nº 2.067.481.378-7,** residente nesta cidade, sito à R.LIRIO BRANCO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ELMIRO ELIAS SILVA JUNIOR
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:517B83D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215070

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215070 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELOI PEREIRA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4961672, CPF nº 885.794.922-20 e PASEP nº 2.120.004.055-6,** residente nesta cidade, sito à AV.SANTOS DUMONT CS10,ST25 QD053 LT001-C, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ELOI PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A3199993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214954

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214954 de 05 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELOIZA PEREIRA DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6077224, CPF nº 003.166.402-47 e PASEP nº 2.045.418.505-1,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 09 Q2 CASA 23, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ELOIZA PEREIRA DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E81A2255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215034

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215034 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EMILLY MARIANA FRANCA MOTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0427096320116, CPF nº 608.735.713-04 e PASEP nº 1.906.156.772-9,** residente nesta cidade, sito à RUA GUANABARA, CASA -A, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

EMILLY MARIANA FRANCA MOTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:15EECA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214630

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214630 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EMILLY RAYANNE CHAGAS SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7776025, CPF nº 705.748.732-01 e PASEP nº 1.341.716.870-7,** residente nesta cidade, sito à RUA ANTONIO MOREIRA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

EMILLY RAYANNE CHAGAS SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:154CC089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214585

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214585 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ENOQUE ALVES CARDOSO,** portador da **Carteira de Identidade nº 1915033, CPF nº 425.308.812-00 e PASEP nº 1.249.798.781-7,** residente nesta cidade, sito à AV. SAO JOAO, 94 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ENOQUE ALVES CARDOSO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9D194459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214441

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214441 de 10 de janeiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ERISMAR BRAGA DE ANDRADE,** portador da **Carteira de Identidade nº 3524226, CPF nº 050.303.902-00 e PASEP nº 1.218.402.754-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO BENTO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ERISMAR BRAGA DE ANDRADE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FF213EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214863

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214863 de 05 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ERISVALDO ALVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 0000647331969, CPF nº 887.878.423-00 e PASEP nº 1.342.531.242-0,** residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES, 690 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ERISVALDO ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DF73123E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214804

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214804 de 11 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ESLANE BORGES FERREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5509535, CPF nº 972.171.232-91 e PASEP nº 1.308.629.510-3,** residente nesta cidade, sito à RUA JAVE JIRE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ESLANE BORGES FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C9A05BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214847

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214847 de 22 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ESTER DOS SANTOS SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6954215, CPF nº 041.216.532-54 e PASEP nº 1.624.243.007-0,** residente nesta cidade, sito à RUA DO VIVEIRO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ESTER DOS SANTOS SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0F149EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214726

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214726 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ESTER SILVA CARVALHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6954272, CPF nº 054.053.662-85 e PASEP nº 2.073.549.756-1,** residente nesta cidade, sito à R.PADRE CICERO, 580 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ESTER SILVA CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ED0B38C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215009

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215009 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ESTEVAO BRANDAO COIMBRA MOTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6366349, CPF nº 017.180.992-07 e PASEP nº 1.904.578.269-6,** residente nesta cidade, sito à RUA PARANA, 121 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ESTEVAO BRANDAO COIMBRA MOTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7878E6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214934

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214934 de 01 de julho de 2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EURENILDES ALVES DE JESUS,** portador da **Carteira de Identidade nº 2270834, CPF nº 597.106.672-20 e PASEP nº 1.901.590.084-4,** residente nesta cidade, sito à RUA V15 QD49 LT13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

EURENILDES ALVES DE JESUS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3E67795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215248

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215248 de 01 de julho de 2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EUZANIRA GOMES BARROS,** portador da **Carteira de Identidade nº 3730574, CPF nº 521.057.092-49 e PASEP nº 1.283.269.710-2,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 340 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

EUZANIRA GOMES BARROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8CC0503E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214730

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214730 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4769050, CPF nº 924.848.402-68 e PASEP nº 1.904.199.098-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL 98 CASA AZUL, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

EVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8240545E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215157

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215157 de 24 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FABIANA CRISTINA DE SOUZA ANDRADE,** portador da **Carteira de Identidade nº 9684071, CPF nº 032.373.651-30 e PASEP nº 2.072.646.229-7,** residente nesta cidade, sito à AV. JK, 169 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

FABIANA CRISTINA DE SOUZA ANDRADE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD4CDC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215068

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215068 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FABIANA FERREIRA DA SILVA CHAVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 5913776, CPF nº 537.018.442-91 e PASEP nº 1.603.573.975-0,** residente nesta cidade, sito à RUA D, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

FABIANA FERREIRA DA SILVA CHAVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D39E33A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214916

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214916 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FABIANE MEDEIROS BARROS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4697967, CPF nº 881.089.882-68 e PASEP nº 1.314.757.142-3,** residente nesta cidade, sito à RUA BELA VISTA, 431 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

FABIANE MEDEIROS BARROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:903AA067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215246

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215246 de 01 de julho de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FABRICIA ALVES DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 973910, CPF nº 028.637.001-89 e PASEP nº 1.601.030.164-6,** residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE, 741 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

FABRICIA ALVES DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:01FB8017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214935

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214935 de 07 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FABRICIA PACHECO DE SOUZA NERES,** portador da **Carteira de Identidade nº 6764688, CPF nº 023.787.092-42 e PASEP nº 1.603.778.780-9,** residente nesta cidade, sito à RUA CIRIA DE NAZARE, 537 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

FABRICIA PACHECO DE SOUZA NERES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1BA0F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215198

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215198 de 05 de maio de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FELIPE RAMON DOS SANTOS MUNHOZ,** portador da **Carteira de Identidade nº 7650495, CPF nº 038.165.862-79 e PASEP nº 2.129.287.674-5,** residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES, 253 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

FELIPE RAMON DOS SANTOS MUNHOZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59563427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215004

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215004 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FERNANDA LEMOS SENRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 1.439.674, CPF nº 077.004.887-03 e PASEP nº 1.268.949.229-8,** residente nesta cidade, sito à RUA S -09 QD 12 LOTE 35 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

FERNANDA LEMOS SENRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E20398F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214769

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214769 de 06 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FERNANDO RODRIGUES ROZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6606896, CPF nº 007.411.102-70 e PASEP nº 2.093.789.001-9,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO JORGE 13, QD 11 LT 13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

FERNANDO RODRIGUES ROZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:25F91BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215008

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215008 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FLAVIA FRANCISCO FERREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5595248, CPF nº 013.257.162-51 e PASEP nº 1.512.709.072-8,** residente nesta cidade, sito à RUA CIRIO DE NAZARE, 608 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

FLAVIA FRANCISCO FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5F3A1784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214838

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214838 de 22 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCIELLE CUNHA FERREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7945918, CPF nº 614.216.013-54 e PASEP nº 1.906.284.088-7,** residente nesta cidade, sito à RUA A 17QD-14,LT-17, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

FRANCIELLE CUNHA FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5ABBCBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214733

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214733 de 01 de abril de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCIELLE FERNANDA PERES CASTILHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 7180522, CPF nº 222.482.678-86 e PASEP nº 1.268.543.116-2,** residente nesta cidade, sito à R.V 10, 59 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

FRANCIELLE FERNANDA PERES CASTILHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9318DB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214855

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214855 de 16 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCILEUDE BATISTA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7112204, CPF nº 031.270.272-81 e PASEP nº 2.075.108.400-4,** residente nesta cidade, sito à RUA LIMA BARRETO, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

FRANCILEUDE BATISTA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4E8B5FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215049

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215049 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCINALDO DA SILVA BARBOSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3807783, CPF nº 774.501.242-20 e PASEP nº 1.337.828.342-3,** residente nesta cidade, sito à VIA LOCAL 06 11 QD T, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal**

nº 980/2021 de 21/12/2021, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

FRANCINALDO DA SILVA BARBOSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FC95F18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214584

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214584 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA AUREA MATIAS CHAVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 3508945, CPF nº 620.469.692-00 e PASEP nº 1.260.819.342-2,** residente nesta cidade, sito à RUA OSWALDO CRUZ S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

FRANCISCA AUREA MATIAS CHAVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7318245D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214995

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214995 de 14 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA DIAS DE LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4690199, CPF nº 766.034.902-34 e PASEP nº 1.624.201.970-2,** residente nesta cidade, sito à RUA W7 QUADRA 14 LT 22, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

FRANCISCA DIAS DE LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FC604065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214684

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214684 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA ODEANIS DE SOUSA DOS PRAZERES,** portador da **Carteira de Identidade nº 8147601, CPF nº 818.054.702-72 e PASEP nº 2.037.899.824-7,** residente nesta cidade, sito à R. AXIXA, 76 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

FRANCISCA ODEANIS DE SOUSA DOS PRAZERES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:08603A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215206

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215206 de 06 de maio de 2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO CLAUDIANO FERREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 24140376, CPF nº 047.735.231-66 e PASEP nº 2.362.326.177-3,** residente nesta cidade, sito à R. REI DAVI, 140 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

FRANCISCO CLAUDIANO FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7A32F6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215206

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215206 de 06 de maio de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO CLAUDIANO FERREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 24140376, CPF nº 047.735.231-66 e PASEP nº 2.362.326.177-3,** residente nesta cidade, sito à R. REI DAVI, 140 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

FRANCISCO CLAUDIANO FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:481FE9FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N D-002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001/2022, advindo do Gabinete do Prefeito, de 03/01/2022, constante no Processo Administrativo nº 002.01/2022, de 04/01/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula nº 142449-1, CPF/MF nº 058.810.802-20, RG nº 3151121, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para participar de audiência na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em Belém/PA, no dia 04 de janeiro de 2022;
Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), perfazendo um total de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:24881B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
DECRETO Nº 029, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a senhora **VERUSCKA SALES DRESSLER**, portadora do CPF/MF n° 430.875.152-72, RG n° 2553453, do cargo em Comissão de Diretora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 21 / 02 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6526B96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
DECRETO Nº 030, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos da Lei nº 6.326/12 e do art. 2º, III, da Lei nº 6.333/13 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **ALBERTO FREITAS PEREIRA**, portador do CPF/MF nº 166.406.162-20, RG n° 4815493, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 21 / 02 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ECFDE560

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N D-001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001 D/2022-DRH/SMS, de 03/01/2022, constante no Processo Administrativo nº 001.01/2022, de 03/01/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alvaro Freitas Pereira**, matrícula n.º 143254-0, CPF/MF nº 095.257.692-91, RG nº 40195 PC/PA, assessor especial I, cedido à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 03 de janeiro de 2022;
Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:22D8BFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N D-003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 008 D/2022-DRH/SMS, de 04/01/2022, constante no Processo Administrativo nº 006.01/2022, de 04/01/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para consulta, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR, em Belém/PA, no dia 10 de janeiro de 2022;
Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AF13AE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N D-004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001/2022-SEPLAN, de 11/01/2022, constante no Processo Administrativo nº 017.01/2022, de 11/01/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Ivanildo Antonio dos Santos Pessoa**, matrícula n.º 142256, CPF/MF nº 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para participar de reuniões com o corpo técnico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, SEDUC entre outras, em Belém/PA, nos dias 19 a 21 de janeiro de 2022;
Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 122 0002 2. 068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:07664777

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N D-005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 007 D/2022-DRH/SMS, de 04/01/2022, constante no Processo Administrativo nº 005.01/2022, de 04/01/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para consulta, na Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Anita Gerosa, em Ananindeua/PA, no dia 08 de janeiro de 2022;
Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:18890D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N D-006/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 006 D/2022-DRH/SMS, de 04/01/2022, constante no Processo Administrativo nº 004.01/2022, de 04/01/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para consulta, na Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Anita Gerosa, em Ananindeua/PA, no dia 06 de janeiro de 2022;
Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:287F2375

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N D-007/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 009 D/2022-DRH/SMS, de 04/01/2022, constante no Processo Administrativo nº 007.01/2022, de 04/01/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para consulta, na Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Anita Gerosa, em Ananindeua/PA, no dia 12 de janeiro de 2022;
Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EDC379E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N D-008/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 016 D/2022-DRH/SMS, de 06/01/2022, constante no Processo Administrativo nº 008.01/2022, de 06/01/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alvaro Freitas Pereira**, matrícula n.º 143254-0, CPF/MF nº 095.257.692-91, RG nº 40195 PC/PA, assessor especial I, cedido à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 07 de janeiro de 2022;
Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2B0D48E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N D-009/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 018 D/2022-DRH/SMS, de 10/01/2022, constante no Processo Administrativo nº 015.01/2022, de 10/01/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 10 de janeiro de 2022;
Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5AA7D42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N D-010/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 021 D/2022-DRH/SMS, de 10/01/2022, constante no Processo Administrativo nº 009.01/2022, de 10/01/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alvaro Freitas Pereira**, matrícula n.º 143254-0, CPF/MF nº 095.257.692-91, RG nº 40195 PC/PA, assessor especial I, cedido à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 12 de janeiro de 2022;
Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9C017EB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2022 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **18 do mês de FEVEREIRO de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TRANSLADO FÚNEBRE, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I DO EDITAL.** Tendo como Vencedora a seguinte empresa : SERVIÇOS DE FUNERARIOS PAX BRASIL EIRELI, CNPJ: 32.480.227/0001-78

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9060EEA4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 008/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Institui Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências Voluntárias da União (MEG-Tr) do Poder Executivo Municipal de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterada pela Portaria nº 1.511, de 09 de fevereiro de 2021, do Ministério da Economia, que dispõem sobre critérios de excelência para a governança e gestão das transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020, que dispõem sobre práticas de governança e de gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê responsável pela implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Conceição do Araguaia, conforme atribuições definidas na IN. nº 05, de 24/06/2019.

Art. 2º - O Comitê de Aplicação do MEG-Tr será composto pelos servidores a seguir designados, cujas atribuições estão definidas no Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, disponível na Plataforma +Brasil.

Art. 2º - O Comitê de Aplicação do MEG-Tr será composto pelos servidores a seguir designados, cujas atribuições estão definidas no Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, disponível na Plataforma +Brasil.

I – REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO:

a) Titular 1: Yasmin Wolffgran Marçal de Oliveira
b) Titular 2: Cheila da Silva Bezerra Pinheiro
c) Titular 3: Gustavo Rodrigues Cardoso

II – REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

a) Titular: Verônica Isa Araújo Marques Ferreira
b) Suplente: Cícero Albuquerque Alencar

III – REPRESENTANDO A CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL:

a) Titular: Larissa Gonçalves Macedo
b) Suplente: Janaína Sarandy de Oliveira

IV – REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Titular: Edinaldo Francisco da Silva
b) Suplente: Cleidiane Silva de Paula

V – REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO:

a) Titular: Quezia M. de Sousa Morais Silva
b) Suplente: Marilda Francisca Marques Sales

VI – REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

a) Titular: Fhabio Adolfo Nunes

b) Suplente: Arlette Sales Sousa Queiroz

Parágrafo único. Fica designada a servidora Yasmin Wolffgran Marçal de Oliveira para atuar como Presidente do Comitê ora instituído.

Art. 3º - Os membros do Comitê de Aplicação do MEG- Tr não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7DBE0581

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PATARIA Nº 006/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e:
CONSIDERANDO que o servidor anteriormente designado para atuar como Fiscal Titular do Contrato referente ao Processo nº 2073/2021 não pertence mais ao quadro funcional desta Prefeitura Municipal, sendo, necessário, portanto, a substituição por novo servidor; e o servidor anteriormente designado para atuar como Fiscal Suplente será substituído devido a segregação de função na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Maurício Lima Barros, matrícula nº 064/2021, para atuar como FISCAL, na qualidade de TITULAR, e a servidora Elizabeth Carvalho de Queiroz Carneiro, matrícula n° 0015435, para atuar como FISCAL na qualidade de SUPLENTE no âmbito do Processo nº 2073/2021 cujo objeto versa sobre a prestação de serviço de lavagem de veículos para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio do Município de Conceição do Araguaia – PA.
Art. 2º - Permanecem em vigor os demais dispositivos da Portaria nº 008/2021-SEMAIC
Art. 3º - Esta Portaria entra na vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 22 de fevereiro de 2022.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:9493D42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 007/2022 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e:
CONSIDERANDO que o servidor anteriormente designado para atuar como Fiscal Titular do Contrato referente ao Processo nº 1292/2021 não pertence mais ao quadro funcional desta Prefeitura Municipal, sendo, necessária a substituição por novo servidor;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **Maurício Lima Barros**, matrícula nº 064/2021 para atuar como FISCAL, na qualidade de **TITULAR** e **Leonardo Ribeiro Pires**, matrícula nº 0112/2021, para atuar como FISCAL, na qualidade de **SUPLENTE**, no âmbito do Processo nº 1292/2021 cujo objeto versa sobre a aquisição de combustível para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio do Município de Conceição do Araguaia – PA.
Art. 2º - Permanecem em vigor os demais dispositivos da Portaria nº 052/2021-SEMAIC
Art. 3º - Esta Portaria entra na vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 22 de fevereiro de 2022.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:7982680F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 009/2022 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e:
CONSIDERANDO que o servidor anteriormente designado para atuar como Fiscal Suplente do Contrato referente ao Processo nº 2955/2021 será necessário a substituição por motivo de segregação de função na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora, Delma Nunes de Sousa Gomes, matrícula nº 0003267/2012 para atuar como FISCAL, na qualidade de SUPLENTE, no âmbito do Processo nº 2955/2021 cujo objeto versa sobre o fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio do Município de Conceição do Araguaia – PA.
Art. 2º - Permanecem em vigor os demais dispositivos da Portaria nº 011/2021-SEMAIC
Art. 3º - Esta Portaria entra na vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 22 de fevereiro de 2022.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:B8C6A578

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 008/2022 DE FEVEREIRO DE 2022

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e:
CONSIDERANDO que o servidor anteriormente designado para atuar como Fiscal Suplente do Contrato referente ao Processo nº 1939/2021 não pertence mais ao quadro funcional desta Prefeitura Municipal, sendo, necessária a substituição por novo servidor. E o servidor anteriormente designado para atuar como Fiscal Titular será substituído devido à segregação de função na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **Maurício Lima Barros**, matrícula nº 064/2021 para atuar como FISCAL, na qualidade de **TITULAR**, e a servidora **Elizabeth Carvalho de Queiroz** Carneiro, matrícula nº0015435, para atuar com FISCAL, na qualidade de **SUPLENTE** no âmbito do Processo nº 1939/2021 cujo objeto versa sobre o fornecimento de peças e serviços para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio do Município de Conceição do Araguaia – PA.
Art. 2º - Permanecem em vigor os demais dispositivos da Portaria nº 006/2021-SEMAIC
Art. 3º - Esta Portaria entra na vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 22 de fevereiro de 2022.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:792BC978

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 010/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e:
CONSIDERANDO que o servidor anteriormente designado para atuar como Fiscal Titular do Contrato referente ao Processo nº 194/2021,será substituído por motivo de segregação de função na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora, Elizabeth Carvalho de Queiroz Carneiro, matrícula nº 0015435/2021 para atuar como FISCAL, na qualidade de TITULAR, no âmbito do Processo nº 194/2021 cujo objeto versa sobre o fornecimento de refeições para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio do Município de Conceição do Araguaia – PA.
Art. 2º - Permanecem em vigor os demais dispositivos da Portaria nº 004/2021-SEMAIC
Art. 3º - Esta Portaria entra na vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 22 de fevereiro de 2022.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:0C44D1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 011/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e:
CONSIDERANDO que o servidor anteriormente designado para atuar como Fiscal Suplente do Contrato referente ao Processo nº 2476/2021, será substituído por motivo de segregação de função na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora, Elizabeth Carvalho de Queiroz Carneiro, matrícula nº 0015435/2021 para atuar como FISCAL, na qualidade de SUPLENTE, no âmbito do Processo nº 2476/2021 cujo objeto versa sobre o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio do Município de Conceição do Araguaia – PA.
Art. 2º - Permanecem em vigor os demais dispositivos da Portaria nº 080/2021-SEMAIC
Art. 3º - Esta Portaria entra na vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 22 de fevereiro de 2022.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:45C72D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 003/2022

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 diárias em favor do servidor **BÁRBARA LIMA DE LIZ** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Municipio, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), por motivo de viagem a Redenção - Pa.

Parágrafo único. O referido servidor irá resolver assuntos de interesse desta secretaria junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 23 de fevereiro de 2022.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:18E18010

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 004/2022

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 diárias em favor do servidor **Fernanda Aparecida Aguiar Baccaro** lotada na Secretaria Municipal de Meio

Ambiente e Recursos Hídricos do Municipio, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), por motivo de viagem a Redenção - Pa.

Parágrafo único. O referido servidor irá resolver assuntos de interesse desta secretaria junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 23 de fevereiro de 2022.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:47ED72E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 005/2022

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 diárias em favor do servidor **TACIO MACHADO BARRA** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Municipio, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), por motivo de viagem a Redenção - Pa.

Parágrafo único. O referido servidor irá resolver assuntos de interesse desta secretaria junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 23 de fevereiro de 2022.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:9BACF502

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220239

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220239 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00031
Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS, VISANDO AS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS DE PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES PORTES, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A ATENDER AS SECRATARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10.
Contratado: BUFALO PNEUS LTDA, CNPJ: 13.290.792/0001-28.
Valor global: R$ 3.459,70 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1501.081220008.4.022 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 3.459,70
Vigência: 21 de Fevereiro de 2022 a 30 de Abril de 2022.
Data da Assinatura: 21 de Fevereiro de 2022.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:03E3894A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº-002/2022-CMIP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-008/2022-CMIP.
PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº-PPSRP.002/2022-CPL–CMIP.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.
CONTRATADAS: JANAU COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME , CNPJ/MF: 40.458.086/0001-15 , fornecedora dos itens: 18 ,48 ,49 ,50 ,51 ,52 ,53 ,54 ,55 ,56 ,57 ,58 e 60 , com Valor Global: R$-5.646 ,85; AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI , CNPJ/MF: 29.024.891/0001-06 , fornecedora dos itens: 1 ,2 ,3 ,4 ,5 ,6 ,7 ,8 ,9 ,10 ,12 ,13 ,14 e 59 , com Valor Global: R$-24.450 ,75; J M POZZER EIRELI , CNPJ/MF: 17.041.496/0001-44 , fornecedora dos itens: 15 ,16 ,17 ,19 ,20 ,21 ,22 ,23 ,24 ,25 ,26 ,27 ,28 ,29 ,30 ,31 ,32 ,33 ,34 ,35 ,36 ,37 ,38 ,39 ,40 ,41 ,42 ,43 ,44 ,45 ,46 e 47 , com Valor Global: R$-17.446 ,30.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE , LIMPEZA , GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , COPA E COZINHA , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.
FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.
DATA: 22/02/2022.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:8C201425

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-008/2022-CMIP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-008/2022-CMIP.
PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº-PPSRP.002/2022-CPL–CMIP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.
CONTRATADA: AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF: 29.024.891/0001-06, vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,12,13,14 e 59.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
VIGÊNCIA: até 01/08/2022**.**
VALOR GLOBAL: R$-13.441,24.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.30.00 Material de consumo.
FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.
DATA: 22/02/2022.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:06672317

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-009/2022-CMIP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-008/2022-CMIP.
PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº-PPSRP.002/2022-CPL–CMIP.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.
CONTRATADA: J M POZZER EIRELI, CNPJ/MF: 17.041.496/0001-44, vencedora dos itens: 15,16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44,45,46 e 47.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
VIGÊNCIA: até 01/08/2022**.**
VALOR GLOBAL: R$-7.224,10.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.30.00 Material de consumo.
FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.
DATA: 22/02/2022.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:E55FDA64

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-007/2022-CMIP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-008/2022-CMIP.
PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº-PPSRP.002/2022-CPL–CMIP.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.
CONTRATADA: JANAU COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ/MF: 40.458.086/0001-15, vencedora dos itens: 18,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58 e 60.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
VIGÊNCIA: até 01/08/2022**.**
VALOR GLOBAL: R$-3.204,40.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.30.00 Material de consumo.
FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.
DATA: 22/02/2022.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:8065562E

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PPSRP.002/2022-CPL-CMIP.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
VENCEDORA: JANAU COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ/MF: 40.458.086/0001-15, vencedora dos itens: 18,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58 e 60, com Valor Global: R$-5.646,85; AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF: 29.024.891/0001-06, vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,12,13,14 e 59, com Valor Global: R$-24.450,75; J M POZZER EIRELI, CNPJ/MF: 17.041.496/0001-44, vencedora dos itens: 15,16,17,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37, 38,39,40,41,42,43,44,45,46 e 47, com Valor Global: R$-17.446,30.
CONVOCAÇÃO: Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal.
DATA: 17.02.2022.

Publique-se.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:55BACDF1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-006/2022-CMIP
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-005/2022-CMIP.
PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº-PPSRP.001/2022-CPL–CMIP.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.
CONTRATADA: Delpupo & Moro Combustiveis LTDA, CNPJ: 18.592.080/0001-87.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
VIGÊNCIA: 01.03.2022 até 01/08/2022
VALOR GLOBAL: R$-172.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.30.00 Material de consumo.

FORO: Ipixuna do Pará/PA.
DATA: 22/02/2022.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:FFF96BF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 036/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JACLILSON MONTEIRO SOARES,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar a cidade de Santarém/PA exercendo a função de motorista, conduzirá o Vereador WESCLEY SILVA AGUIAR, no período 15 de fevereiro de 2022, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C852D613

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022, realizado em 10 de Fevereiro de 2022 às 09:00 Horas. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, CNPJ nº 10.221.281/0001-66. **Contratado:** L F CONSULTORIA & SERVICOS CONTABEIS EIRELI, CNPJ nº 39.659.153/0001-80. **Contrato:** nº 003/2022. **Valor Montante:** R$ 93.500,00 (Noventa e Três Mil e Quinhentos Reais). **Objeto:** Serviço de Consultoria e Assessoria Contábil, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará. **Vigência:** até 31/12/2022.

Itaituba-PA. 22 de Fevereiro de 2022.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9EE62AA2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 2018/0068 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018 - DL

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 2018/0068 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E ADRIANO GUARNIERI, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2018 – DL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ADRIANO GUARNIERI,** portador do CPF n.º 027.534.341-31, residente e domiciliado à Avenida Francisco Macedo, n.º 570, Bela Vista, CEP: 68180-360, Itaituba - PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 01(um) ano, com término em **01/02/2023**, do imóvel destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco das Chagas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 57, II da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo n.º 04**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 31 de janeiro de 2022.

Fundo Municipal de Educação de Itaituba
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Contratante

ADRIANO GUARNIERI
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:96DF9ADB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200363 – PE Nº 032/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200363 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E L. C. SA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, COMO ABAIXO DECLARA:

Pele presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº

11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **L. C. SA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 032/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60** ***(sessenta) dias***, com sua duração até ***13/03/2022***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 11 de janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

L. C. SA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AC55D65F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022.
Objeto: A aquisição de 03 retroescavadeiras para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Municipio de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 08/03/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:86F5C808

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210422, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 – PE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPA**L, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**.

CONTRATADA: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 27.967.465/0001-72, sediada à Rodovia 316, Vila Olímpica, Santa Inês/MA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 087/2021 – PE.

OBJETO: Aquisição de 3 (três) veículos para atender as necessidades do Município de Itaituba.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-467.995,00.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2021 à 23 de maio de 2022.

FUNDAMENTO: Com base na Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2021 ao Contrato nº 20210422, cujo objeto é a alteração do ano/modelo e cor do veículo referente ao item 066826 do contrato em tela, ou seja, ***onde se lê:*** "ANO MODELO 2021/2022, NA COR BRANCA", ***leia-se:*** "2022/2022, NA COR PRATA".

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210422, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 21 de fevereiro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:49B53519

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA GAB/SEMSA Nº 002/2022 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

O **Secretário Municipal de Saúde de Itaituba**, Iamax Prado Custódio, no uso de suas atribuições legais e constitucionais delegadas através do Decreto Municipal N° 0015, de 05 de Janeiro de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.769, de 06 de maio de 2014, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.682/2013, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos

Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba e dá outras providências."

Resolve:
Art. 1º. Instituir a Comissão do Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo, da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba - PA, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização de Análise de Currículo dos servidores temporários que prestarão serviço no ano de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º. A Comissão desta Portaria fica assim composta:
Presidente: Iamax Prado Custódio – Matrícula: 138384-1/Secretário Municipal de Saúde.
Secretária: Francinely Dos Santos - Matrícula: 071156-0/ Auxiliar Administrativo

Membros dos Grupos de Trabalho (GT):

GT1 - ELABORAÇÃO	GT2 – INSCRIÇÃO	GT3 - AVALIAÇÃO
Fernanda Bandeira da Silva - Matrícula: 129061-4/Enfermeiro de urgência e emergência	Evenilson Mourão Aranha - Matrícula: 129079-7/Técnico em Informática	Andervânia Lima Dos Santos - Matrícula: 100500-6/ Técnico em Vigilância Sanitária
Adria Greice da Silva Fernandes - Matrícula: 127849-5/Enfermeiro da Família	Edicleude Brasil Costa - Matrícula: 128008-2/Assistente Administrativo	Adelza Pereira de Oliveira - Matrícula: 070309-5/ Microscopista
Jupira Mazza Pedroso - Matrícula: 010838-3/Medico Clinico Geral	Daniela de Almeida Silva Matrícula: 128056-2/ Técnico em Vigilância Sanitária	Joana Darc De Freitas Silva - Matrícula: 011246-1/Técnico em Enfermagem
Reinaldo Junior da Silva Queiroz - Matrícula:128054-6/ Técnico em Segurança no Trabalho	**Jaiane Gaspar De Almeida - Matrícula: 126797-3 /Técnico em Enfermagem**	Jorge Luiz dos Santos - Matrícula: 071354-6/Microscopista
	Maria Laudenice Santos Silva - Matrícula: 011087-6/Auxiliar Administrativo	Maria Rosilene Pantoja Pereira - Matrícula: 010835-9/Psicólogo
	Waleyson Marcelo Farias da Silva - Matrícula: 011362-0/Técnico em Epidemiologia	**Fabricio Araújo Amaral - Matrícula: 128041-4/Enfermeiro Geral**
	Marlucia Araújo dos Santos - Matrícula: 070822-4/ Auxiliar Administrativo	Graciene Ferreira Flexa - Matrícula: 127852-5/ Enfermeiro Da Família

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0015/2021.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7374C14C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 017/2022 - GBP

DECRETO Nº 017/2022 - GBP Magalhães Barata, 20 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre o cancelamento do Carnaval 2022 no Município de Magalhães Barata – PA e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARLENE DA SILVA BORGES, PREFEITA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 015/2022 – GBP que dispõe sobre as medidas de prevenção e controle para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (covid-19) no âmbito do município de Magalhães Barata-PA;

CONSIDERANDO que os direitos à vida e à saúde, contemplados nos artigos 5°, 6° e 196 da Constituição Federal, com vistas à proteção de toda a coletividade e à redução dos riscos de doença e de outros agravos devem prevalecer em relação à liberdade de consciência e de convicção filosófica individual.

DECRETA:

Art. 1° Fica cancelado o Carnaval 2022 no Município de Magalhães Barata.

Art. 2º Fica proibida a realização de quaisquer eventos, públicos ou privados, em espaços abertos ou fechados, em comemoração ao Carnaval de 2022, tais como bailes de carnaval; blocos e agremiações; carnavais de rua; festas em sítios e eventos privados de qualquer espécie.

Art. 3º Para manter a ordem e impedir a disseminação do vírus do Covid-19, as infrações a esse Decreto poderão ser informadas à Polícia Militar, à Polícia Civil e ao Ministério Público do Estado de Pará.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

DÊ-SE A CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Excelentíssima Senhora prefeita Municipal de Magalhães Barata – PA, 20 de fevereiro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:894FA2DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 018/2022 – GBP

DECRETO Nº 018/2022 – GBP Magalhães Barata, 22 de fevereiro de 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO, 01 E 02 DE MARÇO DE 2022 REFERENTE AO PERIODO DE CARNAVAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - fica decretado ponto facultativo referente ao **período do Carnaval, nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022** na administração pública municipal**.**

Art. 2º. Excluem-se das medidas previstas neste Decreto, os setores que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação, inclusive o pronto atendimento junto ao Posto de Saúde Municipal, a limpeza pública, incluindo a coleta de lixo, dentre outros necessários em prol da continuidade do serviço público para a coletividade.

Parágrafo único: Durante o período de recesso, os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento de número suficiente de servidores para a demanda do período, cabendo ao Secretário titular da pasta, estabelecer os critérios para a continuidade do serviço público.

Art. 3º. Fica determinado o corte de ponto dos servidores que descumprirem o presente Decreto no âmbito de cumprimento dos

serviços essenciais, cabendo o Secretário de cada pasta, o responsável pelo controle.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 22 de fevereiro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:994EFB94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2022/CPL, Beneficiário - **BELA E CHIC INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 05.268.903/0001-71,** vencedora do Item: **05** perfazendo o valor total de: **R$ 17.840,00 (Dezessete mil, oitocentos e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022/CPL,** Beneficiário - **NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 07.041.480/0001-88,** vencedora do Item: **78** perfazendo o valor total de: **R$ 5.920,00 (Cinco mil, novecentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022/CPL,** Beneficiário - **REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob no 10.719.828/0001-58,** vencedora dos Itens **27, 34, 38, 39, 41, 42, 43, 53, 54, 56, 61, 62, 63, 65, 66, 71, 75, 79, 82, 84, 85 e 86** perfazendo o valor total de: **R$ 313.485,50 (Trezentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2022/CPL,** Beneficiário - **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 12.313.826/0001-90,** vencedora do Item: **03** perfazendo o valor total de: **R$ 41.250,00 (Quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2022/CPL,** Beneficiário - **MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 12.320.177/0001-54,** vencedora dos Itens: **02, 04, 08, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 23, 25, 26, 68, 72, 81 e 83** perfazendo o valor total de: **R$ 557.849,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2022/CPL,** Beneficiário - **BELICHE EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 12.463.041/0001-01,** vencedora dos Itens: **01, 12, 22, 24, 35, 69, 70, 76, 77 e 80** perfazendo o valor total de: **R$ 179.459,00 (Cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022/CPL,** Beneficiário - **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob no 12.811.487/0001-71,** vencedora do Item: **44** perfazendo o valor total de: **R$ 2.312,00 (Dois mil, trezentos e doze reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2022/CPL,** Beneficiário - **SILVA & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 18.938.547/0001-06,** vencedora dos Itens: **20, 21, 29, 32, 64 e 73** perfazendo o valor total de: **R$ 337.205,00 (Trezentos e trinta e sete mil, duzentos e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2022/CPL,** Beneficiário - **D R DE LIMA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 20.927.716/0001-46,** vencedora dos Itens: **06, 07, 09, 28, 33, 36 e 52** perfazendo o valor total de: **R$ 50.950,00 (Cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022/CPL,** Beneficiário - **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 22.525.037/0001-76,** vencedora dos Itens: **10, 30, 37, 55 e 67** perfazendo o valor total de: **R$ 29.150,40 (Vinte e nove mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2022/CPL,** Beneficiário - **P G LIMA COM EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 23.493.764/0001-61,** vencedora do Item: **17** perfazendo o valor total de: **R$ 29.620,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2022/CPL,** Beneficiário - **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob no 26.950.671/0001-07,** vencedora dos Itens: **50, 51 e 57** perfazendo o valor total de: **R$ 63.550,00 (Sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022/CPL,** Beneficiário - **R.P FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 29.309.583/0001-19,** vencedora dos Itens: **45, 46, 47, 48 e 49** perfazendo o valor total de: **R$ 3.874,00 (Três mil, oitocentos e setenta e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2022/CPL,** Beneficiário - **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 31.552.803/0001-82,** vencedora dos Itens: **31 e 87** perfazendo o valor total de: **R$ 13.720,00 (Treze mil, setecentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2022/CPL,** Beneficiário - **PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 32.320.881/0001-14,** vencedora dos Itens: **58, 59, 60 e 74** perfazendo o valor total de: **R$ 7.320,00 (Sete mil, trezentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2022/CPL,** Beneficiário - **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob no 40.543.108/0001-45,** vencedora do Item: **40** perfazendo o valor total de: **R$ 5.020,00 (Cinco mil e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2022/CPL,** Beneficiário - **POLYMEDH. EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 63.848.345/0001-10,** vencedora do Item: **16** perfazendo o valor total de: **R$ 92.970,00 (Noventa e dois mil, novecentos e setenta reais).** Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 120-2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 24.018/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Marabá 22/02/2022

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde – SMS
Portaria Nº 307/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBEEDB35

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
RESOLUÇÃO 2022/003, DE 22.02.2022.

RESOLUÇÃO 2022/003, DE 22.02.2022.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO: O dispositivo do inciso V, art. 120 da Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO: O que dispõem os incisos V do Artigo 11 do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO: Considerando as documentações contábeis analisadas nas reuniões do Conselho Fiscal do IPASEMAR nos dias 29.10.2021 Ata nº 011/2021, 26.11.2021 Ata nº 012/2021 e 21/01/2022 Ata nº 001/2022;

CONSIDERANDO: Os Pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal do IPASEMAR de nºs 010, 011/2021 e 001/2022-CONFISC, referente as documentações contábeis dos meses setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, compreendido o período de 01/09/2021 a 31/12/2021; e

CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Artigo 1º: APROVAR as contas relativas ao 3º(terceiro) quadrimestre do exercício de 2021, com base nas informações prestadas pela Diretora Presidente do IPASEMAR, na documentação apresentada, nos Balancetes e seus anexos.
Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, 22 de fevereiro de 2022.

NATANAEL DE JESUS SANTOS
Presidente Do Conselho De Administração

Membros do Conselho de Administração:

ERICA CRISTINA AGNELO DE CARVALHO
GEZIEL DE LIMA VIANA
MARIA APARECIDA NEVES LACERDA
MELICE MARINHO SANTANA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82BB6B67

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 009/2022- CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 4.229/2022-PMM– Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2021/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 020/2021/PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2021- CEL/SEVOP/PMM – AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MARABÁ - PA.**Fornecedora:**ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ: 27.414.742/0001-10,** no valor total de**85.778,30** (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta centavos);**Origem do recurso**: Próprio – **Dotação Orçamentária**: Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, pelo que **HOMOLOGO**o resultado final.

Marabá - PA, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7729A285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1480/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 4453/2022, firmado pelo servidor **JUCINEI RAMOS DA SILVA**, portador do CPF nº 688.159.642-15, matricula n° 53188, concursado no cargo de **Professor Licenciando em Artes Visuais – Zona Urbana,**lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.**JUCINEI RAMOS DA SILVA,** do cargo de **Professor Licenciando em Artes Visuais – Zona Urbana IV, a contar de 01 de Fevereiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CF01F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1481/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 4528/2022, firmado pelo servidor **SIVAL LIMA CASTRO**, portador do CPF nº 377.067.562-20, matricula nº 54423, concursado no cargo de **Assistente Administrativo,**lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.**SIVAL LIMA CASTRO,** do cargo de **Assistente Administrativo, a contar de 10 de Fevereiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C56CD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1479/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 4579/2022, firmado pelo servidor **FRANCIMAR NETO DE ALMEIDA LOPES**, portador do CPF nº 008.687.932-48, matricula nº 57028, concursado no cargo de **Enfermeiro – Zona Urbana,**lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.**FRANCIMAR NETO DE ALMEIDA LOPES,** do cargo de **Enfermeiro – Zona Urbana, a contar de 21 de Fevereiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08DAF3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 1406/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): VANUSA ALVES PESSOA, Contratado(a) no cargo de AG CONSERV, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1407/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WEVERTON OLIVEIRA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG CONSERV, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1408/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLOVIS REIS MONTALVAO BERNARDO, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1409/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIANE GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1410/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIELLE LACERDA LAGE, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1411/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EUDINA PESSOA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1412/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILEIDE SOUSA FALCAO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de abril a 01 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1413/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO BOSCO CARVALHO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de COORD I, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1414/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA FRANCO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) AG PORT.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1415/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NARA MIRIAM MOTA RODRIGUES, Comissionado(a) no cargo de CONTADOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1416/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCO SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de PINTOR, lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1417/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NILDA SANTOS DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1418/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DECIO JORGE DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1419/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DALIANE FROZ NETA, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR DE GESTAO, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 07 a 26 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1420/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HIGOR DUARTE NOGEIRA, Comissionado(a) no cargo de ASS ESPECIAL, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1421/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO CARMO FERREIRA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 09 a 28 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1422/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SALMON GONCALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de fevereiro a 05 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1455/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA DA SILVA LUZ, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de abril a 01 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1456/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BIANCA AUXILIADORA FIGUEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de março a 02 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1457/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEOTILDE ALVES SANTANA, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de abril a 07 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1458/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETE MATOS DIAS, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1459/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIZANGELA ALENCAR BELO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1460/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA LOPES DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1461/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RENATO ALVES DE MELO, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1462/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MAGNALVA RAMOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1463/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE ALVES DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1465/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL RAIMUNDO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1466/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AUX TECNICO, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1467/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO BARBOSA COSTA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de março a 03 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1468/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JAMES SOLON LOPES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 22 de abril a 11 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CF7C6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1482/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):CLEUNICE RODRIGUES SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 03 de março de 2022 a 31 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1483/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):DYELSON CLEBSON DE LIMA SOUZA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 03 de março de 2022 a 31 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1484/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ELAIR LEMOS MEDEIROS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 03 de março de 2022 a 31 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1485/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):FLAVIO FERNANDES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de março de 2022 a 29 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1486/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):GERALDA MARIA LEITE, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de março de 2022 a 31 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1487/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):LEDA DIAS CARNEIRO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 07 de março de 2022 a 20 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1488/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):LISIANE FELIX DE BRITO MACIEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de março de 2022 a 31 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1489/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MALRIVANE CARDOSO DIAS LEMOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de março de 2022 a 31 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1490/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 03 de março de 2022 a 31 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1491/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA DO CARMO GOMES, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de março de 2022 a 28 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1492/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARY SONIA SILVA MARTINS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de março de 2022 a 31 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1493/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):NEUSA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 03 de março de 2022 a 31 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1494/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ODETE PEREIRA AGUIAR, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 03 de março de 2022 a 31 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1495/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):RAIMUNDA GOMES DE FRANCA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 03 de março de 2022 a 31 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1496/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):AELTON PEREIRA DIAS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de março de 2022 a 14 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1497/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, concursado(a) no cargo de Técnico em Laboratório, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 31 de março de 2022 a 28 de junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1498/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):BRUNO CAVALCANTE COSTA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de março de 2022 a 14 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1499/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):CLAUDETE VIEIRA DE SOUSA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 07 de março de 2022 a 20 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1500/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):CRISTIANE CHAVES MOUSSALLEM, concursado(a) no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2007/2012.**
PERÍODO: De 01 de março de 2022 a 14 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1501/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):CRISTIANE CHAVES MOUSSALLEM, concursado(a) no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 15 de abril de 2022 a 29 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1502/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):DALVA FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 20 de março de 2022 a 03 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1503/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):DEBORA ANGELA DA SILVA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 07 de março de 2022 a 20 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1504/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):DULCINEA MARTINS MATOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 15 de março de 2022 a 28 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1505/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCINE LAINE FREITAS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de março de 2022 a 14 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1506/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):GISELI ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de março de 2022 a 14 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1507/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):HERLES ANTONIO TEIXEIRA E SILVA, concursado(a) no cargo de Jardineiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 03 de março de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1508/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):IVANILDE DE SOUZA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de março de 2022 a 14 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1509/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):JACINALVA RIBEIRO DE CASTRO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 07 de março de 2022 a 20 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1510/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA ALZIRA COSTA CARVALHO ARAGAO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 31 de março de 2022 a 28 de junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1511/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA DAS DORES C FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de março de 2022 a 14 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1512/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA GILDENIR FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de março de 2022 a 29 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1513/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA LUZINETE LEITE SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de março de 2022 a 28 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1514/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):NAJLA VERAS DIAS SILVA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 21 de março de 2022 a 04 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1515/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):WILMA SOUZA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 03 de março de 2022 a 31 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1516/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ALBENIZA PINTO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativa, lotado(a) na GP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 28 de março de 2022 a 10 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1517/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ABIEL DOS SANTOS BEZERRA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de março de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1518/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ALCIRENE CARVALHO SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD/DEFENSORIA PÚBLICA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 07 de março de 2022 a 04 de junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1519/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):JUSCELIA PAES DOS SANTOS LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI/DMSP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 14 de março de 2022 a 11 de junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1520/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):RONNY KLEYTON GONCALVES COELHO, concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) na SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 16 de março de 2022 a 13 de junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1521/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ANTONIA VALDENORA DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de março de 2022 a 31 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1522/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ARILDO ITALE DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Pedagogo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de março de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1523/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):CAMILLA LIRA FARIAS LIMA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 07 de março de 2022 a 04 de junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1524/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):LUISIANE ASSUNCAO DA SILVA VALE, concursado(a) no cargo de Terapeuta Ocupacional, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 03 de março de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1525/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA DO AMPARO GOMES CARDOSO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 03 de março de 2022 a 31 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1526/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARILENE SILVERIO SANTANA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 03 de março de 2022 a 31 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1527/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):NAGIDA MARIA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 01 de março de 2022 a 29 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1528/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):REJANE MARIA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 03 de março de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1529/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ROSINEIDE DA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 03 de março de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1530/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):WALKYRIA DA SILVA MORAIS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 03 de março de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1531/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ALESSANDRA ALMEIDA MACEDO SILVEIRA, concursado(a) no cargo de Psicóloga, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 09 de março de 2022 a 06 de junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1532/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ALINE TELES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnica de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de março de 2022 a 29 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1533/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):CARLOS WESLEY DANTAS LOUREIRO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 15 de março de 2022 a 28 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1534/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):CLAUDIO CESAR BARBOSA LEAL, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de março de 2022 a 14 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1535/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):DAYANE GONCALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 16 de março de 2022 a 13 de junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1536/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):DEUZILEIA MEDEIROS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 28 de março de 2022 a 25 de junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1537/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):EDILSON SANTOS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 03 de março de 2022 a 31 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1538/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCINETE RODRIGUES DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de Técnica de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 07 de março de 2022 a 20 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1539/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):IVONEIDE VIEIRA DE SOUZA PENTEADO, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 21 de março de 2022 a 04 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1540/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):JOELSON SILVA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Técnica de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 09 de março de 2022 a 06 de junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1541/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):JOSE ISAIAS PINTO, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 07 de março de 2022 a 20 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1542/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):JOSIMAR DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de março de 2022 a 14 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1543/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):KATIANIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de março de 2022 a 14 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1544/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARCILENE SILVA PATRICIO, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de março de 2022 a 14 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1545/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA EUNICE RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 07 de março de 2022 a 20 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1546/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):NEURACY COSTA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 18 de março de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1547/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):RAYANE FERREIRA DA LUZ, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de março de 2022 a 14 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1548/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ROGERIO SOARES DE MELO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de março de 2022 a 14 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1549/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):SILVIA DE LIZANDRA OLIVEIRA MIRANDA, concursado(a) no cargo de Técnica de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 14 de março de 2022 a 27 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1550/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):VANIA SOARES MARINHO, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de março de 2022 a 29 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1551/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):EVANGELISTA DA CONCEICAO SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de março de 2022 a 29 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1552/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):LUSINEIDE DA SILVA FILHO GOMES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de março de 2022 a 14 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1553/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA IZABEL PEREIRA RAMALHO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 11 de março de 2022 a 08 de junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1554/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):JOSE AGAMENON SOARES FILHO, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SDU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de março de 2022 a 30 de maio de 2022.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1555/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):DEUZILENE RODRIGUES SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 16 de março de 2022 a 13 de junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1556/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MAELMA BARRADAS SA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 08 de março de 2022 a 05 de junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1557/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ALZENIRA TAVARES FERNANDES, concursado(a) no cargo de Técnico Contabil, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 29 de março de 2022 a 26 de junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1558/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):JOANA DE JESUS JARDIM DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de março de 2022 a 30 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1559/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA DE LOURDES DE SÁ SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnica em Contabilidade, lotado(a) na SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2001/2006.**
PERÍODO: De 15 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90702FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 337/2021/SEASPAC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.740/2021-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 337/2021/SEASPAC, Processo Administrativo nº 13.740/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2021/CPL/PMM, objeto: aquisição de 02 (dois) veículos, tipo van, para atender as necessidades do Centro Integrado da Pessoa Idosa e CRAS Volante, vinculados aos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASP. Empresa: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.532.344/0001-51; Valor R$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), data da assinatura 20/08/2021 Vigência: 31/12/2021.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0ACEC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 073/2022/SMSI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.074/2021/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 073/2022/SMSI, Processo Administrativo nº 24.074/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021-CPL/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO QUADRICICLO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI; Empresa: MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.443.568/0001-45; Valor R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), Assinatura 18/02/2022 Vigência: 31/12/2022.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B21ABF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 101/2022/SEMAD, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 143/2021-CPL/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 101/2022/SEMAD, Pregão presencial SRP Nº 143/2021-CPL/PMM, gerado em função do Processo Licitatório nº 27.656/2021-PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; Empresa: REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA- CNPJ: 17.449.881/0001-25; Valor R$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), Assinatura 16/02/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:495F5F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 59.600/2017 - SEASP, PROCESSO Nº 59.600/2017/PMM

EXTRATO DO **3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO** Nº **59.600/2017 - SEASP**, processo nº 59.600/2017/PMM, objeto: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Acolhimento da pessoa idosa, Proprietário Sr. SÉRGIO GUETNER, inscrito no CPF: 224.259.699-34 Data da Assinatura: 18/12/2020; de Vigência 01/01/2021 a 01/02/2022,

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DE1C9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 12/2017 - SEASP, PROCESSO Nº 1337/2017/PMM

EXTRATO DO **5° TERMO ADITIVO DE CONTRATO** Nº **12/2017 - SEASP**, processo nº 1337/2017/PMM, objeto: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social – Morada Nova, Proprietária Sra. MARIA ZULENE PINHEIRO, inscrito no CPF: 357.748.782-87 Data da Assinatura: 01/02/2022; de Vigência 01/01/2022 a 01/02/2022,

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:582008EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 08/2017 - SEASP, PROCESSO Nº 59.600/2017/PMM

EXTRATO DO **4° TERMO ADITIVO DE CONTRATO** Nº **08/2017 - SEASP**, processo nº 59.600/2017/PMM, objeto: Locação de imóvel, Acolhimento para pessoa idosa – A.P.P.I, Proprietário Sr. SÉRGIO GUETNER, inscrito no CPF: 806.931.722-15 Data da Assinatura: 29/12/2021; de Vigência 01/01/2022 a 28/02/2022,

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1870C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2° TERMO ADITIVO QUALITATIVO COM PERCENTUAL DE 0,49757% EQUIVALENTE A R$ 29.699,35, QUANTITATIVO COM PERCENTUAL DE 1,14675% EQUIVALENTE A R$ 68.447,54 E DECRÉSCIMO COM PERCENTUAL DE R$ 32,17134% EQUIVALENTE A R$ 1.920.258,85 ADEQUANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R$ 4.146.737,92 -CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 227/2020-SEVOP/PMM, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 5.122/2020/PMM, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 008/2020/CEL/SEVOP/PMM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DOS BAIRROS FOLHA 22, FOLHA 27, FOLHA 28 E VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA (LOTE 02). EMPRESA: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.506.424/0001-71, ASSINATURA: 27/01/2022, MARABÁ/PA.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A189BCFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 133/2022/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 133/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 17.006/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 047/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Tendas, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI, CNPJ nº 05.626.958/0001-06; valor R$ 13.000,00 (treze mil reais), Assinatura 22/02/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B13EA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 118/2022/SEASP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 118/2022/SEASP, Processo Administrativo nº 25.515/2021/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 137/2021-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 421/2021-CPL objeto: aquisição de proteína animal (carne) para atender as necessidades dos Projetos e Programas Vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa: BELICHE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.463.041/0001-01; Valor R$141.273,50 (Cento e quarenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), Assinatura 17/02/2022 Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01447668

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processonº1082/2022–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº304/2022–SEMED/PMM**destinado ao funcionamento da **EMEF PROFª MARINANES LOPES SOARES.**Endereço do imóvel: **Av. Mangabeira nº 04 – Vila Cabanagem – Zona Rural– Marabá/PA**. Período 21/02/2022 a 21/02/2023. Valor global R$ 7.200,00. Assinaturas: Proprietária – Sra. Helena Vitória Alves da Silvae a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:758A8E52

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o) **VINICIUS ROCHA GARCIA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **7035493 PC PA** e do CPF n.º **039.167.792-65**, residente e domiciliado(a) á **Rua Quintino Bocaiúva n° 161 - Velha Marabá - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDB184F1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA PARA EXTENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL. Declaramos para os devidos fins, que estamos de acordo com a solicitação de extensão de prazo de execução do contrato nº034/2021-SSAM, por mais 90 (noventa) dias, protocolado pela empresa AIRES ARQUIETETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, estendendo-se até o dia 08 de julho de 2022, alterando, com isso, o cronograma físico financeiro do Processo Administrativo Nº 17.603/2020-PMM, realizado na modalidade Concorrência Pública nº 022/2020-CEL/SEVOP/PMM cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POSTES QUEBRADOS E/OU DANIFICADOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNÍCIPIO DE MARABÁ/PA.

Marabá-PA, 16 de fevereiro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2FA5F0A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021-CEL/SEVOP/PMM
A ERRATA DO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**ao Processo Nº 28.407/2021-PMM, corrige o que segue:
ONDE SE LÊ: LOTE 03 – PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 04 R$ 715.000,00
LOTE 04 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 03
R$197.195,25 **VALOR TOTAL R$ 912.195,25**
LEIA-SE: LOTE 03 – PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 04
R$ 714.999,99
LOTE 04 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 03
R$197.195,24 **VALOR TOTAL R$ 912.195,23**
ONDE SE LÊ: LOTE 05- PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 06 – R$ 77.644,77
LOTE 11- PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 12
R$ 131.999,24
LOTE 12 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP VINCULADO AO LOTE 11
R$ 37.546,83
LOTE 13 PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 14
R$294.978,06
LOTE 14 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 13
R$ 93.742,07
LOTE 15 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP – R$46.496,64
LOTE 16 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP – R$ 58.499,52
LOTE 17 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP – R$ 59.997,06
LOTE 18 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP – R$ 29.747,83
VALOR TOTAL R$ 830.652,02
LEIA-SE: LOTE 05- PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 06 – R$ 77.644,80
LOTE 11- PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 12
R$ 131.999,99
LOTE 12 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP VINCULADO AO LOTE 11
R$ 37.546,65
LOTE 13 PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 14
R$294.999,83
LOTE 14 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 13
R$ 93.751,16
LOTE 15 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP – R$46.499,94
LOTE 16 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP – R$ 58.499,71
LOTE 17 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP – R$ 59.999,47
LOTE 18 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP – R$ 29.749,00
VALOR TOTAL R$ 830.690,55
ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL DOS LOTES R$ 2.336.478,74
LEIA-SE: VALOR GLOBAL DOS LOTES R$ 2.336.517,25

Marabá PA, 15 de fevereiro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1719532

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Marabá (PA), 23 de fevereiro de 2022.

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0010/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 3.411/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 14/03/2022 – 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C90C49BD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação/SEVOP, avisa que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 2.281/2022-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS 0KM, MODELO EXECUTIVO, DIESEL, CÂMBIO AUTOMÁTICO, NA COR SÓLIDA, AR CONDICIONADO DE TETO, COM APROXIMADAMENTE 37 LUGARES, COM PLOTAGEM DO LOGOTIPO DA SECRETARIA E PREFEITURA DE MARABÁ, que estava com sessão agendada para o dia 25/02/2022 – 09h00, foi SUSPENSO por tempo indeterminado em virtude da necessidade de retificação do Termo de Referência do Edital. Ass.: Higo Duarte Nogueira – Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEFFECC7

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01/2022 – GS

PORTARIA Nº 01/2022 – GS 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de uma COMISSÃO ESPECIAL INTERNA DA SMSI, visando os procedimentos administrativos a serem adotados na destruição dos coletes balísticos pertencentes a SMSI, e dá outras providências.

O SECREATÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA SMSI - o Sr. **JAIR BARATA GUIMARÃES**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 17. 330, de 30 de dezembro de 2008, e Lei nº 17. 354, de 03 de julho de 2009,
Considerando o disposto no artigo 39 das "Normas Reguladoras da Avaliação Técnica, Fabricação, Aquisição, Importação e Destruição de Coletes à Prova de Balas", aprovadas pela Portaria nº 18, de 19 de novembro de 2006, do Departamento de Logística do Exército – DLOG, e o art. 88, VI, Dec. Nº 10030/ de 30/09/2019, o procedimento de destruição deverá seguir o Art. 89, do Dec. Nº 10030/ de 30/09/2019.
Considerando que os coletes à prova de balas de uso permitido podem ser adquiridos no comércio especializado, por órgãos de segurança pública e empresas especializadas de segurança privada, por integrantes dos órgãos de segurança pública e Forças Armadas, guardas municipais e demais pessoas listadas no art. 6º da Lei nº 10.826 de 2003, e
Considerando, ainda, a necessidade de regulamentação dos procedimentos administrativos para a destruição dos coletes balísticos inservíveis, nos termos do que dispõe os dispositivos legais, mencionados acima.

RESOLVE:

Art. 1ºInstituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE DESTRUIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS**do acervo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**- SMSI, consoante a dotação e os dados técnicos constantes das notas fiscais e do emprenho de aquisição dos COLETES registrados no patrimônio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**- PMM, que perderam a sua validade em 29 de Abril de 2019;
Art. 2ºA destruição de coletes à prova de balas pertencentes a SMSI será autorizada pelo Secretário Institucional em razão da expiração do prazo de validade ou quando não puderem ser utilizados em razão de disparo de arma de fogo ou por qualquer outro motivo que comprometa sua eficácia.
Art. 3ºA comissão será composta por servidores públicos municipais, do quadro efetivo, lotados na Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, na qualidade de presidente e membros titulares respectivamente a saber:

I - WILISCLEY PINTO DE LEÃO, brasileiro, concursado no cargo de **INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL**, sob matrícula nº 3520, (Presidente);
II- MARCIEL CHAVES DOS SANTOS,brasileiro, concursado no cargo de **INSPETOR DA GUARDA MUNCIPAL**, sob matrícula nº 10752, (membro);
III - SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, brasileiro,concursada no cargo de **INSPETORA DA GUARDA MUNCIPAL**, sob matrícula nº 1107, (membro).
Art. 4º Deverão ser cumpridos todos os procedimentos dessa Portaria, quanto as exigências legais para o alcance do objeto da norma quanto a destruição de coletes balísticos.
Art. 5º Os trabalhos deverão ser finalizados e encaminhados ao Secretário da SMSI, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, com o objetivo de garantir o cumprimento dos regimentos, normas e políticas internas.
Art. 6º Os casos omissos serão solucionados pelo Secretário da SMSI, e complementado no que couber através de atos ordenatórios.
Art. 7ºEsta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SMSI, 18 de fevereiro de 2022.

JAIRBARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F069EE1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **2.458/2021-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **11/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS D INFORMÁTICA (COMPUTADORES, MONITORES E NOTEBOOKS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS D INFORMÁTICA (COMPUTADORES, MONITORES E NOTEBOOKS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa: **E.R. SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.778.325/0001-13. **Valor: R$ 11.930,00 (Onze mil novecentos e trinta reais).** Dotações orçamentarias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesas: Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Material e equipamentos permanente. **DATA DA ASSINATURA 22 de janeiro de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:902BD655

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 15.606/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 088/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: o registro de preços para eventual aquisição de uniformes, acessórios e EPI´S, para atendimento dos servidores da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: **ALAIDE ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o N° 03.177.123/0001-90. VALOR: R$ 5.242,50 (Cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 22 de fevereiro de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65389595

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão ao contrato N°: 2021090067
Origem: INEXIGIBILIDAE DE LICITAÇÃO N° 202104070004-IL
Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Laser e Turismo
Distratado: WARLEY SANTANA MAGALHÃES, CPF nº 663.036.562-34.
Objetivo: O presente Termo objetiva a rescisão do contrato com base no Art. 78, Inciso XVII, concomitantemente com Art. 79, Inciso I e II e § 2º, Incisos I e II, da Lei Federal n° 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:EFC1AFDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021, CONTRATO Nº 123/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, I DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 123/2021. RECURSO: FARMÁCIA BÁSICA. CONTRATADO: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 23 de fevereiro de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CF98DB1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, CONTRATO Nº 221/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, I DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 221/2021. RECURSO: PAB E MAC-AIH. CONTRATADO: R P FERRAGENS LTDA. CNPJ Nº 29.309.583/0001-19. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 23 de fevereiro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C88B5B12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA DE VASCONCELOS CARMO, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Fevereiro de 2022

JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO
Secretária Mun.de Trab.inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8B92EC7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 023/2022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MARIA DE VASCONCELOS CARMO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2702.081250011.2.076 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 19.250,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:33907907

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 089/2022

PORTARIA Nº 089/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando nº 186/2022-SEMEC datado de 22 de fevereiro de 2022, que encaminha Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora LIELMA LIMA DE JESUS;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 16/02/2022 a 15/08/2022, à servidora pública municipal LIELMA LIMA DE JESUS,

portadora do RG Nº 6286685 PC/PA e do CPF Nº 008.634.432.30, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 012589-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 22 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8291CE2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 088/2022

PORTARIA Nº 088/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando nº 187/2022-SEMEC datado de 22 de fevereiro de 2022, que encaminha Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora DIRLIANE GONÇALVES DE PINHO;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 11/02/2022 a 10/08/2022, à servidora pública municipal DIRLIANE GONCALVES DE PINHO, portadora do RG Nº 4842862 PC/PA e do CPF Nº 795.563.702-00, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 012843-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 22 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AF90C672

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 7/2022-001-PMNI

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NOVA IPIXUNA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, em cumprimento da ratificação procedida por seu Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. **FAVORECIDO:** COOPERATIVA DE P. E. C. DOS AGRICULTORES F. COOFAM. **VALOR:** R$ 760.430,00 (Setecentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, caput da Lei no 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA – 14 de Fevereiro de 2022, na qualidade de ordenador de despesas.

Nova Ipixuna - PA, 22 de Fevereiro de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:832D84A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA N° 7/2022-001-PMNI

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. CONTRATO Nº: 20220307 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL. CONTRATADA(O): COOPERATIVA DE P. E. C. DOS AGRICULTORES F. COOFAM. VALOR TOTAL: R$ 760.430,00 (Setecentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 22 de Fevereiro de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6869D273

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP 9/2022-007-PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Presencial, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Presencial a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 11/03/2022, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01,

BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 23 de Fevereiro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3E766D31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 0501001/2022.
Modalidade: Dispensa 001/2022.
Locatário: Município de Novo Progresso.
Locador: Edson Matheus Dariva.
Objeto: locação de imóvel urbano, situado na Rua Vanessa Rosa dos Santos, Lote nº 12, Quadra 959, Bairro Otávio Onetta, Município de Novo Progresso – PA, para fins de instalação de garagem para os caminhões compactadores de lixo, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.
Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 06/01/2022.
Contrato Nº 0601001/2022/PMNP
Valor Global: R$ 36.000 (trinta e seis mil reais).
Vigência do Contrato: 06/01/2022 à 05/01/2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:AF6EECD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0102001/2021/PMNP
Modalidade: Dispensa 002/2021
Locatário: Município de Novo Progresso (Fundo Municipal de Assistência Social).
Locador: Fabiano Gimenes dos Santos.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação de um imóvel residencial urbano, para instalação da sede do Conselho Tutelar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas mesmas condições originariamente pactuadas, e reajuste do valor mensal da locação, no percentual de 17,79% (dezessete vírgula setenta e nove por cento), com base no Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM.
Valor Mensal Reajustado: R$ 1.766,89 (mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos).
Vigência: 01/02/2022 à 31/01/2023.
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, e do art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:AD851119

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0305001/2017/PMNP
Modalidade: Dispensa 004/2017
Locatário: Município de Novo Progresso - PA.
Locador: José Soares de Siqueira.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação de imóvel urbano para fins de instalação do DITRANP (Divisão de Trânsito de Novo Progresso - PA), nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: 04/02/2022 à 05/05/2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:3371AFF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 009/2022 - GPM - DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2022 E 02 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO Nº 009/2022 - GPM, 23 de fevereiro de 2022.

DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2022 E 02 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, amparadas no art. 93, inciso V combinado com o art. 115, inciso I alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento - PA, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDOque no dia 28 de fevereiro de 2022 (SEGUNDA-FEIRA) é véspera do feriado de carnaval, sendo feriado nacional, e que dia 02 de março de 2022 (QUARTA-FEIRA) é comemorado o dia religioso de quarta-feira de cinzas,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica decretadoPonto Facultativo, no prédio (sede administrativa) da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das Secretarias Municipais nos dias28/02/2022 (segunda-feira) e 02/03/2022 (quarta-feira), voltando expediente normal no dia 03/03/2022 na quinta-feira.

§1º - Na data de 01/03/2022 (terça-feira), não haverá expediente em razão do feriado nacional de carnaval.

Art. 2º- Os serviços essenciais tais como limpeza, segurança, urgência e emergência do Hospital Municipal, UPA, licitação e infraestrutura, não serão alcançados pelo presente Decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do

Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BCEDABCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00 3PMNR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2022-00 3PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço por ITEM**,em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 15/02/2022, através do site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto:**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4X4 PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COM A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-P**A,nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA,no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail:cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 03 defevereirode 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9F89531E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0600/2022 - I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220600

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-038SEMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
08.244.0035.2.213 - Benefícios Eventuais
Elemento: 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA.....: 16 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:57F8C8C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0601/2022 - L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220601

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-038SEMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.375,00 (quarenta mil, trezentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Atividade 08.244.0035.2.213 - Benefícios Eventuais.
Elemento: 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA.....: 16 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:66E65604

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ-PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Oriximiná - CMDCA, para o biênio de 2022/2024, nos termos da Lei nº 6.047, de 31 de outubro de 1995:

Entidades Governamentais

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Maria Iranilde Duarte Araújo
Suplente: Clebson de Oliveira Pinheiro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular: Celso Oliveira de Amorim
Suplente: Diego de Oliveira Monteiro

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Edineida Mendes de Almeida
Suplente: Iara Cristina Alves Wanzeller

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Elisandra Basílio Soares
Suplente: Aleandra Dias Almeida

Entidades não Governamentais

Brasil Esporte Clube
Titular: Marinaldo Lira de Souza
Suplente: Ingrid Rosene Santos

Associação dos Moradores do Bairro de Santa Luzia
Titular: Marcônio Souza da Cruz
Suplente: Péricles da Silva Corrêa

Associação dos Moradores do Bairro de Fátima
Titular: Auristela de Araújo Paulino
Suplente: Márcias dos Santos

Associação Amazônica Tambor na Mata
Titular: Maria Rosane de Oliveira Ramos
Suplente: Manuela Mendonça

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de fevereiro de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FD821818

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP-SEMED

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP-SEMED. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**. **Empresa Contratada: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA – EPP, CONTRATO Nº 016/2022-FUNDEB, R$ 181.400,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos reais)**; **Empresa Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – EPP, CONTRATO Nº 017/2022-FUNDEB,** no valor de **R$ 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais); Empresa Contratada: S. A. MELO – ME, CONTRATO Nº 018/2022-FUNDEB,** no valor de **R$ 119.080,00 (cento e dezenove mil, oitenta reais)**. **Objeto:** AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA, DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) E SUAS UNIDADES ESCOLARES VISANDO O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ORIXIMINÁ
Vigência: 02/02/2022 à 30/06/2022. **Data da assinatura**: 02/02/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E2C82885

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP-SEMED

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP-SEMED. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **Empresa Contratada: ARACUA COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI - ME,CONTRATO Nº 020/2022- SEMED**, no valor **R$ 121.688,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais); Empresa Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – EPP, CONTRATO Nº 022/2022- SEMED,** no valor de **R$ 157.105,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinco reais); Empresa Contratada: S. A. MELO – ME, CONTRATO Nº 023/2022-SEMED,** no valor de **R$ 231.465,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Objeto:** AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA, DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) E SUAS UNIDADES ESCOLARES VISANDO O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ORIXIMINÁ
Vigência: 02/02/2022 à 30/06/2022. **Data da assinatura**: 02/02/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:85EADB8E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP-SEMED

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP-SEMED. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**. **Empresa Contratada: MAQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA – EPP, CONTRATO Nº 033/2022-FUNDEB,** no valor de **R$ 123.451,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais). Objeto:** AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA, DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) E SUAS UNIDADES ESCOLARES VISANDO O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ORIXIMINÁ
Vigência: 15/02/2022 à 30/06/2022. **Data da assinatura**: 15/02/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A3C018A7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP-SEMED

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP-SEMED. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **Empresa Contratada: MAQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA – EPP, CONTRATO Nº 034/2022- SEMED,** no valor de **R$ 90.084,00 (noventa mil, oitenta e quatro reais). Objeto:** AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA, DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) E SUAS UNIDADES ESCOLARES

VISANDO O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ORIXIMINÁ
Vigência: 15/02/2022 à 30/06/2022. **Data da assinatura**: 15/02/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3F9924B0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-002-PMO/22

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos e gás engarrafado para atender as Secretarias Municipais de Oriximiná. **Contratado:** SANTOS & SARUBBI LTDA - POSTO LORENNA II. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DF7FFBF1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022-PMO

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-002-PMO/22. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 006/2022-PMO, Contratada:** SANTOS & SARUBBI LTDA - POSTO LORENNA II, no valor de R$ 1.755.341,80 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). **Objeto:** Aquisição de combustíveis automotivos e gás engarrafado para atender as Secretarias Municipais de Oriximiná. **Vigência:** 02/02/2022 à 02/04/2022. **Data da assinatura**: 02/02/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:172F8533

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022-FMS

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-002-PMO/22. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA. **CONTRATO Nº 007/2022-FMS, Contratada:** SANTOS & SARUBBI LTDA - POSTO LORENNA II, no valor de R$ R$ 101.320,75 (cento e um mil, trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). **Objeto:** Aquisição de combustíveis automotivos e gás engarrafado para atender as Secretarias Municipais de Oriximiná. **Vigência:** 02/02/2022 à 02/04/2022. **Data da assinatura**: 02/02/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DD4BD2C0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/22-SEMED

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-002-PMO/22. **Contratante:** FUNDO MUNICIPALDE MANUT. E DESENV.EDUCAÇAO BASICA. **CONTRATO Nº 013/22-SEMED, Contratada:** SANTOS & SARUBBI LTDA - POSTO LORENNA II, no valor de R$ 592.090,00 (quinhentos e noventa e dois mil, noventa reais). **Objeto:** Aquisição de combustíveis automotivos e gás engarrafado para atender as Secretarias Municipais de Oriximiná. **Vigência:** 02/02/2022 à 02/04/2022. **Data da assinatura**: 02/02/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4A6E6F8F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-003-PMO/22

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos marítimo para atender as Secretarias Municipais de Oriximiná. **Contratado:** SANTOS & SARUBBI LTDA (MATRIZ). **Fundamento Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7E55528D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022-FMS

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-003-PMO/22. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA. **CONTRATO Nº 008/2022-FMS, Contratada:** SANTOS & SARUBBI LTDA (MATRIZ), no valor de R$ R$ 52.416,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais). **Objeto:** Aquisição de combustíveis automotivos e gás engarrafado para atender as Secretarias Municipais de Oriximiná. **Vigência:** 02/02/2022 à 02/04/2022. **Data da assinatura**: 02/02/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:AA6A630D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022-PMO

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-003-PMO/22. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 009/2022-PMO, Contratada:** SANTOS & SARUBBI LTDA (MATRIZ), no valor de R$ 612.948,40 (seiscentos e doze mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). **Objeto:** Aquisição de combustíveis automotivos marítimo para atender as Secretarias Municipais de Oriximiná. **Vigência:** 02/02/2022 à 02/04/2022. **Data da assinatura**: 02/02/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:441EDDD1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/22-SEMED

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-003-PMO/22. **Contratante:** FUNDO MUNICIPALDE MANUT. E DESENV.EDUCAÇAO BASICA. **CONTRATO Nº 014/22-SEMED, Contratada:** SANTOS & SARUBBI LTDA (MATRIZ), no valor de R$ 684.311,04 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e onze reais e quatro centavos). **Objeto:** Aquisição de combustíveis automotivos marítimo para atender as Secretarias Municipais de Oriximiná. **Vigência:** 02/02/2022 à 02/04/2022. **Data da assinatura**: 02/02/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:983942ED

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SRP-SEMED

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SRP-SEMED. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 040/2022 – SEMED, Empresa Contratada ARTUR DE SOUZA COSTA - EPP, no valor de R$ 75.900,00 (setenta e cinco mil, novecentos reais), CONTRATO N° 041/2022 – SEMED, Empresa Contratada: B. F. DOS SANTOS-ME, no valor de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, seiscentos reais). Objeto: Contratação eventual e futura de empresa especializada nos serviços de confecção, em madeira de lei, de carteiras escolares para alunos do ensino fundamental e infantil, jogos de mesas com cadeira para professor, quadro branco e conjunto escolar para as escolas de rede municipal de ensino da zona urbana e rural, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. Vigência: 23/02/2022 a 30/06/2022. Data da assinatura: 23/02/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:535AFF8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2022
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TRANSFORMADORES MONOFÁSICOS E TRIFÁSICOS; Data de Abertura: 23/02/2022; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:CBD9DA8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 0015/2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na AV. GOIÁS, 1825, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 11.441.605/0001-34, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, bebedouros e lavadoras em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 15/03/2022; Horário da Sessão: 9:00h; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:29C4B476

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 162

DECRETO Nº 0162/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre anulação do procedimento Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022-PMON, cujo objeto trata-se de *Registro de Preços para a Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESÁR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 76, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, vem apresentar sua justificativa e recomendação quanto à anulação do pregão em epígrafe, pelos motivos expostos abaixo:
CONSIDERANDO que a administração Pública Municipal encontrou equívocos constantes no Edital, e terá que corrigi-los tendo em vista o interesse público a ser alcançado.

CONSIDERANDO que os equívocos detectados no Instrumento Convocatório não podem ser sanados através de errata, haja vista que o procedimento licitatório já foi aberto.

CONSIDERANDO que Sob esta evidência, a licitação não atingirá a finalidade de assegurar a maior vantajosidade, para Administração Pública, não dando concreção ao princípio da eficiência.

CONSIDERANDO que o edital é a Lei interna dos processos licitatórios e é de suma importância que sejam atendidas todas as suas exigências. Havendo equívocos ou irregularidades na tramitação do certame deve haver de imediato a eliminação das falhas contidas no processo quando isso lhe é permitido, ou a anulação dos atos eivados de vícios que os tornam ilegais, quando impossível de corrigi-los.

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório adotado não permite a correção de tal erro, se o processo assim prosseguir, o resultado da licitação restará completamente incorreto, inadequado e ilegal.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO NÚMERO 038/PROJUR, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, recomenda-se a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022-PMON.

DECRETA:
Art. 1º - Fica anulado o Pregão Eletrônico SRP Nº 0001/2022, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, para que seja editado e publicado um novo Edital ajustando dentro da legalidade para que não venha acarretar prejuízos futuros à Municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Afixe-se no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:F998B786

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 163

DECRETO Nº 0163/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre anulação do procedimento Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2021-PMON, cujo objeto trata-se de Registro de Preços para a Futura e Eventual

Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Construção Civil, por um período de 12 (doze) meses.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESÁR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 76, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, vem apresentar sua justificativa e recomendação quanto à anulação do pregão em epígrafe, pelos motivos expostos abaixo:
CONSIDERANDO, que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;
CONSIDERANDO, que o Processo Administrativo nº 133/2021, Pregão Presencial nº 0042/2021-PMON, alcançou apenas um participante e que esta razão não houve uma disputa de preços (lances), havendo apenas a negociação direta com o pregoeiro, e que tal fato pode prejudicar a economia de escala, para o erário público;
CONSIDERANDO, que o município prima pela ampla concorrência e pela busca de melhores preços e oportunidade aos licitantes;
CONSIDERANDO, considerando que no Município de Ourilândia do Norte e municípios vizinhos, existe um número considerável comerciantes do tipo de produto licitado e que estes não foram alcançados pelo pregão, prejudicando assim a ampla concorrência;
CONSIDERANDO, considerando as prerrogativas previstas no Artigo 49 da Lei Federal 8.666/93;
CONSIDERANDO ainda, que o PARECER JURÍDICO NÚMERO 038/PROJUR, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, recomenda-se a ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2021-PMON.

DECRETA:
Art. 1º - Fica anulado o Processo Administrativo nº 133/2021, Pregão Presencial nº 0042/2021-PMON, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, para que seja editado e publicado um novo Edital ajustando dentro da legalidade para que não venha acarretar prejuízos futuros à Municipalidade.
Art. 2º - Fica anulado o Contrato Administrativo nº 0044/2022, conforme § 2º do Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Afixe-se no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-PA

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:2BCAF348

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 164

DECRETO Nº 164 DE, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação - COMED e dá Outras Providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o inciso V do artigo 178, combinado com o artigo 179 da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 350/2005;

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam nomeados os novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação - COMED, sendo eles representantes das seguintes entidades e instituições:

I - Representantes do segmento - Governo Municipal:

1º Titular: José de Sousa Leite
1º Suplente: Késia Teixeira Teles

2º Titular: Deusiane Soares Mariano Luz
2º Suplente: Ludmylla Feitosa de Oliveira

3º Titular: José Lauro Almeida da Silva
3º Suplente: Cleusa Mariane Kuntz dos Santos

II - Representantes do segmento - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Rosangela Batista de Oliveira
Suplente: Daniela Rocha Mesquita

III - Representantes do segmento - Rede Estadual de Ensino:

Titular: Deuseval Borges Ribeiro
Suplente: Daniel Fernandes Carneiro

IV - Representantes do Segmento - Rede Particular de Ensino:

Titular: Estevão Prezentino Sant'nna
Suplente: Marcio Ramos de Amorim

V - Representantes do Segmento - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Luci Alves da Silva
Suplente: Iná de Fátima da Cruz Figueiredo

VI - Representantes do Segmento - Docentes

1º Titular: Eliene Pereira de Almeida
1º Suplente: Alegna Thallita da Silva Nunes

2º Titular: Adriana Marcia da Silva
2º Suplente: Jucenys Vieira das Neves

VII - Representantes do Segmento - Pais

Titular: Elian de Sousa Moraes Barros
Suplente: Dilma Maria da Silva Santos

VIII - Representantes do Segmento - Alunos

Titular: Miguel Francisco da Silva
Suplente: Gracilene Fernandes da Silva

Parágrafo único - As substituições de entidades e membros durante o exercício do mandado ou caso de vacância e faltas, serão realizadas de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e a Lei Municipal nº 350/2005.

Art. 2° - A participação no Conselho Municipal de Educação corresponde à prestação de relevantes serviços ao município de Ourilândia do Norte/PA, de caráter voluntário, sendo vedada a atribuição de qualquer vantagem financeira aos integrantes do colegiado.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 23 de fevereiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:ECEEB8A5

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 165

DECRETO Nº 165 DE, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO ao cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso da competência e atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 28 de fevereiro de 2022, o Sr. EUDE DA COSTA LEITE, inscrito no CPF nº 652.307.102-25, do cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 23 de fevereiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:AB5434B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 326/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 326/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01(uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOSEFA LEONARDA DA CONCEIÇÃO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 25/02/2022 015 TUCURUI

***OBJETIVO DA VIAGEM**: A SERVIÇO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAR IMPRESSÃO DE RGS.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6990-0, inscrição no CPF nº. 259.155.428-59.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B0350B02

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 327/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 327/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSÉ GOMES ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSIST. ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 25/02/2022 014 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAR IMPRESSÃO DE RGS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta corrente nº. 1118-9, inscrição no CPF nº. 560.167.432-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F7F7533E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 332/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 332/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 01 **(uma) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a) MARK JONNY SANTOS SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 23/02/2022 036 NOVO REPARTIMENTO

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.731157-5, inscrição no CPF nº. 639.968.472-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FE3C1988

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 307/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 307/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ODSON ANDRADE SANTIAGO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 22/02/2022 114 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.30471-9, inscrição no CPF nº. 015.011.962-35
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6659D993

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 308/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 308/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JORDANIO OLIVEIRA SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 22/02/2022 115 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4524, conta corrente nº.7499-5, inscrição no CPF nº. 662.495.972-04
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2AEB0B06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°309/2022-PMP/GP

PORTARIA N°309/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 23/02/2022 117 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AS AMOSTRAS DO PROGRAMA SISAGUA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0622838-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4462EAFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 310/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 310/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 23/02/2022 116 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AMOSTRA DE AGUA DO PROGRAMA SISAGUA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.7499-5, inscrição no CPF nº. 886.600.602-53
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1A792C1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 329/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 329/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ARIKLENES PASSOS DANTAS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **CONSELHEIRO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 25/02/2022 118 ITUPIRANGA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM OS CONSELHEIROS DE ENTORNO DO LAGO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3447-2, inscrição no CPF nº. 953.640.482-68
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7BE2FFAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 330/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 330/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). UBIRATAN MODESTO DA CUNHA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **CONSELHEIRO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 25/02/2022 119 ITUPIRANGA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM OS CONSELHEIROS DE ENTORNO DO LAGO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.20279-7, inscrição no CPF nº. 757.613.432-15
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D6940008

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA Nº. 298/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 298/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02(duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais),

referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ERONALDO PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 23/02/2022 025 ALTAMIRA

***OBJETIVO DA VIAGEM**: VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS CONCERTENENTE A EMEF ANTONIO TOZETTI.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.0069-1, inscrição no CPF nº. 625.901.702-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7991BB43

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA Nº. 314/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 314/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01(uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. SIDINEI DIAS DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II ZONA URBANA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 22/02/2022 035 REGIÃO DO LADÁRIO

***OBJETIVO DA VIAGEM**: Viagem A Região Do Ladário Para Realizar A Formação Pedagógica Para Os Professores Do Campo.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA Agência 134, conta corrente nº.6681697, inscrição no CPF nº. 637.841.492-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C59BCB68

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA Nº. 315/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 315/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01(uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ORLEANS MENESAS DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 22/02/2022 026 REGIÃO DO LADÁRIO

***OBJETIVO DA VIAGEM**: Viagem A Região Do Ladário Para Realizar A Formação Pedagógica Para Os Professores Do Campo.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA Agência 134, conta corrente nº.739826-3, inscrição no CPF nº. 883.069.682-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4980248E

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA Nº. 316/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 316/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01(uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALBERES DA CRUZ LOBO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 22/02/2022 027 REGIÃO DO LADÁRIO

***OBJETIVO DA VIAGEM**: Viagem A Região Do Ladário Para Realizar A Formação Pedagógica Para Os Professores Do Campo.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA Agência 130, conta corrente nº.1040-9, inscrição no CPF nº. 612.951.832-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0BEC2942

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA Nº. 317/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 317/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01(uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. DAILSON GOMES DEMÉTRIO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II Z/U**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 22/02/2022 028 REGIÃO DO LADÁRIO
OBJETIVO DA VIAGEM*: Viagem A Região Do Ladário Para Realizar A Formação Pedagógica Para Os Professores Do Campo.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO Agência 5745, conta corrente nº.8700-9, inscrição no CPF nº. 561.485.852-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C139F7C4

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA Nº. 318/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 318/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01(uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARCELIA PEREIRA ARAUJO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 22/02/2022 029 REGIÃO DO LADÁRIO
OBJETIVO DA VIAGEM*: Viagem A Região Do Ladário Para Realizar A Formação Pedagógica Para Os Professores Do Campo.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO Agência 5745, conta corrente nº.54917, inscrição no CPF nº. 679.872.812-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:56657AED

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA Nº. 319/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 319/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01(uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. LEILA CRISTINA DO NASCIMENTO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II ED FIS**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 22/02/2022 030 REGIÃO DO LADÁRIO

OBJETIVO DA VIAGEM*: Viagem A Região Do Ladário Para Realizar A Formação Pedagógica Para Os Professores Do Campo.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA Agência 134, conta corrente nº.731326-8, inscrição no CPF nº. 624.709.142-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:18431140

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA Nº. 320/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 320/2022-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01(uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. DARLEM SOARES DOS SANTOS ROELA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/U**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 22/02/2022 031 REGIÃO DO LADÁRIO

***OBJETIVO DA VIAGEM**: Viagem A Região Do Ladário Para Realizar A Formação Pedagógica Para Os Professores Do Campo.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA Agência 130, conta corrente nº.8790-8, inscrição no CPF nº. 792.142.582-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:589C5BCB

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA Nº. 321/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 321/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01(uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. LUZIANE DUTRA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II Z/U**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 22/02/2022 032 REGIÃO DO LADÁRIO

***OBJETIVO DA VIAGEM**: Viagem A Região Do Ladário Para Realizar A Formação Pedagógica Para Os Professores Do Campo.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA Agência 130, conta corrente nº1646-6, inscrição no CPF nº. 758.582.662-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:62218AA9

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA Nº. 322/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 322/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01(uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DO CARMO DE SOUZA FARIAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 22/02/2022 033 REGIÃO DO LADÁRIO

***OBJETIVO DA VIAGEM**: Viagem A Região Do Ladário Para Realizar A Formação Pedagógica Para Os Professores Do Campo.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA Agência 134, conta corrente nº7493592, inscrição no CPF nº. 731.902.842-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B965C300

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA Nº. 325/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 325/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01(uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. DORNELLES PRATES ESPERANÇA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 22/02/2022 034 REGIÃO DO LADÁRIO

***OBJETIVO DA VIAGEM**: Viagem A Região Do Ladário Para Realizar A Formação Pedagógica Para Os Professores Do Campo.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA Agência 134, conta corrente nº7145136, inscrição no CPF nº. 981.300.802-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3A5A7634

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 331/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 331/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). AMARILDO TORRES MACHADO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASESSOR I**, lotado(a) no(a) **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 24/02/2022 010 NOVO REPARTIMENTO

*OBJETIVO DA VIAGEM: Deslocamento até a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** para tratar de assuntos de relevância para o município.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: SICOOB, Agência 4609, conta corrente nº.2933-5, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:77E12B70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 297/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 297/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02(duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. VALDINEY BRITO GOMES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENGENHEIRO ELÉTRICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 A 18/02/2022 003 ALTAMIRA

***OBJETIVO DA VIAGEM**: Participar De Reunião Com O Prefeito André Rezende E Gerencia Regional Da Equatorial, No Referido Município.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.162884, inscrição no CPF nº. 804.003.532-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:87EC3270

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 299/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 299/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02(duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRÉ AUGUSTO SALGADO FERREIRA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 A 18/02/2022 004 ALTAMIRA

***OBJETIVO DA VIAGEM**: Participar De Reunião Com O Prefeito André Rezende E Gerencia Regional Da Equatorial, No Referido Município.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.010211-7, inscrição no CPF nº. 889.388.592-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1E93CC2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 300/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 300/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02(duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDERSON DE SOUZA SEVERINO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 A 18/02/2022 005 ALTAMIRA

***OBJETIVO DA VIAGEM**: Participar De Reunião Com O Prefeito André Rezende E Gerencia Regional Da Equatorial, No Referido Município.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.005529-1, inscrição no CPF nº. 010.789.722-90.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:97631C32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 301/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 301/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02(duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FAGNER JHONSSON FERREIRA MARINHO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **REGENTE DE FANFARRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/02/2022 011 ALTAMIRA

***OBJETIVO DA VIAGEM**: Participar De Reunião De Planejamento Do 4° Encontro De Bandas E Fanfarra Do IDF (INSTITUTO DESENHANDO FUTURO).*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0025033-3, inscrição no CPF nº. 022.311.362-01.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:52665924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 333/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 333/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 01 **(uma) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a) LAYANE CARVALHO BAHIA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 23/02/2022 006 NOVO REPARTIMENTO

OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião Na Caixa Econômica Federal, Juntamente Com O Secretário De Educação Para Tratar De Cadastramento De Conta Salário-Educação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NU PAGAMENTOS S.A, Agência 0001, conta corrente nº.17428570-5, inscrição no CPF nº. 012.702.892-76.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C2AE59AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324, DE 22 DE FEVEREIRO 2022

PORTARIA Nº 324, DE 22 DE FEVEREIRO 2022.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 *´´caput´´*da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este**

DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

Dispõe sobre a cedência com ônus para Prefeitura de Pacajá/PA para Tribunal Eleitoral Do Estado Do Pará, do servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 021/1990, Art. 117, inciso I e Parágrafo Único;

RESOLVE:

Art. 1º. – Ceder ao **TRIBUNAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ**, o servidor **FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA, EFETIVO** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – A cessão se dará pelo prazo indeterminado, a contar do deferimento da requisição pela Presidência do TRE/PA.
Art. 3º. – Incumbirá ao Setor Administrativo do Tribunal Eleitoral da comarca de Pacajá, encaminhar à Secretaria de Administração a frequência mensal do servidor cedido, para efeito de registro e inclusão na folha de pagamento
Art. 4º. – Qualquer ocorrência excepcional com o servidor cedido tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a esse órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis
Art. 5º. – Após a lotação do servidor junto à 80º ZE de Pacajá/PA, ficam todos os atos e demais responsabilidades do servidor de inteira responsabilidade do TRE comarca de Pacajá.
Art. 6º. – Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo se encontra a disposição do órgão cedente.
Art. 7º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º. - Este Ato será com ônus para o Município.
Art. 9º. – Ficam revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2021/2024

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8148DAF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 323, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 *´´caput´* da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de fevereiro de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

Dispõe sobre a cedência sem ônus para Prefeitura de Pacajá/PA, para prefeitura de Altamira/PA, do servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 021/1990, Art. 117, inciso I e Parágrafo Único;

CONSIDERANDO a manifestação do Município de **ALTAMIRA/PARÁ**, oficio nº 037/2022 – GAB/CULTURA, requerendo a cedência do Servidor municipal **GILDEMAR MENDES DA SILVA**, para servi a essa insigne administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder sem ônus para o órgão cedente, o servidor municipal efetivo **GILDEMAR MENDES DA SILVA**, Regente da Escola de Música, matricula – 001770-1, brasileiro, titular do RG nº 5062754 PC/PA, e CPF nº 986.896.492-04, para servir ao Município de Altamira-Pará.

Art. 2º. O prazo dessa cedência é de 03 (três) anos, a contar da data desta portaria.

Art. 3º Essa Cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, em conformidade com os princípios da conveniência e da oportunidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2021/2024

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B18C49CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA NOMEANDO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2022
NOMEANDO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008,

R E S O L V E:
Art. 1º - Criar a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para compras, alienação de bens, serviços e obras desta autarquia, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 14.133/2021.
Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o primeiro, o segundo, o terceiro, o quarto ou o quinto membro substituirá o Secretário.
Art. 3º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

- Presidente: **EMERSON MARTINS ALVES**
- Secretário: **CLÁUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES**
1º Membro: **ALEX SANTOS KEUFFER**
2º Membro: **JOSÉ RIVALDO ALVES DA SILVA**
3º Membro: **KELLY MOURA BEMBE**
4º Membro: **MARIA IRONEIDE XAVIER DE SOUSA CONTARINI**

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a 01(um) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.
Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:
Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
Comunicar aos órgãos interessados e legais;
Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
Apreciar a qualificação dos concorrentes;
Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços, rubricando todos os documentos que o compõem;
Julgar as propostas;
Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragominas, 23 de Fevereiro de 2022.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:F6682AEF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

Para Adequação do Edital, Fica Suspenso o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2021-00095 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos nos equipamentos pesados pertencentes à frota desta Prefeitura. Tendo a sua **Nova Abertura marcada para o dia 15/03/2022 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h as 18h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, sito na Rua do Contorno, 1212 – Centro.

Pgm: 24/02/2022.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO –
Pregoeiro.
Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AFA1F559

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 002/2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FINANCEIRO DO GOVERNO FEDERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PA, EXERCÍCIO 2020, SERVIÇOS/PROGRAMAS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal nº 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião extraordinária nº 371, realizada no dia 17 de fevereiro de 2022,**

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o **Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Governo Federal,** como instrumento de prestação de contas dos recursos repassados **dos Serviços e Programas** continuados de Assistência Social, do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente ao exercício de 2020**, para que surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º - Fica autorizado o repasse do Fundo Nacional para o Fundo Municipal de Assistência Social, para regularização no alcance de previsão de atendimento, qualidade dos serviços cofinanciados e articulação com as demais políticas dentro do município de Paragominas - PA.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CMAS, em 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3BEF0074

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 003/2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FINANCEIRO DO GOVERNO FEDERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PA, EXERCÍCIO 2020, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD-PBF).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei nº Municipal 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião extraordinária nº 371, realizada no dia 17 de fevereiro de 2022,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o **Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD PBF do Governo Federal,** como instrumento de prestação de contas dos recursos repassados a gestão de Assistência Social, do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente ao exercício de 2020**, para que surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º O valor total executado da prestação de contas, no exercício, dos recursos de incentivo as ações e atividades continuadas da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família foi de **R$ 564.209,64** (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos) utilizados conforme portaria de regulamentação**.**

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CMAS, em 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:607F2711

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 004/2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FINANCEIRO DO GOVERNO FEDERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PA, EXERCÍCIO 2020, GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (IGD SUAS).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal nº 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião extraordinária nº 371, realizada no dia 17 de fevereiro de 2022,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o **Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social- IGD SUAS do Governo Federal,** como instrumento de prestação de contas dos recursos repassados para aprimoramento da gestão de Assistência Social, do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente ao exercício de 2020**, para que surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º O valor total executado da prestação de contas, no exercício, dos recursos de incentivo as ações relativas à Gestão do SUAS foi de **R$ 7.697,94** (sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) utilizados conforme portaria de regulamentação**.**

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CMAS, em 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:316A9A86

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 002, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Modifica o Calendário Fiscal, Portaria nº 001 de 11 de janeiro de 2022, para cobrança dos tributos municipais no exercício de 2022, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Complementar Municipal nº 001/2017 o qual estabelece que é de competência do Secretário da SEMAFI, por meio de Portaria, instituir o calendário Fiscal do Município de Paragominas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Modificar o Calendário Fiscal do Município de Paragominas, Portaria nº 001 de 11 de janeiro de 2022, para a cobrança dos tributos municipais no exercício financeiro de 2022.

Art. 2º. O art. 2º da Portaria nº 001, de 11 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Para o pagamento em cota única do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) o contribuinte fará *jus* ao desconto de 40% (quarenta por cento) estipulado no art. 20, § 5°, inciso I da Lei Complementar Municipal 001/2017 (CTM), devendo ser recolhido **até o dia 10/05/2022.**

§ 1º O valor do IPTU poderá ser parcelado em 08 (oito) prestações, não podendo a parcela ser inferior a R$ 40,00 (quarenta) reais cada, conforme § 2° do art. 20 do CTM.

§ 2º As parcelas mencionadas no dispositivo acima serão recolhidas de acordo com as datas abaixo discriminadas:

PARCELA	DATA VENCIMENTO
01	10.05.2022
02	10.06.2022
03	11.07.2022
04	10.08.2022
05	09.09.2022
06	10.10.2022
07	10.11.2022
08	12.12.2022

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos 22 de fevereiro de 2022, Município de Paragominas, Estado do Pará.

ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:62822DB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, torna público que se fará realizar o Pregão Eletrônico- SRP n°**9/2022-180205**, tipo menor preço por item, abertura dia **10/03/2022**, às **09:30h** min, horário local. Objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Muncípio de Prainha**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com , e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:800DE301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 003/2022

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/COVICTIVA-CHUVAS INTENSAS-1.3.2.1.4, CONFORME IN nº 036 de 04 de dezembro 2020 - MDR.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO:

I – Que, o Município de Prainha, por ser dividido/cortado pelo Rio Amazonas, apresenta duas realidade distintas: A margem Esquerda, onde fica a sede do município e a margem direita, onde fica a região de Várzeas e Terras firme, áreas com alto índice de precipitação

pluviométrica e por se tratar de um município com topografia acidentada, composta de aclives e declives, propiciando o acumulo de água nas partes mais altas, e que esses caudais ao se movimentarem, de acordo com a inclinação do terreno, transformam-se, em fortes enxurradas provocando o surgimento de crateras em vias públicas, ramais, vicinais, tornando estas áreas intrafegáveis. AS CHUVAS INTENSAS, BRUSCAS E VIOLENTAS NAS AREAS URBANAS E RURAIS deste Município tem causado grandes danos;
II – Que os bairros da zona urbana mais afetados foram os seguintes: São Sebastião, Açaizal, São Benedito, São Pedro, Petrópolis e Bairro da Paz.
III – Que foram afetadas as regiões rurais: Traíra, Cascudo, Riacho Doce, Jeju, Ramal do 17, Ramal do 13, Bom Sossego, Pai Mateus, Vista Alegre do Cupim, Caminaú, Coata, Escondido I e II e Cacual, Jatuarana, Água Branca, Carapanauba, Cupim de baixo (Sta. Maria), Estrela, Mocajatuba, Binduba, Balão, Anta, Careta, Funfunheco, Acari, Alvarenga, São João, Santa Maria do Uruará, Igarapé do Açu, Itamucuri, Boa vista do cuçari, Jupinda e Pacoval.
IV- Que em decorrência ocorreram os seguintes danos: casas foram destruídas e danificadas, pontes destruídas e danificadas, vias públicas, ramais e vicinais são atingidas pelas chuvas intensas e causam a população grande transtorno e insegurança pela falta de trafegabilidade, as chuvas que caiem em solo Prainhense já causaram grandes transtorno tanto nas áreas Urbanas e Rurais.
V – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação de SITUAÇÃO DE EMERGENCIA.

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre COBRADE **– 1.3.2.1.4. Tempestade Local/Convectiva Chuvas Intensas Conforme IN/MDR nº 036/2020.**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COMDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

ART. 7° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha (PA)

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:4EC2E9C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ 83.322.412/0001-75. **1º Termo Aditivo ao Contrato 743/2021**, Processo Licitatório nº 205/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2021, **Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível Tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum E Óleo Diesel S-10, Em Atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Gasolina Comum/Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10) com um acréscimo e supressão na tabela de preço, corrigindo o valor unitário da Gasolina Comum para R$ 7,25 (Sete reais e vinte e cinco centavos), Oleo Diesel S-500 para R$ 6,20 (Seis reais e vinte centavos) e Oleo Diesel S-10 para R$ 6,20 (Seis reais e vinte centavos.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:112A16A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 818 - GABINETE

Revoga decreto que nomeou servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 127 de 19 de janeiro de 2021, que nomeou a Sr.ª. **NUBIA SAMARA DO NASCIMENTO PEREIRA**, exercendo cargo em comissão de **Assessor Setorial II,** afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CAAB80FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 929 - GABINETE

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ARLENE GRAPIUNA DE JESUS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 740.946.702-97, para exercer o cargo em comissão de **Vice Diretora do Hospital Municipal.**

Art. 2º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade para a servidora mencionada.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C603C6FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 917 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 2º - Concede 3/5 (três quintos), 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária e 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **CLAUDIO MARCELO DA SILVA,** no cargo de Protético, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1AF63B9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 936 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 2º - Concede 3/5 (três quintos) aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação no cargo de motorista, seguinte:

I – NAVES PEREIRA DE SOUZA;
II – JOSE CARLOS NOLETO DA SILVA;
III – FRANCISCO DAS COSTA OLIVEIRA;
IV – WILLIANS SILVA ROSA;
V- DENIS SANTIAGO SOARES;
VI – WARLEY MORAIS DE SOUZA;
VII – ELIEZIO PEREIRA MOURA;
VIII – AGEMIRO ARAUJO CAVALCANTE;
IX – MARCOS PAULO GERALDA REIS MELO
X – ADÃO FERNANDES COELHO;
XI – CLAUDIO PEREIRA PAIVA;
XII – RICARDO MORAIS MACHADO;
XIII – NIVARDO SOUSA VASCONCELOS;
XIV – JOSE MARIA SOUZA CARDOSO.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3F94AC07

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação n° 012/2022-000007, fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JAMIR GOULART DE SOUZA, referente à Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 18 de fevereiro de 2022.

ISNALDO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto N° 004, 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:2DAF5CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2022-000007

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ISNALDO ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação n° 012/2022-000007 a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município. **Contratado:** JAMIR GOULART DE SOUZA, CPF sob o n° 183.821.262-00**Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ISNALDO ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

RIO MARIA - PA, 18 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria N° 830, 01 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:2160CDD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220019 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022-000007**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 18.016.463/0001-07 **CONTRATADA(O):** JAMIR GOULART DE SOUZA, CPF sob o n° 183.821.262-00 **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município. **VALOR TOTAL:** R$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 18.122.0010.2-129 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação Econômica 3.3.90.36.00.00 - outros serviços de Terceiros - Pessoa Física **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:AB78A27C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 822 - GABINETE

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1°**.** Fica decretado "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas do Município de Rio Maria/Estado do Pará, no dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.
Art. 3º. O Departamento de Licitação ficará em disponibilidade com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5A9E12CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 918 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 2º - Concede 3/5 (três quintos) e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **JAQUELINE SANTANA DE OLIVEIRA,** no cargo de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DF329C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 003/2022 TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de van e veículos automotores (diárias/mensal), para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Maria, secretarias e departamentos a ela vinculada DATA DA ABERTURA: 08 de março de 2022, às 09h:00min REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados gratuitamente na página https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-econtratos/ no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530-000. Fone C.P.L. (94) 99165-0735.

JANIELE SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:E6DFF125

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220079

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-050 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: KLEBER R. O SILVA & CIA LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 369.500,00 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.082440083.2.128 Concessão de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 369.500,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:FCBBC8D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220028

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-052 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES E DEPARTAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.974,00 (onze mil, novecentos e setenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 9.508,00, Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.466,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:577703F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220026

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-052 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES E DEPARTAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 150.606,78 (cento e cinquenta mil, seiscentos e seis reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 97.995,00, Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 4.781,90, Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 47.829,88

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D5D5CAB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220030

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-048 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 129.991,96 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 34.050,00, Exercício 2022 Atividade

0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 84.056,96, Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 7.955,00, Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 3.930,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:FA326E62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220031

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-048 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 64.780,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 45.480,00, Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 19.300,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E93FC5AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220035

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-048 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: VG DE SOUSA FERREIRA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 127.935,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 30.240,00, Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 64.235,00, Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 33.460,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F973AFA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220048

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-009 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.397,20 (seis mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103030114.2.109 Aquisição de Medicamentos Controlados , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 6.397,20

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:92BF96E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220049

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-009 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.176,40 (quarenta mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103030114.2.109 Aquisição de Medicamentos Controlados , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 40.176,40

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:0F759D41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220040

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-006 OBRA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: ATACADÃO DAS BATERIAS FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 171.748,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 171.748,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:4CD026A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220085

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-006 OBRA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 202.140,00 (duzentos e dois mil, cento e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 202.140,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:4A95440A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220091

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-013 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.270,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:305802FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220092

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-013 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.965,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.965,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8BFD351D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220090

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-013 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.803,50 (dois mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.104 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.803,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5E4641C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220089

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-013 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.545,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 58.545,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C746E53C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220088

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-013 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DE SAUDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.288,00 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.288,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A0D20361

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220087

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-013 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 36.475,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 36.475,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:53D498AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220029

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-013 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃES E LEITE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 13.765,00 (treze mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.765,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9EFB800E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira no uso de suas atribuições torna público o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Eletrônico supra citado que objetiva a "Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre conforme descrição do Termo de Referencia para atender as necessidades deste município através do Convênio nº 898537/2020 - Ministério da Cidadania.", por questões técnicas e operacionais de sistema.

Fica designada a NOVA DATA de abertura para 15/03/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 15/03/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: 94-99227-0575(WhatsApp) ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará,21 de fevereiro de 2022

JOANA DARC P. S. ALENCAR -
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A5C10B8C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0273/2022

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI, do art. 6º, combinado com o caput do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para o exercício de 2022, para realização de OBRAS DE ENGENHARIA, que terá a seguinte composição:

I – Titulares:
MILTON FERREIRA DA SILVA;
DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR;
KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO.

I – Suplentes:
SIMONE PEREIRA MONTEIRO;
BRUNO VINICIUS DE ASSIS SCALZER;
BRUNO FERREIRA GALVÃO.

Art. 2º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor MILTON FERREIRA DA SILVA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:18C6AB28

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0274/2022

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0212/2022-SMS/PMRP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 22 e 23 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DD9598D2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0275/2022

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0218/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ROBERTA SILVA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:082C6B4C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0276/2022

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0228/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 23 e 24 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F1B14F09

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0277/2022

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0229/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) TAYNARA DA COSTA ADEODATO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (um) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA-
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A4A05A4

PODER LEGISLATIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2022

PREGÃO Nº 09/2021-010 DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021107 DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2022 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro do ano de 2022, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, pessoa Jurídica do direito público doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000 (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326-1131 neste ato representado por seu Presidente, **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará, na Rua Arnóbio Gonçalves nº 204-centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO**, domiciliado e residente na cidade de Rondon do Pará, doravante denominado **CONTRATADA**; sediada nesta cidade na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, representada neste ato por **ADALBERTO ALVES CAVALCANTE**, portador do CPF nº 167.947.102-34, e da CI nº 054.0301-SSP/PA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato 2022/009.

RESOLVEM Celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2022/009, nos seguintes termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO –

FORNECIMENTO de COMBUSTIVEL, (Gasolina comum Petrobras) destinado à Câmara Municipal de Rondon do – PA. Fica a promoção do reequilíbrio econômico financeiro contratual acrescido em R$ 1.22 (Hum Real e Vinte e Dois Centavos) o valor da gasolina comum que custava R$ 5,83 (Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos) passando o valor para R$ 7,05 (Sete Reais e Cinco Centavos) em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual com a consequente alteração da clausula aditado o acréscimo no valor do objeto que representa um aumento de percentual conforme a CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim.

Rondon do Pará, 22 de Fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Rondon do Pará - Contratante
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ADALBERTO ALVES CAVALCANTI
Posto e Hotel São Francisco
CNPJ nº 05.726.120/0001-94

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:793EA6D9

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO 029/2022 CM GP

Ofício 029/2022 CM GP Rondon do Pará – PA, 21 de fevereiro de 2022.

Ilmo. Sr.
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro da Câmara Municipal
Nesta

Prezado Senhor,
Considerando a solicitação feita pela empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO** com o endereço na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, através de documento datado do dia 21/02/2022, assinado pelo sócio administrador o Srº Adalberto Alves Cavalcanti, e com nota fiscal em anexo solicitando reequilíbrio econômico financeiro, solicito que sejam tomadas tomada todas as providencias para atender este mandato.
Assim sendo, autorizo abertura do Termo Aditivo ao Contrato 009/2022 de fornecimento de combustível (Gasolina Comum Petrobrás).

Gabinete da Presidência, 21 de Fevereiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:59030017

PODER LEGISLATIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2022

PREGÃO Nº 09/2021-010 DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021107 DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2022 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro do ano de 2022, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, pessoa Jurídica do direito público doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000 (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326-1131 neste ato representado por seu Presidente, **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará, na Rua Arnóbio Gonçalves nº 204-centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO**, domiciliado e residente na cidade de Rondon do Pará, doravante denominado **CONTRATADA**; sediada nesta cidade na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, representada neste ato por **ADALBERTO ALVES CAVALCANTE**, portador do CPF nº 167.947.102-34, e da CI nº 054.0301-SSP/PA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato 2022/009.

RESOLVEM Celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2022/010, nos seguintes termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO –

FORNECIMENTO de COMBUSTIVEL, (Diesel S10 Petrobras) destinado à Câmara Municipal de Rondon do – PA. Fica a promoção do reequilíbrio econômico financeiro contratual acrescido em R$ 1.47 (Hum Real e Quarenta e Sete Centavos) o valor do Diesel S10 que custava R$ 4,58 (Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos) passando o valor para R$ 6,05 (Seis Reais e Cinco Centavos) em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual com a consequente alteração da clausula aditado o acréscimo no valor do objeto que representa um aumento de percentual conforme a CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim.

Rondon do Pará, 22 de Fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Rondon do Pará - Contratante
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ADALBERTO ALVES CAVALCANTI
Posto e Hotel São Francisco
CNPJ nº 05.726.120/0001-94

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6A7318DF

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO 030/2022 CM GP - RONDON DO PARÁ – PA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ofício 030/2022 CM GP Rondon do Pará – PA, 21 de fevereiro de 2022.

Ilmo. Sr.
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro da Câmara Municipal
Nesta

Prezado Senhor,
Considerando a solicitação feita pela empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO** com o endereço na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, através de documento datado do dia 21/02/2022, assinado pelo sócio administrador o Srº Adalberto Alves Cavalcanti, e com nota fiscal em anexo solicitando reequilíbrio econômico financeiro, solicito que sejam tomadas tomada todas as providencias para atender este mandato.
Assim sendo, autorizo abertura do Termo Aditivo ao Contrato 010/2022 de fornecimento de combustível (Diesel S10 Petrobrás).

Gabinete da Presidência, 21 de Fevereiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:23F22417

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2022-GP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2022-GP

Dispõe sobre a coMPOSIÇÃO da Comissão Permanente de constituição, legislação, justiça, direitos humanos, defesa do consumidor e redação final da Câmara Municipal de Rondon do Pará, para o exercicio de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, com amparo no art. 23, III, alínea "a", do Regimento Interno e,

Considerando o disposto nos artigos 30 a 35 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando a necessidade de mudança na composição da Comissão de Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final, devido a eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2022 e que em consenso com os membros, ficou assim definida a composição da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final da Câmara Municipal de Rondon do Pará, assim composta:

- Presidente: Vereador Fabiano Moreira de Carvalho - MDB
- Vice-Presidente: Vereadora Milena da Costa Lustosa - PSD
- Membro: Paulo Sérgio Pereira de Oliveira - PSC/Bloco
- Membro: Miguel Rodrigues Marques - DEM
- Membro: Jacir Ribeiro Almeida - PSDB

Art.2º. O presente Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 22 de fevereiro de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SÉRGIO P. DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1D7FE690

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2022 - GP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2022 - GP

Designa membros para a ComissÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA ESTUDO DO PROJETO DE LEI complementar Nº 001/2022-PE e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Rondon do Pará - PA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal determina:

Art. 1º. Ficam designados os membros da Comissão Temporária Interna para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022-PE, composta dos seguintes membros:

01 – Vereador Rubens Pinto Pereira - PODEMOS
02 - Vereador Jacir Ribeiro Almeida - PSDB
03 - Vereador Fagner Carlos Alves Barreto - DEM
04 - Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira - PSC
05 - Vereador Erasmo Carias Pereira - MDB
Art. 2º. Os membros da Comissão deverão se reunir e eleger o Presidente e o Relator.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 21 de fevereiro de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SÉRGIO P. DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1CDA0A9F

PODER LEGISLATIVO
ATA DA REUNIÃO SOLENE DE ABERTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Reunião Solene de Abertura da 2ª Sessão Legislativa, referente a 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 15 de fevereiro de 2022.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quatorze minutos, o Presidente Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Pastor Jaal, da Igreja Evangélica Nova Aliança para proceder com a leitura da Bíblia Sagrada e este leu em Segundo Crônicas, capítulo quinze, versículo primeiro, orando em seguida. Compôs a Mesa Diretora a Prefeita Municipal Adriana Andrade Oliveira e após o Presidente dá as boas-vindas aos presentes, foram executados o hino nacional e o hino de Rondon do Pará. A palavra foi concedida ao senhor Edilson Oliveira, assessor do governador, que destacou a importância da parceria da administração municipal com o governo estadual que tem sido presente no município e em seguida usou a palavra a senhora Adriana Andrade, Prefeita Municipal, expondo a situação do município e informando as ações que estão sendo realizadas para garantir uma gestão de qualidade, sendo que o planejamento da gestão foi feito na campanha, quando foram definidas as metas de trabalho e finalizando, parabenizou o presidente pelo projeto de reforma da Câmara Municipal. O Presidente homenageou a senhora Prefeita com o texto bíblico de Josué, capítulo primeiro, versículo nove e convidando o líder do governo, vereador Erasmo Carias para fazer a entrega de um buquê de flores à mesma. Seguiram na tribuna os senhores Vereadores: Rubens Pereira, manifestando seu apoio ao Poder Executivo e parabenizando a prefeita pelos trabalhos que estão sendo executados; Erasmo Carias, parabenizando o assessor do governador e a prefeita municipal, pelos trabalhos realizados no município; Diego Santos, parabenizando a prefeita pela mensagem de expectativa e esperança de dias melhores para o município e pedindo atenção especial para as reivindicações dos professores municipais; Warlen Santos, pedindo a Deus sabedoria e discernimento no exercício das funções legislativas e solicitando atenção especial da Prefeita no atendimento das reivindicações dos vereadores em favor da população rondonense; Paulo Sérgio Pereira, também pedindo a atenção da prefeita para a reivindicação dos professores; Miguel Rodrigues, acreditando que a prefeita olhará com carinho as reivindicações dos professores, acreditando que a comunidade será muito bem atendida com os novos maquinários que chegaram para a secretaria de obras, solicitando atenção para a situação da rua do bairro Jaderlândia de acesso à creche na saída do Córrego dos Martírios; Jacir Ribeiro, apresentando várias reivindicações a prefeita e pedindo agilidade nas obras com emendas de deputados, agradecendo o trabalho na estrada do Jacú e em viagem a Belém, foi informado da situação das obras que estão sendo executadas com recursos do Estado, pedindo providências para a água que está sendo jogada na obra do bairro Gusmão; Marcus Cabette, citando que se a prefeita conseguir executar cinquenta por cento do que está no papel, será uma excelente gestora, pedindo atenção da mesma para a necessidade dos bombeiros e de um carro pipa e atenção especial para a Vila Palestina e sobre os professores, disse que deve ser cumprido o que a lei diz; Fagner Carlos Barreto, agradecendo os pedidos atendidos pela prefeita e falando da situação precária das ruas do bairro Novo Horizonte e parabenizando a reforma doposto de saúde do KM 56 e falando de outras necessidades do município, se solidarizando com a causa dos professores. Após passar a direção dos trabalhos para o Primeiro Secretário, o Presidente usou a tribuna, ressaltando que hoje iniciam mais um ano legislativo, desejando a Prefeita Adriana sucesso nos trabalhos e que juntos possam buscar melhorias na geração de emprego e renda. Estavam presentes os senhores vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos, Wildenberg Melo Sousa e a ausência do Vereador Nilton Dias Costa e da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às vinte e uma horas e vinte e quatro minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 15 de fevereiro de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Vice-Presidente

PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:470A8679

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 1ª Reunião Extraordinária - 1ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 23 de Dezembro de 2021.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e vinte e nove minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião destinada a apreciação dos Projetos de Lei nº 015/2021-PE e 016/2021-PE, convidando o Vereador Audício de Jesus para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Isaías, capítulo quarenta e cinco, versículo dois. Conforme o Ato da Presidência nº 008/2021, não haverá o **Horário de Liderança** e **Grande Expediente**. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Nilton Dias Costa, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira, Rubens Pinto Pereira, Wildenberg Melo Sousa, Warlen Santos e a ausência dos Vereadores Jacir Ribeiro Almeida e Marcus Cabette Sanches e havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e não havendo matéria para a **Primeira Parte**, passou para a **Segunda Parte** da Ordem do Dia, com a leitura do Parecer Conjunto nº 019/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Saúde e Educação e tendo o relator, Vereador Wildenberg Melo dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 015/2021-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para a participação do município de Rondon do Pará no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins - CISAT, ratifica o protocolo de intenções e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com emenda por unanimidade. Em seguida, foi lido o Parecer Conjunto nº 020/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Saúde e Educação e havendo o relator, Vereador Paulo Sérgio Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo lido o Projeto de Lei nº 016/2021-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB com os servidores em

efetivo exercício nas atividades da educação do município de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com emendas porunanimidade. Não havendo **Explicações Pessoais** e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 23 de dezembro de 2021.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Vice-Presidente

PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CACF56DA

PODER LEGISLATIVO
ATA DA REUNIÃO SOLENE DE ENCERRAMENTO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Reunião Solene de Encerramento da 1ª Sessão Legislativa, referente a 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 13 de Dezembro de 2021.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas e dezesseis minutos, o Presidente Vereador Fabiano Moreira de Carvalho invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Pastor José Francinelton, da Primeira Igreja Batista em Rondon do Pará para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo cento e vinte e um. Compôs a Mesa Diretora o Secretário Municipal de Finanças, senhor Josimar Feitoza, representando a Prefeita Municipal Adriana Andrade Oliveira e após o Presidente dá as boas-vindas aos presentes, passou para a entrega de títulos de cidadã e cidadão rondonenses, com a leitura das respectivas biografias, que foram: José dos Reis Silva Filho, Maria de Jesus Silva Moura, Raimundo Amorim de Souza, representado pelo senhor Thiciano da Silva Oliveira, Fábio Ferreira de Lima, Luciana Corrêa e Silva, Dionísio Francisco Almeida, Odette da Silva Lopes, Norberto Ferreira Rocha, Arivaldo Vieira Lacerda, Clésio Pereira Nogueira, Maria Sueli Ferreira Cordeiro Leite, Kleudson D` Patrick Lima Nascimento, Shirley Cristina de Barros Malcher, Sanção Viana Ramos, Eldícia Souza Leal e Gerci Trindade Sampaio. Seguiu usando a tribuna o Secretário Municipal de Finanças, senhor Josimar Feitoza, representando a Prefeita Municipal, lendo a mensagem do Poder Executivo, que agradeceu e parabenizou os trabalhos dos senhores vereadores e relatou os trabalhos realizados no município no ano em curso. Na continuidade dos trabalhos, usaram a tribuna os senhores Vereadores: Audício de Jesus, Erasmo Carias, Rubens Pereira, Milena da Costa Lustosa, Jacir Almeida, Diego Santos, Warlen Santos e Marcus Cabette. O Presidente agradeceu a presença do Prefeito Joaozinho, da cidade de Bom Jesus do Tocantins e parabenizou os homenageados e agradeceu a presença de todos. Estavam presentes os vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e a ausência dos Vereadores Nilton Dias Costa e Wildenberg Melo Sousa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às vinte e uma horas e cinquenta e sete minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 13 de dezembro de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente

FAGNER CARLOS A. BARRETO
Primeiro Secretário

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:EB7492A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2022

Nº do Contrato: 035/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LORHAMY SOUSA LEAL MELO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ODONTOLIGISTA S/ COORD(PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 3.674,20
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:681C5EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022

Nº do Contrato: 056/2022 Nº do Processo:0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a)**FLAVIANE XAVIER DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$1.675,66
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:01B1B5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº057/2022

Nº do Contrato: 057/2022 Nº do Processo:0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a)**JAMES CONCEIÇÃO LEITE.**

Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$1675,66
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:880B2090

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022

Nº do Contrato: **058/2022 Nº do Processo:0106/2022**
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a)**DENILSON DA SILVA CARDOSO.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$1212,00
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F6F8C300

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº059/2022

Nº do Contrato: 059/2022 Nº do Processo:0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a)**JOSIMAR SANTOS MARINHO.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$1212,00
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E15785DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2022

Nº do Contrato: 015/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) CARLOS ALBERTO DE MELO BRITO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **MÉDICO GENERALISTA-(PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 7.893,83
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9064B8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2022

Nº do Contrato: 016/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) JAINA RODRIGUES DA SILVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **AUX OODONTOLÓGICO (PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 1.281,43
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EA30BEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2022

Nº do Contrato: 017/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) CAROL ÁVILA FERNANDES LIMA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ODONTOLIGISTA S/ COORD(PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.

Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 3.674,20
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A18BE2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2022

Nº do Contrato: 018/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MAELY FELIZARDA SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 1.281,43
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F03AF61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2022

Nº do Contrato: 019/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) TARCILIA DA SILVA BARBIERI
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO C/ COORD-(PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 4.162,19
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3EE6DF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2022

Nº do Contrato: 020/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LEANE SANTOS OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO C/ COORD-(PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 4.162,19
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6C56EE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2022

Nº do Contrato: 021/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MAGNA MIRANDA ALMEIDA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 1.281,43
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9707F747

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2022

Nº do Contrato: 022/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) WILKA FERREIRA LIMA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 1.281,43
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400

Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A0F01039

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2022

Nº do Contrato: 023/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) FERNANDA CUNHA DE LIMA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **AUX OODONTOLÓGICO (PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 1.281,43
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:652385CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2022

Nº do Contrato: 024/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ALLYFA MEIRIM DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ODONTOLIGISTA S/ COORD(PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 3.674,20
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C1A55060

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2022

Nº do Contrato: 025/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) CLEMENCIA ARAUJO DE SOUZA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 1.281,43
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AE51D877

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2022

Nº do Contrato: 026/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) JOÃO LEONARDO DINIZ LOPES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **MÉDICO GENERALISTA-(PSF-ZR)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 10.764,28
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B1CB0363

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2022

Nº do Contrato: 027/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) FLÁVIA DIAS OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO C/ COORD-(PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 4.162,19
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:DE60336F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2022

Nº do Contrato: 028/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LAURINDA FERREIRA NETA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 1.281,43
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:99952544

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2022

Nº do Contrato: 029/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) CLAUDIA ANTUNES SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **AUX OODONTOLÓGICO (PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 1.281,43
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:05C1C77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2022

Nº do Contrato: 030/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) TIAGO MOREIRA PEREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **MÉDICO GENERALISTA-(PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 7.893,83
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C1CDF3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2022

Nº do Contrato: 031/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ALINE MEIRA DE JESUS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO C/ COORD-(PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 4.162,19
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:13534EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2022

Nº do Contrato: 032/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) NÁDILA NÚBIA OLIVEIRA ANDRADE
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 1.281,43
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:27230441

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2022

Nº do Contrato: 033/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) DISNARA SILVA DANTAS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 1.281,43
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:16585573

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2022

Nº do Contrato: 034/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LEIDIA MARIA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **AUX OODONTOLÓGICO (PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 1.281,43
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BA958A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº036/2022

Nº do Contrato: 036/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) NORMA HIRAN CARDOSO FONTENELLE
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **MÉDICO GENERALISTA-(PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 7.893,83
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:70C93111

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2022

Nº do Contrato: 037/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) FERNANDA ALEXANDRE PESSOA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO C/ COORD-(PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 4.162,19
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:183FF431

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº038/2022

Nº do Contrato: 038/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ELIEDSON DE SOUZA LIMA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 1.281,43
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E4E3FEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº039/2022

Nº do Contrato: 039/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) FRANCISCA LOPES DE SOUZA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 1.281,43
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:51ABC691

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº040/2022

Nº do Contrato: 040/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIA CARMUSI DA SILVA FREIRE MACHADO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **AUX OODONTOLÓGICO (PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 1.281,43
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:198700ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº041/2022

Nº do Contrato: 041/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ANANDA GABRIELLY DOS SANTOS LOPES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ODONTOLIGISTA S/ COORD(PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 3.674,20
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:703A642C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº042/2022

Nº do Contrato: 042/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) JOSIANE LIMA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO C/ COORD-(PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 4.162,19
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B53371BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 1/2022
PROCESSO Nº 3.001/2022
RETIFICAÇÃO
No Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União de 18/02/2022 seção 3, págs. 305 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 22/02/2022, nº ANO XIII | Nº 2934, Pág 123. Onde se lê Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 07/03/2022, às 09:00 horas; Leia-se: Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 21/03/2022, às 09:00 horas e Onde se lê Processo 3.003/2022; Leia-se: Processo 3.001/2022

Santa Luzia do Pará, 23 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:5D62E35A

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2302001/2022
CONVITE Nº 0102001/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: **CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI EPP** CNPJ 11.402.701/0001-73. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de obras e engenharia para **construção de posto de saúde na vila do Caeté**. de 23 de fevereiro a 30 de junho de 2022. Valor Total do Contrato: R$ 324.543,43 (trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos)

Santa Luzia do Pará, 22 de fevereiro de 2022.

VALDILENE COSTA FARIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:3B9C901F

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 2302002/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 1/2022
Contratante: Fundo Municipal Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ nº 40.840.601/0001-27**. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES E CONJUNTO OITAVADO INFANTIL/JUVENIL. Validade: o presente contrato é de até 12 doze meses. Valor Total do Contrato: R$ 1.715.400,00 (um milhão setecentos e quinze mil e quatrocentos reais).

Santa Luzia do Pará, 23 de fevereiro de 2022.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:88328A23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTUR

PORTARIA Nº003/2022 - SEMTUR Santarém, 28 de Janeiro de 2022.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO TROCA/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PEÇAS E ACESSORIOS PARA CENTRAIS DE AR, FIRMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e pelo Decreto Nº003/2021-GAP/PMS de 01 de janeiro de 2021.
RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Turismo e a(s) empresa (s) contratadas (s) para aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo troca/aquisição de materiais, peças e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. Fiscal **Rodinelio Viana Rocha- Matricula 89883** e para fiscal substituto **Cecília Isabel Muniz da Silva Sousa – Matricula: 89882.**
Art. 2º O Fiscal, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 28 de Janeiro 2022.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo
Decreto N.º 003/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0CADFAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 249/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE COTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RENICE LUIZ PANTOJA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cotação** da Divisão de Contratos e Convênios do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos - NTLC, Nível II, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 165/2021 – GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A2D26910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 250/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **VANDERLEI SILVA AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Acompanhamento de Contratos Administrativos** da Divisão de Procedimentos Licitatórios do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos - NTLC, Nível II, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 168/2021 – GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F9BA0125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 251/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FELIPE GALVÃO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Publicação de Atos Oficiais** da Divisão de Procedimentos Licitatórios do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos - NTLC, Nível II, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 169/2021 – GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2359B50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 253/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **PAULO HUMBERTO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle de Infecção de Estabelecimentos de Saúde** da Divisão de Fiscalização de Diretrizes para Drogas e Medicamentos, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 935/2021 – GAP/PMS, de 21 de julho de 2021.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:63BA4BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 254/2022 – GAP/PMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES E EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANDERSON FERREIRA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Revitalização das Unidades e Equipamentos da Assistência Social** da Divisão de Patrimônio das Unidades de Atendimento, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8F1CA7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 255/2022 – GAP/PMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ENDY CÁSSIO SOARES PINTO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação** do Núcleo de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:99AA6A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Pública n° 003/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na produção de estudo técnico para definir o número de cargos necessários para compor os quadros de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e seus impactos financeiros e na gestão de pessoal. **CONTRATO ADMINISTRATIVO** N° 064/2022. Concorrência Pública n° 003/2021. Partes: Secretaria Municipal de Educação - SEMED/ V A B Pereira Serviços Eireli. Valor Estimado: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Vigência: 17/02/2022 a 31/12/2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D5ADEFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 256/2022 – GAP/PMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JORLANE JOSÉ DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Manutenção** da Divisão de Patrimônio das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:50D73F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTUR

PORTARIA Nº001/2022 - SEMTUR Santarém, 26 de Janeiro de 2022.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS DOS PROCESSOS 001/2022, FIRMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR.

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e pelo Decreto Nº003/2021-GAP/PMS de 01 de Janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Turismo e a(s) empresa (s) contratadas (s) para executar serviço de monitoramento de sistema de segurança eletrônico 24 hora, para as unidades da SEMTUR, no Centro de Artesanato do Tapajós-Cristo Rei, Terminal Fluvial Turístico-TFT e Centro de Informação ao Turista.

Fiscal **Lauder Telmo de Souza Pita- Matricula: 85921** e para fiscal substituto **Adelson Silva Coelho – Matricula: 60039.**

Art. 2º O Fiscal, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 26 de Janeiro de 2022.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo
Decreto n.º 003/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2A114745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 257/2022 – GAP/PMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **KARINA CONCEIÇÃO BENTES BRELAZ**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Processos Licitatórios** do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos das da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9D7F67C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 258/2022 – GAP/PMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARGARETE PEDROSO QUEIROZ**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Liquidação e Pagamento** da Divisão de Prestação de Contas do Núcleo de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3989739A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 259/2022 – GAP/PMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA IRACI MAIA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Recursos Humanos** da Divisão de Gerenciamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CE7E4EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 260/2022 – GAP/PMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA IVONY LOUREIRO VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Empenho** da Divisão de Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D84170B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 261/2022 – GAP/PMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SUBSEÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LUIS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Subseção** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D546AB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATOS DE CONTRATOS - SEMC

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 01/2022, Nº 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022 e 06/2022 – SEMC - Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021 - SEMC**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. Objeto: **Contratação de Empresa (s) Especializada (s) para prestação de serviço de Locação de Palco, Som Grande e Médio Porte, Iluminação Grande, Médio e Pequeno Porte, Camarotes, Grupo Gerador, Shows Pirotécnico, Segurança Desarmada para atender às necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura no Municipio de Santarém – PA**. Contratada: I SILVA PINTO ME e CNPJ: 17.553.995/0001-10, itens: 07 e 08 com o valor estimado de R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 22.982.623/0001-40, itens: 01,02,04,05 e 11, com o valor estimado R$ 346.873,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e três reais). TI COMERCIO E SERVIÇOS DE MIDIA EIRELI, CNPJ: 13.391.518/0001-45, item: 010, com o valor estimado R$ 81.300,00(oitenta e um mil e trezentos reais) LJV GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES, CNPJ 22.623.345/0001-34 itens: 09 e 13, com o valor estimado R$ 228.028,00(duzentos e vinte oito mil e vinte oito reais) e V E V PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA-ME CNPJ**:** 21.602.394/0001-28 itens: 03 e 06, valor estimado R$310.000,00 (trezentos e dez mil reais). JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 07.522.705/0001-18, item: 012,

valor estimado R$110.000,00(cento e dez mil reais). Vigência: 21/02/2022 A 21/02/2023.

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8A0D9948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 262/2022 – GAP/PMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROBERTA PRISCILA DA COSTA BRANCO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Capacitação e Valorização Profissional** do Núcleo de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B27722B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAG

PORTARIA Nº 041/2021 - NAF/SEMAG, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, LUIZ GONZAGA DE ARAUJO, PARA FISCAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DISTRITAL DE BOA ESPERANÇA

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LUIZ GONZAGA DE ARAUJO**, matrícula 21020, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para locação de imóvel não residencial para funcionamento da agencia distrital de boa esperança

Art. 2º Esta portaria revoga a portaria nº 039/2021-NAF/SEMAG DE 25 de Outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 30 de Dezembro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FAE6C065

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DA CRECHE NA COMUNIDADE DO CIPOAL, REGIÃO DE PLANALTO OBEDECENDO ÀS TIPOLOGIAS DOS PROJETOS PADRÃO DO FNDE – ESCOLA PROINFÂNCIA TIPO C – METOLOGIAS INOVADORAS**, resolve: **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, Processo Administrativo Nº 034/2022. Determina que o Núcleo de Licitações e Contratos prossiga com os procedimentos no sentido de ultimar os atos e proceder à contratação acima mencionada, observando o preço levantado pela Administração Pública.

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:240A2740

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE CONTRATO 038/2022 - SEMSA

Origem: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022- SEMSA, consoante o Processo Administrativo **Nº 017/2022. Objeto: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021-SEMAG PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS NAPS, CEREST, SEMSA/FMS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA – COVID, VIGILÂNCIA SANITÁRIA – COVID DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTARÉM**. **Contrato 038/2022 - SEMSA**. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, CNPJ: 17.302.675/0001-98**.** Valor total: **R$ 595.800,00.** Vigência: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

Santarém – PA, 22 de Fevereiro de 2022.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Car Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 744/2021 -GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:92C2CD80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

Ato Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2021 – SEMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TENDO COMO OBJETO SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS DESTINADAS A SUPRIR O TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO TFD, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 24/02/2022 a partir das 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 11/03/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 23 de fevereiro de 2022.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:52BCAA35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 008/2022

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/03/2022,** referente a **segunda parcela** ao **Triênio: 2018/2021,** compreendido entre **02/02/2018 e 01/02/2021,** a servidor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.240-6,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família – ESF da vila de São João de Peri Miri, município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 5.912.687-PA e CPF nº 001.166.092-90,** admitido em **30.06.2008** através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela **4ª RPS** no dia **30 de maio de 2008**, e efetivado em **02 de fevereiro de 2018** através do **Decreto Municipal nº 001/2018,** com retorno às atividades laborais em **31 de março de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de fevereiro de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:51F65891

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 009/2022

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/03/2022,** referente a **segunda Parcela** ao **Triênio: 2018/2021,** compreendido entre 0**2/02/2018 e 01/02/2021,** a servidora **MIRZE PANTOJA FERNANDES – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.130-7,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 4.256.282 - PA e CPF nº 688.574.702-53,** admitido em **15.02.2009** através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela **4ª RPS** no dia **05 de dezembro de 2005**, e efetivado em **02 de fevereiro de 2018** através do **Decreto Municipal nº 001/2018,** com retorno às atividades laborais em **31 de março de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de fevereiro de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:CFD71845

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 010/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora MARIA LUZINETE ALBUQUERQUE GARCIA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MARIA LUZINETE

ALBUQUERQUE GARCIA, portador da **Carteira de Identidade nº 7.446.710 - PA e C.P.F. nº 128.253.728-48**, ocupante do Cargo Efetivo de **Téc. de Enfermagem, Mat. 000.360-9** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Jutaizinho, município de Santarém Novo, nomeada em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0255/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0237/2005 de 14 de Novembro de 2005,** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de Novembro de 2020 à 15 de Novembro de 2021,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 à 30 de março de 2022,** com retorno às atividades laborais em **31 de março de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de fevereiro de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:31114CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 011/2022

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto e Regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais,** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (sessenta**) dias ininterruptos no período de **01/02 a 31/03/2022,** referente ao **Triênio: 2011/2014,** compreendido entre **29/11/2011 e 28/11/2014,** a servidor **JOAQUIM DA PAIXÃO –Vigia, Mat. 000.335-2,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 210.0086 - PA e CPF nº 375.436.102-30,** admitido em **29.11.2005** através do **Decreto Municipal nº 00269/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0251/2005 de 31 de outubro de 2005**, respectivamente, com retorno às atividades laborais em **01 d e abril de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de fevereiro de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:FFFF831F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 012/2022

A Senhora KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, Estado do Pará, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2022 a Sra**. Darcy Aline da Silva Aleixo – DIRETORA DE REGULAÇÃO,** portadora da Carteira de Identidade **nº 3.818.160 - PA e CPF nº 713.757.912-49,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Santarém Novo/PA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais , a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, 01 de Janeiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port: 021/2022

___/____/____

Ciente

_____
Assinatura do(a) Servidor(a)

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:0FB1BC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 013/2022

A Senhora KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, Estado do Pará, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2022 a Sra**. EDINALVA DO SOCORRO COSTA PAIXÃO – DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DE SAÚDE,** portadora da Carteira de Identidade **nº 4.614167 - PA e CPF nº 749.527.222-87,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Santarém Novo/PA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais , a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, 10 de fevereiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port: 021/2022

___/____/____

Ciente

_____
Assinatura Do(a) Servidor(a)

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:0AA6D93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 014/2022

A Senhora KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, Estado do Pará, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2022 – **Darcy Ellem da Silva Aleixo – Coordenadora Técnica,** portadora da Carteira de Identidade **nº 4.937.386 - PA e CPF nº 937.522.532-15,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Santarém Novo/PA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais , a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, 10 de fevereiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port: 021/2022

___/____/____

Ciente

_____
Assinatura Do(a) Servidor(a)

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:BF96D6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 015/2022

A Senhora KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, Estado do Pará, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2022 – **Jerliane Aleixo da Silva – Coordenadora Técnica,** portadora da Carteira de Identidade **nº 5.893.700 - PA e CPF nº 006.912.072-24,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Santarém Novo/PA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais , a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, 10 de fevereiro de 2022.

TIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port: 021/2022

___/____/____

Ciente

_____
Assinatura Do(a) Servidor(a)

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:7F9E4964

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 016/2022

A Senhora KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, Estado do Pará, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2022 – **Mylla Luzia Corrêa de Souza – Coordenadora Técnica da Vigilância Sanitária,** portadora da Carteira de Identidade **nº 7.011.459 - PA e CPF nº 030.136.522-92,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Santarém Novo/PA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais , a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, 10 de fevereiro de 2022.

TIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port: 021/2022

___/____/____

Ciente

_____
Assinatura Do(a) Servidor(a)

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:1B9AFE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 017/2022

A Senhora KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, Estado do Pará, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2022 – **Leilane Marcelly Corrêa de Oliveira – Coordenadora Técnica da Atenção Primária,** portadora da Carteira de Identidade **nº 6.547.696 - PA e CPF nº 010.331.702-32,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Santarém Novo/PA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais , a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, 10 de fevereiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port: 021/2022

___/____/____

Ciente

_____
Assinatura Do(a) Servidor(a)

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:E0A7E91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 018/2022

A Senhora KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, Estado do Pará, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2022 – **Ezequiel Oberto Pimentel Costa – Coordenador Técnico ,** portador da Carteira de Identidade **nº 2.457.529 - PA e CPF nº 379.617.642-91,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Santarém Novo/PA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais , a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, 10 de fevereiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port: 021/2022

___/____/____

Ciente

_____
Assinatura Do(a) Servidor(a)

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:190A086E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 019/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor ANDRELINA DO S. COSTA E COSTA , ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora ANDRELINA DO SOCORRO COSTA E COSTA, portador da **Carteira de Identidade nº 1.789.436 - PA e C.P.F. nº 318.199.072-87**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉC.DE ENFERMAGEM**, **Mat. 000.141-4**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em **01 de novembro de 2005** através de do **Decreto Municipal nº 0182/2005** e empossada através da Portaria Municipal **nº0163/2005 de 31 de outubro de 2005**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2019 à 31 de outubro de 2020**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de março de 2022**, com retorno às atividades laborais em **31 de março de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 13 de fevereiro de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:10FE86C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 020/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor DARLENE FERREIRA LOPES, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora DARLENE FERREIRA LOPES, portador da **Carteira de Identidade nº 1.1.995.226 - PA e C.P.F. nº 318.388.042-34**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉC.DE ENFERMAGEM**, **Mat. 000.230-2**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em **16 de novembro de 2005** através de do **Decreto Municipal nº 0255/2005** e empossada através da Portaria Municipal **nº0237/2005 de 14 de novembro de 2005**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2020 à 31 de outubro de 2021**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de março de 2022**, com retorno às atividades laborais em **31 de março de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 13 de fevereiro de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:E0ACAEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 021/2022

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto e Regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais,** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/04/2022,** referente ao **Triênio: 2014/2017,** compreendido entre **01/11/2014 e 31/10/2017,** a servidora **DARLENE FERREIRA LOPES – Técnica de Enfermagem, Mat. 000.230-2,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde –lotada na Unidade Básica de Saúde Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 1.995.226 - PA e CPF nº 318.388.042-34,** nomeada em **01 de novembro 2005** através do **Decreto Municipal nº 0183/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0164/2005 de 31 de outubro de 2005**, respectivamente, com retorno às atividades laborais em **02 de maio de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 13 de fevereiro de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:3C709767

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preço nº 2/2022-01/PMSDA.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para construção de uma ponte de concreto armado, localizada na vicinal PA Maria Mussal rio taurizim, conforme convênio nº 079/2021, firmado entre a secretaria de estado de transporte - SETRAN e Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. Vencedor(s): ANDRADE ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 08.769.651/0001-52 valor total R$ 2.075.923,81(Dois Milhões Setenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Um Centavos). Elizane Soares da Silva Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 15 de fevereiro de 2022.

Tomada de Preço nº 2/2022-02/PMSDA.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para construção de duas pontes de concreto armado sobre o rio taurizim, sendo uma no PA São Benedito e uma no PA CACAU, ambas localizadas na zona rural do município, atendendo o convênio 079/2021 firmado entre a secretaria de estado de transporte - SETRAN e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia -PA. Vencedor(s): ANDRADE ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 08.769.651/0001-52 valor total R$ 2.706.532,26(Dois Milhões, Setecentos e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos) Elizane Soares da Silva Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 16 de fevereiro de 2022

Concorrência nº 3/2022-001/EDUC.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução dos serviços de reparos, manutenção e pequenas reformas dos prédios públicos da secretaria municipal de educação de são domingos do Araguaia – PA. Vencedor(s): UBA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 36.580.998/0001-98 valor total R$ 2.516.509,92(Dois Milhões, Quinhentos e Dezeseis Mil, Quinhentos e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) Elizane Soares da Silva Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 16 de fevereiro de 2022

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:62E9DAC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE014/2022 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE014/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÔNIBUS URBANOS ESCOLARES DESTINADOS A COMPOR A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, E foi declarado como vencedora a empresa **HIPPERBUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 02.730.159/0001-97, **e o valor total dos itens foi de R$ 2.821.800,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, e oitocentos reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:ECDC9481

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 099/2021 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 099/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) PRENSA HIDRÁULICA ENFARDADEIRA VERTICAL COM COMPACTAÇÃO DE 40 TONELADAS, 10 (DEZ) BALANÇA ELETROMECANICA 1000 KG E 10 (DEZ) PALETEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. E foi declarado como vencedora as empresas **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 10.942.831/0001-36, **e o valor total dos itens foi de R$ 33.240,00 (trinta e três mil, duzentos e quarenta reais); K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.251.627/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 117.110,00 (cento e dezessete mil, cento e dez reais); PEMAQ METALÚRGICA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 36.485.138/0001-75**, e o valor total dos itens foi de R$ 459.990,00 (quatro centos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais); e o valor total da soma foi: R$ 610.340,00 (seiscentos e dez mil, trezentos e quarenta reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C92B4822

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220108 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE099/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220108
Processo Licitatório: PE099/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) PRENSA HIDRÁULICA ENFARDADEIRA VERTICAL COM COMPACTAÇÃO DE 40 TONELADAS, 10 (DEZ) BALANÇA ELETROMECANICA 1000 KG E 10 (DEZ) PALETEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2022
Valor: R$ 33.240,00 (trinta e três mil, duzentos e quarenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	PALETEIRA - com as seguintes características técnicas: Altura dos garfos abaixados (mm): 80, altura dos garfos elevados (mm): 200, altura total (mm): 1215, capacidade de carga (Kg): 3000, comprimento total (mm): 1390 ou 1540, comprimento útil do garfo (mm): 1150, curso total (mm): 120, largura externa do garfo (mm): 680mm, peso do equipamento (Kg): 78 (RSP 122), roda direcional (mm): Ø 170x50 com rolamento de blind. dupla, roda simples ou tandem (mm): Ø 80x74 com rolamento de blind. dupla, rodagem de carga: Tandem, rodas: Poliuretano e Sistema de giro: cm rolamento axial.	10	unidade	R$ 3.324,00	R$ 33.240,00
VALOR TOTAL:					**R$ 33.240,00**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E7F203F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220108 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE099/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220108
Processo Licitatório: PE099/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) PRENSA HIDRÁULICA ENFARDADEIRA VERTICAL COM COMPACTAÇÃO DE 40 TONELADAS, 10 (DEZ) BALANÇA ELETROMECANICA 1000 KG E 10 (DEZ) PALETEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2022
Valor: R$ 117.110,00 (cento e dezessete mil, cento e dez reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	Balança eletromecânica 1000 kg - , plataf.1,50x1,50, balança eletrônica com redução mecânica na plataforma de pesagem, proteção da célula de carga contra impactos laterais, plataformas de maior dimensão com uma única célula de carga, indicador com bateria e indicador digital, com as com as seguintes características: Caixa de inox, visor com displays luminosos vermelhos (LED) de 20mm e 6 dígitos, teclas de Zero, Tara e Imprime, capacidade programável de até 5 dígitos, tempo de estabilização menor que 3 segundos, busca automática de zero, conversor A/D com 20.000 contagens internas, tensão de alimentação: 110/220 VAC + 10 - 15% com chave seletora, alcance da Tara: até 50% da capacidade, interface serial RS - 232, USB para computador, saída loop de corrente para etiquetador e bateria recarregável (autonomia até 50 horas com uma célula de carga).	10	unidade	R$11.711,00	R$117.110,00
VALOR TOTAL:					R$117.110,00

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:552FAC71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE018/2022

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE018/2022,** que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 020/2021-SEDAP, PROCESSO Nº 2021/615142;2022/50697 – APORTE FINANCEIRO DA CONVENENTE, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP E O MUNICIÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, E foi declarado como vencedora a empresa **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 02.730.159/0001-97, **e o valor total dos itens foi de R$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).**

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FC3BBD0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO XIII | Nº 2937

ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO XIII | Nº 2937

Extrato dos Contratos PE nº 018/2021, publicado no dia 23 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XIII | Nº 2937, página 186.

Onde se ler:
A vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022.

Leia- se:
A vigência do contrato até 31 de agosto de 2022.

As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará/Pa, 23 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:017B0A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE,** que teve como objetivo Formação Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Expediente e Consumo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais Estabelecimentos de Saúde que integram a rede serviço e Coordenações: Atenção Básica, Imunização e Vigilância em Saúde.
As Contratadas declaram ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedoras, dos itens não fracassados e não desertos, temos as empresas.
VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 12.665.218/0001-44, com sede Rua do Fio, 22, Guanabara, CEP: 67.010-550, Ananindeua/PA, representada pela Sra. Ida Vanessa da Silva Delgado, inscrita no RG nº 2415419, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 471.746.252-15, residente e domiciliado Rod. Augusto Montenegro, 6000, Grenville II, Quadra 5, lote 10, Parque Verde, CEP: 66.635-902, Belém/PA. ITENS: 03, 04, 43 e 101. VALOR TOTAL: R$ 14.933,60.
T. O. PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 32.724.354/0001-75, com sede Trav. WE 26, 32, Conj. Cidade Nova 8, Ananindeua/PA, CEP: 67.133-090, representada pela Sra. Thais Oliveira Pinheiro, inscrita no RG nº 4396069, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 874.595.312-00, residente e domiciliado Al. Vinte e Seis (CJ. Maguari), 15, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.823-093. ITENS: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 121. VALOR TOTAL: R$ 194.842,16.

São Francisco do Pará/PA, 23 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:918C81DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal, em consonância com o Termo de Autorização expedido pela Sra. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao contrato 20210367, oriundo da Pregão Eletrônico-SRP nº 033/2021, como segue:

OBJETO: CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FAVORECIDO.....:
M E E CRISTO REI TRANSPORTE
CNPJ: 22.953.097/0001-90

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0401 – Fundo Municipal de Educação
12 361 1008 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar – PNATE
Classificação Econômica
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

0402 – FUNDEB
12 361 1008 2.031 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB
Classificação Econômica
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 25 de abril de 2022

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:81B05545

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal, em consonância com o Termo de Autorização expedido pela Sra. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao contrato 20210368, oriundo da Pregão Eletrônico-SRP nº 033/2021, como segue:

OBJETO: CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FAVORECIDO.....:
V. H. R. RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 19.407.080/0001-22

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0401 – Fundo Municipal de Educação
12 361 1008 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar – PNATE
Classificação Econômica
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

0402 – FUNDEB
12 361 1008 2.031 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB
Classificação Econômica
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 25 de abril de 2022

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:CFF26F0C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal, em consonância com o Termo de Autorização expedido pela Sra. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao contrato 20210369, oriundo da Pregão Eletrônico-SRP nº 033/2021, como segue:

OBJETO: CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FAVORECIDO.....:
EDNALDO J. DE S. AMARAL EIRELI
CNPJ: 27.946.653/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0401 – Fundo Municipal de Educação
12 361 1008 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar – PNATE
Classificação Econômica
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

0402 – FUNDEB
12 361 1008 2.031 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB
Classificação Econômica
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 25 de abril de 2022

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:425B745F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal, em consonância com o Termo de Autorização expedido pela Sra. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao contrato 20210370, oriundo da Pregão Eletrônico-SRP nº 033/2021, como segue:

OBJETO: CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FAVORECIDO.....:
LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA
CNPJ: 14.066.118/0001-27

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0401 – Fundo Municipal de Educação
12 361 1008 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar – PNATE
Classificação Econômica
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
0402 – FUNDEB
12 361 1008 2.031 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB
Classificação Econômica
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 25 de abril de 2022

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:C50FA7B0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20220215
Origem: pregão nº 009/2022
Contratante: Fundo municipal de Assistência Social
Contratada: F L CHARCHAR ME **Objeto:** Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de traslados, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias carentes assistidas pela Secretaria municipal de Assistência Social do município de São Miguel do Guamá/PA.
Valor total: r$ 157.541,60 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
Vigência: 17 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:10002BBC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210112

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0031

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO-FUNDEB

CONTRATADA(O).....: PEDRO EULÁDIO DE LIMA, CPF: 039.032.492-20

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F. RAIMUNDA DE OLIVEIRA MACHADO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2021 Atividade, 0402 FUNDEB, Dotação Orçamentária 12 361 1008 2.030 Operacionalização do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.36.15

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de dezembro de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:F0F9FD16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220052; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;**CONTRATADO:** CASTANHEIRA COM.DE PECAS,ACESSORIOS E SERV. P/ VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para veículos, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfirio; **VALOR TOTAL:** R$ 28.631,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** de 22 de fevereiro de 2022 a 18 de agosto de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 22 de fevereiro de 2022.

LEILIANE LIMA DE JESUS
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:16AC0397

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

.**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 010/2022-PE/SRP**
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UTILIZAÇÃO DE PONTOS DE LUMINÁRIAS DE LED INCLUINDO MÃO DE OBRA DE RETIRADA DAS LUMINÁRIAS ANTIGAS E A INSTALAÇÃO DAS NOVAS E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇA, para atender a demanda da Prefeitura Municipal.** A abertura será no dia 14/03/2022 as 08:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 011/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.** A abertura será no dia 15/03/2022 as 08:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 012/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ACADEMIA A SEREM UTILIZADOS NAS ÁREAS PÚBLICAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DE UTILIZAÇÃO DESTE TIPO DE MATERIAL NO MUNICÍPIO.** A abertura será no dia 15/03/2022 as 14:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Conceicao Feio
Código Identificador:425EC433

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o resumo dos Termos de Aditamento em atendimento ao Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00028-SRP**. Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 19.056.683/0001-27. Objeto: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 2021091701-FMS. Altera-se o valor R$ 23.612,26 (vinte e três mil, seiscentos e doze reais e vinte e seis centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 124.213,43 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e treze reais e quarenta e três centavos). Data da Assinatura: 08/02/2022. **Pregão Presencial nº 9/2021-00026-SRP**. Empresa: **J H YAMADA COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 07.873.696/0001-00. Objeto: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 2021100101-SEMAD. Altera-se o valor R$ 87.674,50 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 438.372,50 (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), mantidas as demais condições contratuais. Data da Assinatura: 17/02/2022. **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00002-SRP-PMT**. Empresa: **AUTO POSTO TRES CORAÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ nº 27.650.984/0001-02. Objeto: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 2021122802-SEMAS. Altera-se o valor R$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 31.575,00 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), mantidas as demais condições contratuais. Data da

Assinatura: 23/02/2022. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com, https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 23 de fevereiro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:FD32500E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00002-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresas para prestação de serviços de locação de veículos do tipo maquinas pesadas destinado a Prefeitura de Tracuateua. Empresa: **FENIX LOGISTICA, COMERCIO & LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 09.368.158/0001-93. Valor R$ 9.804.672,00 (Nove Milhões, Oitocentos e Quatro Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais). Homologado: 18/02/2022.

Tracuateua/PA, 18 de fevereiro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:717A7219

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00002-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresas para prestação de serviços de locação de veículos do tipo maquinas pesadas destinado a Prefeitura de Tracuateua. Empresa: **FENIX LOGISTICA, COMERCIO & LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 09.368.158/0001-93. Valor R$ 9.804.672,00 (Nove Milhões, Oitocentos e Quatro Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais). Vigência: 21/02/2022 a 31/12/2022.

Tracuateua/PA, 21 de fevereiro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4105D5B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00002-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresas para prestação de serviços de locação de veículos do tipo maquinas pesadas destinado a Prefeitura de Tracuateua. Empresa: **FENIX LOGISTICA, COMERCIO & LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 09.368.158/0001-93. Contrato nº **2022022201**-SEMAD. Valor R$ 4.902.336,00(quatro milhões, novecentos e dois mil, trezentos e trinta e seis reais). Vigência: 22/02 a 31/12/2022. **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00006-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Computadores, Impressoras e Equipamentos Periféricos, Serviço de Recarga para Impressora com Fornecimento de Cartucho e Tonner, com Reposição de Peças, Suporte Operacional aos Usuários e Gerenciamento e Manutenção da Rede Interna de Computadores, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Tracuateua e demais Secretarias Municipais. Empresa: **SPEED NET SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 10.765.340/0001-67. Contrato nº 2022022101-FME. Valor R$ 161.980,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e oitenta reais). Contrato nº 2022022102-FUNDEB. Valor R$ 161.980,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e oitenta reais). Contrato nº 2022022103-SEMAS. Valor R$ 112.400,00 (cento e doze mil, quatrocentos reais). Contrato nº 2022022104-SEMAD. Valor R$ 192.650,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 21/02 a 31/12/2022.

Tracuateua, 22 de fevereiro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1912FCD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00005-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material pedagógico, lúdico e esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **01.580.769/0001-99**. Valor R$ 56.350,00 (Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Cinquenta Reais). Empresa: **J. E BRITO DE FARIAS-ME**, inscrito no CNPJ Nº 25.354.487/0001-31. Valor R$ 415.605,90 (Quatrocentos e Quinze Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Noventa Centavos). Homologado: 23/02/2022.

Tracuateua/PA, 23 de fevereiro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:02D8BB79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00004-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de câmara refrigeradas para o aprimoramento do serviço de vacinação da rede de frios do Sistema Único de Saúde-SUS e para o armazenamento de medicamentos termolábeis. Empresa: **LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 26.658.489/0001-87. Valor R$ 82.749,60 (Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos). Homologado: 22/02/2022.

Tracuateua/PA, 23 de fevereiro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C8436C61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2801002/2022FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 003/2022FME-PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 28 de Janeiro de 2022

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:69CAE0BE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2801004/2022FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 003/2022FME-PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 28 de Janeiro de 2022

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F60A8439

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220009
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 001/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E ÔNIBUS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO..

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de fevereiro de 2022.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:ACF6DB08

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0302001/2022FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 004/2022FME-PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 FNDE DE 17/06/2013.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de Fevereiro de 2022

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BC532C5A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0302002/2022FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 004/2022FME-PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 FNDE DE 17/06/2013.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de Fevereiro de 2022

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:66B76B3F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2202001/2022FME
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022FME-TP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO A MÃO COOPERADORA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JACQUELINE MARTINS , CPF nº 009.052.362-89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 22 de Fevereiro de 2022

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/fundeb
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:35A545BA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 001/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2701001/2022FMM
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2601001/2022D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE TERRENO RURAL PARA DEPOSITO TEMPORARIO DE RESIDUO SÓLIDO RESULTADO DE ATIVIDADE HUMANA.

O(a) Sr(a)LINDOELSON PEREIRA ROSA, SECRETÁRIO MUN.DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e MARIA FERREIRA DE QUADROS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ADRIELI ZANOLIM DA COSTA , CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 27 de Janeiro de 2022

LINDOELSON PEREIRA ROSA
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5801653E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 002/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220009
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 001/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E ÔNIBUS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O Sr. LINDOELSON PEREIRA ROSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de fevereiro de 2022.

LINDOELSON PEREIRA ROSA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A8C52CAE

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PORTARIA Nº 001/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2801001/2022FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 003/2022FME-PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 28 de Janeiro de 2022

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:30E3BC10

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PORTARIA Nº 003/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2801003/2022FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 003/2022FME-PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 28 de Janeiro de 2022

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BAD4D9BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2022

O Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, em especial no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades do período carnavalesco em todo o território nacional, marcado pela decretação de ponto facultativo nas repartições públicas federais e estaduais, nestas últimas disciplinada na forma do Decreto nº 2.136/2022 do Estado do Pará;

Considerando que o Município de Trairão tem tradicionalmente acompanhado a União e o Estado do Pará quanto à decretação de ponto facultativo no período carnavalesco, também reduzindo as atividades da administração municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 28/02/2022, 01/03/2022 e 02/03/2022.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais, tais como os de saúde e de limpeza pública, funcionarão normalmente e de forma ininterrupta conforme escala a ser elaborada pelos respectivos secretários municipais.

Art. 3º As disposições deste decreto não se aplicam igualmente à Diretoria de Tributos, à Comissão Permanente de Licitação, Tesouraria e ao Pregoeiro Municipal, que desempenharão normalmente suas funções e atribuições.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, 21 de fevereiro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FF255BB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 019/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1402001/2022ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 1102001/2022IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TRAIRÃO, IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TRAIRÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA SEDE, DISTRITO DE BELA VISTA DO CARACOL, COMUNIDADE AREIA II, PIMENTAL, JAMANXIM E TRÊS BUEIRAS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e R DE FARIAS COSTA SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 14 de Fevereiro de 2022

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:24F97A28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-007FMS
O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 08 de março de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-007FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, AQUISIÇÃO DE AR - CONDICIONADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 23 de fevereiro de 2022.

KAIO DE LIMA SOLZA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:922C581D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-008PMT**, CIRCULADO NO FAMEP, ANO XIII, N°2936, pag. 133, COLUNA 1, em 22 de FEVEREIRO de 2022, retifica-se, **RETIFICA-SE, onde se lê: ""PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-008PMT** O Município de **TUCUMÃ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 04 de Março de 2022**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-008PMT**, tipo menor preço por item, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA", **passa a se lê**: "**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-006PMT** O Município de **TUCUMÃ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 04 de Março de 2022**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-006PMT**, tipo menor preço por item, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE CABINE DUPLA 4X2, 0KM, A/M:2021/2022, DESTINADO AOS SERVIÇOS E MELHORIAS DAS CONDIÇÕES E BEM-ESTAR SOCIAL, CONFORME RECURSO N° 202141820002-ZEQUINHA MARINHO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ".

TUCUMÃ - PA, 23 de FEVEREIRO de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS–
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:00F17E20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n°7/2022-002FMS, **CIRCULADO NO DOU**, SEÇÃO 3, N° 38, pag. 345, COLUNA 2, em 23 de fevereiro de 2022, retifica-se, onde se lê: **"7/2022-002FMS"**, passa a se lê: **"7/2022-004FMS"**.

TUCUMÃ - PA, 23 de fevereiro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Na publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n°7/2022-002FMS, **CIRCULADO NO FAMEP**, ANO XIII, N° 2936, PAG 133, COLUNAS 1 E 2, em 23 de fevereiro de 2022, retifica-se, onde se lê: **"7/2022-002FMS", passa a se lê: "7/2022-004FMS"**.

TUCUMÃ - PA, 23 de fevereiro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F7D485FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220080 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-049PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **A VIEIRA SERVIÇOS,** no valor total de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**. VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

TUCUMÃ, 23 de fevereiro 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2E33D06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 031/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220080
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-049PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **A VIEIRA SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA,** CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Fevereiro de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:36133086

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220102

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-001

CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O)....: PENHA COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

OBJETO.....: Aquisições de Gás de Cozinha (GLP P13) como Recargas, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.390,20 (um mil, trezentos e noventa reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220099

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-001

CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)....: PENHA COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

OBJETO.....: Aquisições de Gás de Cozinha (GLP P13) como Recargas e Botijão de Gás Vazio P13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades do Fundo Municipal

de Saúde de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL....: R$ 89.741,50 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA....: 08 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA....: 08 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BFDDADFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022001401

O Município de TUCURUÍ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.193.159/0001-96, com sede na RUA LAURO SODRÉ, Nº 277, representado por CRISTIANO ANDRADE DE MORAES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. COMB., inscrito(a) no CNPJ 03.042.513/0001-53, com sede na RODOVIA PA 150, S/N - KM 130, Tailândia-PA, CEP 68695-000, representada por LUISMAR LOPES FERNANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de reequilibrio econômico financeiro perfacendo o valor de R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil, setecentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 259.800,00(duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos reais).

TUCURUÍ - PA, 11 de fevereiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.193.159/0001-96
Contratante

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BFF76658

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
ERRATA AO DECRETO Nº 05/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas, torna público a seguinte errata:
Onde se lê: CONSIDERANDO que o parecer da Defesa Civil do Município de Tucuruí, relatando a ocorrência das enchentes, é favorável à declaração de situação de emergência;

Leia-se: CONSIDERANDO que o parecer da Defesa Civil do Município de Tucuruí, relatando a ocorrência de inundação, é favorável à declaração de situação de emergência;
Onde se lê: Art. 1º. Fica declarada situação de emergência no município, de acordo com Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado e codificado como enxurrada COBRADE Nº 12200.
Leia-se: Art. 1º. Fica declarada situação de emergência no município, de acordo com Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado e codificado como inundação COBRADE Nº 12100.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:861A4251

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-SRP/FME
Abertura: 11/03/2022 as 9:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de Transporte Escolar, para atender a rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Ulianópolis-Pa. Menor preço. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98883-1009.

LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:C20645DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2022 – PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022-SRP/PMU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS** Estado do Pará, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ, 651, Ulianópolis/PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pela Exma. Sra. **KELLY CRISTINA DESTRO**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF sob o n° 223.046.652-68, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela Promitente Fornecedora visando a futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de pães para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Ulianópolis/PA, durante o exercício de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 113/2021 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE FORNECEDORA:

Empresa **H C DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.819.743/0001-93, sediada na RUA VITORIA 352, RESENDE II, Ulianópolis/PA, por intermédio de sua representante legal o Sr. **HELINGTON CORREA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n° 4920318 PC PA, inscrito no CPF/MF sob o n° 924.075.442-34.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de pães para atender

as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Ulianópolis/PA.
EMPRESA H C DA SILVA COMERCIO EIRELI – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PÃO MASSA GROSSA Peso aproximado de 50g	UNIDADE	167,600.00	0,730	122.348,00
00002	PÃO MASSA FINA Peso aproximado de 50g	UNIDADE	150,800.00	0,760	114.608,00
				VALOR TOTAL R$	236.956,00

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.
2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.
2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.
2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° ___/20__-SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.
4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.
4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:
4.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;
4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;
4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;
4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;
4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;
4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;
4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.
4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – PMU, por meio de sua Secretaria – SEMED.
4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.
4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.
4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.
4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.
4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA E DO PRAZO
6.1. O fornecimento de pães, serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE**.**
6.2. O fornecimento de pães, deverão ser entregues diariamente, de segunda a sexta, ou em dias excepcionais como eventos ou solenidades previamente agendados.
O objeto tem como característica principal, a garantia de gêneros alimentícios tipo pães, que deverá ser executado em condições higiênico-sanitárias adequadas conforme normas da Vigilância Sanitária.
Os pães solicitados pelas Secretarias e órgãos Municipais, deverão ser entregues nos locais em que o gestor ordenar, sendo que deve ser previamente agendado com o fornecedor.
Os produtos adjudicados serão particionados e fornecidos de acordo com as necessidades internas.
A ordem de fornecimento será emitida pelas Secretarias Municipais.
A distribuição dos pães será de responsabilidade da Contratada, observados os horários estabelecidos.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.
7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.
7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.
7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto esta estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES
11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a

Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 22 de Fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal De Ulianópolis	H C Da Silva Comercio EIRELI-ME
CNPJ: 83.334.672/0001-60	CNPJ: 23.819.743/0001-93
KELLY CRISTINA DESTRO	***HELINGTON CORREA DA SILVA***
Prefeita Municipal	Promitente Fornecedora
Contratante	

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:60C1E000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022-SRP/FMS
Abertura: 14/03/2022 as 9:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Instrumentais Cirúrgicos, para atender as demandas da Rede de Saúde Pública do Município de Ulianópolis-Pa. Menor preço. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98883-1009.

LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:8456A117

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação Extrato de ATA n° 515/2021 circulada no DOU, pág. 222 de 06/01/2022. E Extrato de ATA e Extrato de Contrato circulada no IOEPA, pág. 90 e Jornal da Amazônia pág. 08, de 06/01/2022 e ainda FAMEP pág. 54 de 31/12/2021.
Extrato de ATA n° 515/2021. Onde se lê: Valor total estimado R$ 114.476,06. Leia-se: 113.676,10.
Extrato de Contrato n° 516/2021/CPL: Onde se lê: Valor R$ 114.476,06. Leia-se: 113.676,10.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:50848264

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELET. - SRP - 011 - 2022 - VEICULO - SEMED

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 025/2022/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 011/2022/SEMED

OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA LEVAR 05 (CINCO) OCUPANTES, TIPO SUV COMPACTO, ZERO QUILÔMENTRO, ANO 2021/2022, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Xinguara/PA, destinado ao atendimento das demandas do Conselho Municipal de Educação e da referida secretaria.

Devido ao feriado de carnaval, a data de início da sessão foi transferida para o dia: 11/03/2022.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no Centro Administrativo Luiz da Platina, na Rua Petrônio Portela s/nº, Centro, Xinguara, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 014/2022/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:4465AF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELET. - SRP - 012 - 2022 - EMULSÃO - PMX

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/2022/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2022/PMX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EMULSÃO ASFALTICA, TIPO RR-2C, 200 LITROS E, PICHE ASFÁLTICA (ASFALTO DILUIDO DE PETRÓLEO) TIPO CM-30, 200 LITROS, DESTINADOS AO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS (TAPA BURACOS), NA SEDE E NOS DISTRITOS, conforme o cronograma da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana deste Município de Xinguara – Pará.

Devido ao feriado de carnaval, a data de início da sessão foi transferida para o dia: 11/03/2022.

HORA e LOCAL: 10h00 (Dez horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no Centro Administrativo Luiz da Platina, na Rua Petrônio Portela s/nº, Centro, Xinguara, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 014/2022/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:A9B95F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO -SRP-13/2022/PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 027/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 013/2022/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA, MADEIRA E OUTROS), destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral do município de Xinguara - PA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

Data de início da sessão: 11/03/2022.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 23 de fevereiro de 2022.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:B54B3E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 13/2022/PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 027/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 013/2022/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA, MADEIRA E OUTROS), destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral do município de Xinguara - PA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

Data de início da sessão: 11/03/2022.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas),no Sistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 23 de fevereiro de 2022.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:9F1C5F04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 001/2022/SMS/PMC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Médio e Superior, na forma do artigo 90 da Lei

Orgânica do Município de Capanema c/c Lei Municipal n. 6.407/2018 c/c Portaria Municipal n. 191 de 11/02/2021, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Este Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais em seu *caput*;
1.2 - O Processo Seletivo Simplificado – PSS será executado pelas Secretarias Municipais de Administração e Saúde, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 191, de 11/02/2021, a quem caberá o acompanhamento e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado – PSS.
1.3 - A jornada de trabalho máxima será de 8 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais, ou, no caso de funções específicas, em escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, podendo ser diminuída, fracionada ou modificada, a critério da administração pública.
1.4 - A presente seleção visa o preenchimento de 33 (trinta e três) vagas distribuídas entre as funções constantes do Anexo I deste edital, para a execução dos serviços de saúde neste Município, voltados para o atendimento dos programas federais transitórios instituídos pelo Ministério da Saúde, quais sejam, Atenção Básica, Saúde da Família (PSF) e Média e Alta Complexidade (MAC; CEM, SAMU, CAPS, UPA E MELHOR EM CASA), composto de 24 (vinte e quatro) unidades de saúde da família, uma unidade de pronto atendimento (UPA), um serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), um Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), um centro de especialidades médicas recentemente implantado (CEM), Assistência Hospitalar pelo MELHOR EM CASA, bem como para o atendimento das demandas emergenciais do Departamento de Vigilância em Saúde (DVS) para fazer frente à crise instalada por ocasião da pandemia do novo coronavírus no Município. O cargo de auxiliar de saúde bucal, por exemplo, não foi ofertado no último concurso público e nos processos seletivos realizados não foi atingida a demanda, não havendo classificados e nem aprovados para serem convocados, motivo pelo qual foi acordado com o Ministério Público a realização de PSS para suprir a carência emergencial dos referidos profissionais. Em relação ao cargo de Agente de Vigilância Sanitária, há patente carência deste profissional na Prefeitura, de modo que as ações de saúde, fiscalização e de cumprimento dos Decretos Municipais e outras normas não farmacêuticas de saúde pública implementadas pelo Município, (tais como utilização de máscaras, apresentação de comprovante de vacinação e horário de funcionamento de estabelecimentos), voltadas para o controle e combate a pandemia, podem vir a se tornarem ineficazes sem o apoio dos referidos Agentes. Ademais, o presente PSS se fundamenta nos incisos III e IX, §1º do art. 2º, e art. 3º, todos da Lei Municipal n. 6.407/2018.
1.5 - O Processo Seletivo Simplificado - PSS compreenderá as seguintes fases, para as funções de nível Médio e Superior:
a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter eliminatório e habilitatório;
b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Fase: Entrevista pessoal, de caráter eliminatório e classificatório;
1.5.1 - A fase de Entrevista que trata o subitem "c" deste Edital será realizada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Trav. Cesar Pinheiro nº 297 – Centro – CEP: 68700-000 – Capanema – Pará.
1.6 – A Prefeitura Municipal de Capanema dará ampla divulgação às fases do Processo Seletivo Simplificado – PSS e aos resultados de todas as fases, com a publicação dos extratos dos editais no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, os quais podem ser visualizados de forma pública e transparente pelos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, inclusive a convocação para a fase de entrevista.
1.7 - O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS encontra-se no Anexo II deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema;
1.8 - Os requisitos, as atribuições das funções em contratação temporária, o vencimento base e a jornada de trabalho, constam no Anexo III do presente Edital;
1.9 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, pelos respectivos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br;
1.10 - O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste Processo Seletivo, correspondente ao seu deslocamento, alimentação, entre outras.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 - PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO
2.1.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese;
2.1.2 - Para realizar a inscrição, o candidato deverá se dirigir, **portando máscara**, até a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Trav. Cesar Pinheiro nº 297 – Centro – CEP: 68700-000 – Capanema – Pará, no período de inscrições e observar o que se segue:
2.1.2.1 - Ler atentamente o Edital;
2.1.2.2 - O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, solicitando-o na Secretária Municipal de Saúde (ou utilizar o disponibilizado no Anexo IX do Presente Edital), e no mesmo ato requerer (junto a Secretaria de Saúde) sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações, com a respectiva juntada de documentos que atestem a escolaridade, experiência profissional e qualificação;
2.1.2.3 - Conferir os dados descritos no cadastro físico de inscrição;
2.1.2.4 - Anexar documentação comprobatória das informações prestadas, tais como documentos pessoais, comprovação de experiência e qualificação profissional, observando, ainda, a forma de avaliação contida no Anexo IV.
2.1.3 - A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado – PSS será realizada **exclusivamente** de forma física, devendo o candidato comparecer no endereço indicado no subitem 2.1.2 no **período de 25 de fevereiro de 2022 a 10 de março de 2022, sempre no horário de 8h às 14h,** conforme previsto no cronograma do Anexo II deste Edital.
2.1.4 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição;
2.1.5 - Será indeferida a inscrição quando for verificado o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;
2.1.6 - Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;
2.1.7 - Não será cobrada taxa de inscrição;
2.1.8 - Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;
2.1.9 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado subitem 2.1.3 deste Edital;
2.1.10 – O candidato poderá realizar apenas uma inscrição no PSS/SMS/PMC/2022, sendo causa de inabilitação a inscrição em duplicidade.

2.1.11 – No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade, ou, outro documento público de identificação como Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional;
b) Carteira de Trabalho (Frente e Verso da página da foto);
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Documentação comprobatória da escolaridade – Histórico Escolar ou Diploma de
Conclusão de ensino Médio ou Superior a depender do cargo.
e) Certidão de quitação eleitoral (pode ser obtida via internet);
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do cônjuge, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato e de nenhum dos relativos mencionados, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicílio do candidato e ou do Estado do Pará (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual e Nacional, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VII.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 06 (seis) meses - Anexo VIII.
l) Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional, observando, ainda, a forma de avaliação contida no Anexo IV.
2.1.12 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes no item 2.1.11 deste Edital.

2.2 DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR (TODOS OS CARGOS)

2.2.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 4,0 (quatro) para os cargos de nível Médio e Superior, e que tiverem atendido aos requisitos constantes no item 2.1.11 deste Edital, sendo causa de não habilitação para a segunda fase a ausência de algum dos referidos documentos (2.1.11).
2.2.2 Somente serão pontuados os certificados ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste Processo Seletivo Simplificado – PSS;
2.2.3 Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação requerida e terá sua nota revista e alterada, podendo ser eliminado se a nota não alcançar a mínima exigida, conforme o subitem 2.2.1;
2.2.4 Os critérios e respectivas pontuações a serem considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes no Anexo IV deste Edital.
2.2.5 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento.
2.2.6 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.
2.2.7 Não haverá pontuação fracionada nem arredondamento, pontuando-se somente se obtido o suficiente para se chegar a 1 (um) ou 2 (dois) pontos em cada critério. Por exemplo: 30h de curso não geram 0,8 pontos. Assim como 8 meses de experiência não geram 0,8 pontos (vide ANEXO IV).

2.3 DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA

2.3.1 Serão convocados para entrevista somente os classificados na etapa anterior.
2.3.2 Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo V deste Edital;
2.3.3 A nota do candidato nesta Terceira Fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação do Anexo V.
2.3.4 Será aprovado nesta fase o candidato que obter a nota mínima de 6,0 pontos.
2.3.5 Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: *smartphones*, *tablets, iPod, ipad*, *pendrive, BIP, walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da entrevista, incluindo o período de espera.
2.3.6 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro. Assim como não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
2.3.7 Não é permitida a comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;
2.3.8 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS o candidato que não atender aos requisitos dos itens 2.3.5, 2.3.6 e 2.3.7, caso seja surpreendido utilizando quaisquer um dos objetos aqui relacionados;
2.3.9 Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação original com foto e comprovante de inscrição, fornecido no ato da inscrição. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Carteira Nacional de Habilitação - CHN (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);
2.3.10 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
2.3.11 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos;
2.3.12 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 2.3.9 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS.
2.3.13 Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado – PSS;
2.3.14 O candidato, no momento da entrevista deverá assinar lista de presença emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PA, para comprovação de comparecimento;
2.3.15 Será automaticamente eliminado do processo o candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horários definidos (horário de Capanema-PA).
2.3.16 Nesta fase a pontuação poderá ser fracionada, a critério do avaliador, tendo como o limite de nota máxima 2,0 pontos por critério e 8,0 na pontuação total. (vide ANEXO V).

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
3.1.1 O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no PSS/SMS/2022, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.
3.1.2 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na qualificação profissional.
3.1.3 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre (observando o limite de 2,0 pontos);
3.1.4 O candidato que tiver tido vínculo com a Prefeitura de Capanema nos últimos 4 (quatro) anos.
3.1.5 O candidato que tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise documental, curricular e na entrevista, para as funções de nível Médio e Superior.

4.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função.
4.3 Será considerado CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital, e APROVADO, NÃO CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS, o candidato que obtiver 4,0 pontos ou mais na análise documental e curricular e 6,0 pontos ou mais na terceira fase. Isto é, quem não atingir as notas mínimas acima elencadas estará desaprovado.
4.4 Não há qualquer obrigatoriedade da Prefeitura em convocar candidatos aprovados, não classificados às vagas ofertadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado por meio físico na Secretaria Municipal de Saúde – SMS/PA, localizada no endereço descrito no subitem 2.1.2 deste Edital.
5.2 Os recursos deverão ser interpostos nas datas estabelecidas, conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital, observado, ainda, o horário de atendimento ao público/externo da Secretaria Municipal de Saúde – SMS/PA, qual seja, de 8h às 14h, contados a partir da data seguinte a da publicação do fato que lhe deu origem;
5.3 Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.
5.4 Somente será aceito recurso contra o resultado preliminar da análise documental e curricular;
5.5 Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.
5.6. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma do Anexo II deste Edital.
5.7. O resultado dos recursos será divulgado Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, pelos endereços descritos no subitem 1.9 deste Edital;
5.8. O recurso não terá efeito suspensivo.
5.9 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso;
5.10 Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso;
5.11 Serão indeferidos os recursos que:
a) Não estiverem devidamente fundamentados;
b) Forem intempestivos;
c) Desrespeitem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS.
5.13 Em caso de alteração do resultado preliminar após análise dos recursos será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados em cada etapa.

6. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

6.1 São requisitos básicos para o ingresso no cargo temporário através do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022/SMS/PMC:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
e) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível ao cargo que concorre, conforme exigência no Anexo III;
f) Apresentar registro no conselho de classe correspondente a função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;
g) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Capanema.
h) Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Capanema, observada a compatibilidade de horário.
6.2 Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo X, deste edital, sob pena de não assumir a função temporária, caso a documentação esteja incompleta.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022/SMS/PMC terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

7.2 As contratações provenientes deste Processo Seletivo terão validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, a critério da Administração Pública, nos exatos termos do art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 6.407/2018.

7.3 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
7.4 O não comparecimento do candidato dentro do prazo previsto no Edital e após convocado para a celebração do contrato temporário implicará na sua exclusão do processo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão de Seleção;
7.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br, a fim de dar ampla divulgação do ocorrido.
7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
7.7 Os resultados e chamamentos para as respectivas fases do referido processo serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br.
7.8 Após a data de homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SMS/2022, os candidatos selecionados deverão apresentar as documentações originais de que trata o subitem 2.1.11 e Anexo X, respectivamente, nos dias, horários e local especificados, divulgados no *site* da Prefeitura Municipal de Capanema, pelo endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br, e, ainda, no Diário Oficial do Município, acessado pelo endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep.
7.9. Não será permitida a entrada de candidatos para inscrição sem a utilização de máscara, sendo que, no caso de se formarem filas para inscrição, ficam os candidatos obrigados a cumprir o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre ambos.
7.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Estado do Pará, 23 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO I
DAS VAGAS

NÍVEL MÉDIO

CARGO	**NÚMERO DE VAGAS**
Auxiliar de Saúde Bucal	07
Agente de Vigilância Sanitária	20
TOTAL	**27**

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	**NÚMERO DE VAGAS**
Enfermeiro	02
Odontólogo	01
Fisioterapeuta	02
Fonoaudiólogo	01
TOTAL	**06**
TOTAL DE VAGAS NIVEL MÉDIO E SUPERIOR	**33**

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	**ATIVIDADES**	**DIAS ÚTEIS**
23.02.2022	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SMS/2022	01
25.02.2022 a 10.03.2022**(8h às 14h)**	Período de Inscrição – Primeira Fase	09
14.03.2022	Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase	01
15.03.2022a16.03.2022	Análise documental e curricular - Segunda Fase	02
17.03.2022	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
18.03.2022**(8h às 14h)**	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
21.03.2022	Período de análise dos Recursos	01
22.03.2022	Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista	01
23.03.2022a25.03.2022	Terceira Fase - período de entrevistas	03
28.03.2022	Resultado Definitivo do PSS/SMS/2022	01
TOTAL DIAS PREVISTO (dias úteis)		**21 dias**

ANEXO III
DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, VENCIMENTO BASE E JORNADA DE TRABALHO

Cargo	**Atribuições**	**Requisitos**	**Vencimento Base**	**Jornada de Trabalho**
Enfermeiro	Coordenar e auditar equipes e serviços de enfermagem; planejar, executar, coordenar e avaliar campanhas de saúde; executar procedimentos técnicos de maior complexidade em acompanhamento a pacientes; desenvolver demais ações inerentes à área.	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	R$2.100,00	A jornada de trabalho máxima será de 8 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais, ou, no caso de funções específicas, em escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, podendo ser diminuída, fracionada ou modificada, a critério da administração pública.
Odontólogo	Atender, diagnosticar, planejar e executar tratamento odontológico; realizar ações e campanhas preventivas; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar ambientes e condições de trabalho; desenvolver demais ações inerentes à área	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Odontologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	R$ 2.100,00	
Agente de Vigilância Sanitária	Trabalhar na prevenção, diminuição e eliminação de riscos para a saúde populacional, realizando visitas a estabelecimentos comerciais, indústrias, hospitais casas noturnas, entre outros, colaborando com as ações da Vigilância Sanitária Municipal, principalmente nas ações voltadas para o combate a proliferação do novo coronavírus.	Certificado de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	R$ 1.212,00	
Auxiliar de Saúde Bucal	Orientar a comunidade acerca da importância da higiene bucal, conservação e limpeza do material de enfermagem, bem como auxílio na prestação de assistência odontológica.	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / Curso técnico em Auxiliar de Saúde Bucal.	R$ 1.212,00	
Fisioterapeuta	Realizar procedimentos com pacientes portadores de doenças que geram	Diploma de curso de graduação de ENSINO	R$2.100,00	

	sequelas físicas, utilizando técnicas e recursos diversos com vistas à reeducação muscular e a recuperação da função dos órgãos afetados;desenvolver demais ações inerentes à área.	SUPERIOR em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.		
Fonoaudiólogo	Diagnosticar problemas relacionados à comunicação oral, empregando técnicas específicas de avaliação e tratamento, visando o aperfeiçoamento e reabilitação da fala; desenvolver demais ações inerentes à área.	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Fonoaudiologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	R$2.100,00	

ANEXO IV
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Curricular e documental: Nível Fundamental / Médio

Identificação do Candidato:_____

Escolaridade

Nível Médio

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio.	04 pontos

* Pontuação atribuída para Escolaridade: _____

Nível Superior

Formação	Requisito	Pontuação
Graduação:	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	04 pontos
2. Especialização:	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	05 pontos
Mestrado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	06 pontos
4. Doutorado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	07 pontos

Obs.: os pontos não se cumulam nesse quesito

* Pontuação atribuída para Escolaridade: _____

Experiência Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional pública ou privada na área ou função a que concorre, ou em função similar, correlata.	01 ponto por ano completo, até o máximo de 02 pontos

* Pontuação atribuída para Experiência Profissional: _____

Qualificação Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, na área, função a que concorre ou correlata.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 02 pontos

* Pontuação atribuída para Qualificação Profissional: _____

Pontuação Total da Avaliação Curricular e Documental:

I – escolaridade
+
II – experiência profissional
+
III – qualificação profissional

OBS: Não haverá pontuação fracionada nem arredondamento, pontuando-se somente se obtido o suficiente para se chegar a 1 ou 2 pontos em cada critério. Por exemplo: 30h de curso não gera 0,8 pontos. Assim como 08 meses de experiência não geram 0,8 pontos.

ANEXO V
AVALIAÇÃO ENTREVISTA

Identificação do candidato:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
I.Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade;Possuir consciência e controle da linguagem corporal;Ser convincente, criar empatia e gerar interesse;Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,0	
II.Capacidade para trabalhar em Equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade;Ser confiante e seguro na tomada de decisão;Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,0	
III.Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida;Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,0	

IV.Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar;Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,0	

Pontuação Total da Entrevista (I + II + III + IV):_____

OBS.: nesta fase a pontuação poderá ser fracionada, a critério do avaliador, tendo como o limite de nota máxima 2,0 pontos por critério e 8,0 na pontuação total.

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____ portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF / MF sob o nº_____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83) que o Sr.(a) _____, portador (a) do RG nº _____ , inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na Rua_____. Declara ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3(três) anos, se o documento é particular".

Capanema-PA, ____/_____/_____

_____
Nome Do Proprietário

OBS: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS (Luz, água, gás, telefone).

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM A SERVIÇO

Eu,_____, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº_____, COMPROMETO-ME, se houver necessidade de serviço, viajar para todo o território estadual para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte aéreo, terrestre e marítimo.

Capanema – PA ____/____/_____.

_____
Nome Do Candidato

ANEXO VIII:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES

Declaro para os devidos fins que não tive contrato temporário com a Administração Pública do Município de Capanema nos últimos 06 (seis) meses, contados da data da convocação, conforme §2o do art. 4o da Lei Municipal n. 6.407/2018.

Capanema – PA ____/_____/_____

_____
Nome Completo

Nº do CPF:_____

ANEXO IX

Ficha de Inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2022/SMS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Níveis Médio e Superior:

Dados pessoais:
Nome do Candidato:
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Data de nascimento:
RG: CPF:
Nome da mãe:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: Estado: CEP:
Tel residencial: ( ) Tel celular: ( )
E-mail:
Cargo pretendido (NAO CONFUNDIR):

Nível: ( ) Médio ( ) Superior

Informações Adicionais:
1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. Preencher com letra de forma e atentar para a localidade e cargo pretendido;
3. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no edital;
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição; **5. Ciente que deverá anexar ao presente formulário todos os documentos previstos no item 2.1.11 do edital.**

_____
Assinatura do Candidato

(Destacar)

Comprovante de Inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2022/SMS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Médio e Superior:
Nome:_____

Data: _____/_____/_____.

_____
Assinatura Do Recebedor

ANEXO X
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

1. Carteira de identidade e CPF;
2. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
3. Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
4. Carteira de Trabalho (frente e verso da página com a foto);
5. Certificado de escolaridade exigida para o cargo (Diploma de Conclusão ou documento similar);
6. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
7. Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);
8. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
9. Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
10. Declaração que exerce ou não outro cargo ou emprego em outro órgão público;

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3F4CBD70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2022

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR

ÍNDICE

1 Introdução
2 Definições
3 Objetivos
4 Consultoria de Investimentos
5 Cenário Econômico
6 Modelo de Gestão
7 Segregação de Massa
8 Meta de Retorno Esperado
9 Aderência das Metas de Rentabilidade
10 Carteira Atual
11 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação
12 Alocação Objetivo
13 Apreçamento de ativos financeiros 9
14 Gestão deRisco
14.1 Risco de Mercado

14.1.1 VaR
14.2 Risco de Crédito
14.2.1 Abordagem Qualitativa
14.3 Risco de Liquidez
14.4 Risco Operacional
14.5 Risco de Terceirização
14.6 Risco Legal
14.7 Risco Sistêmico
14.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento
15 Investidor Qualificado / Investidor Profissional 15
16 Critérios De Credenciamento e Seleção De Gestores;
17 Considerações Finais

Introdução

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR é constituído na forma da legislação pertinente em vigor,com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores públicos de Marabá, conforme estabelece a Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016 e a Resolução CMN nº 4963 de 25 de novembro de 2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo IPASEMAR. A presente Política de Investimentos (P.I.) trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do IPASEMAR utilizado como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos. Foi discutida e aprovada pelo Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR na reunião ordinária ATA de nº 002/2022 que ocorreu em 21 de fevereiro de 2022.

Definições

Ente Federativo:	Município de Marabá, Estado do Pará.
Unidade Gestora:	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR
CNPJ:	01.420.402/0001-08
Meta de Retorno Esperada:	IPCA + 4,88%
Categoria do Investidor:	QUALIFICADO

Objetivos

A Política de Investimentos é um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, exterior) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos e indexadores, visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre será considerada a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021 e a Portaria MPS nº 519/11 e alterações que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4963/2021.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4963/2021. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do IPASEMAR, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o IPASEMAR deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

Conselho de Administração do IPASEMAR

Aprovar as aplicações de recursos nos segmentos de investimento previstos nesta Política de Investimentos;

Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios;

Aprovar o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido aos administradores/gestores de recursos dos planos;

Determinar o percentual máximo do total de ativos dos planos a ser gerido como carteira própria;

Aprovar os planos de enquadramento às legislações vigentes;

Aprovar os critérios para seleção de credenciamento das instituições.

3.2 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 519/11 e posteriores alterações, combinado com a Lei nº 17.756/2016, Decreto nº 55 de 13 de março de 2013 e Resolução 55 de 26 de junho de 2018, o Comitê de Investimento do IPASEMAR, nomeado pela portaria nº 003/2021, é órgão autônomo de assessoria criado com a finalidade primordial de analisar, propor políticas e estratégia de investimentos observando as diretrizes pertinentes, e é composto por 04 (quatro) membros e (01) um suplente, sendo: Presidente e Diretor Financeiro do IPASEMAR e mais 02 (dois) servidores de cargo efetivo do município de Marabá indicados pelo Conselho de Administração do IPASEMAR, possuindo caráter consultivo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

Sendo que, todos os membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação Profissional	Quantidade de Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
Certificação Profissional ANBIMA: **CPA – 10**	Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes	07/06/2024
Certificação Profissional ANBIMA: **CPA – 10**	Rita de Cássia Rodrigues de Oliveira	06/10/2022
Certificação Profissional ANBIMA: **CPA – 10**	Rosemberg Monteiro da Silva	13/07/2022
Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (**CGRPPS**)	Karam El Hajjar	01/05/2022
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10	Marlucia Saraiva Vasconcelos (Suplente)	23/08/2022

Consultoria de Investimentos
A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o IPASEMAR no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado *visa viso* seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:
4.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017, com as alterações introduzidas pelas instruções CVM nº609/2019 e 619/2020;
4.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e
4.3 - que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados em perfeita consonância ao disposto no art. 24, III, "a" da Resolução CMN nº 4963/2021. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social:

(...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço.

Cenário Econômico
O mercado financeiro espera para o ano de 2022 taxa de juros em patamar acima de 9% ao ano, inflação ainda elevada e processo lento de recuperação do PIB, mesmo com as medidas implementadas durante a pandemia da Covid-19 de estímulo ao consumo e ajuda na retomada do crescimento da economia.
No mercado internacional, o cenário deve se manter desafiador com juros em elevação nos países desenvolvidos. A tendência global ainda é de um Dólar forte, impulsionado pela expectativa de recuperação da economia internacional. No mercado doméstico tem prevalecido as análises de mercado para o cenário dos juros, com as projeções para a taxa de inflação ainda não totalmente sob controle.
Neste aspecto, os dados de mercado (IBGE) mostram inflação (IPCA) persistente. Para 2022, os economistas das instituições financeiras trabalham com estimativa de inflação de 5,03%.

PREVISÃO	2022
Produto Interno Bruto (PIB)	0,36%
Inflação	5,03%
Taxa básica de juros (Selic)	11,50%
Dólar	R$ 5,60
Balança comercial (saldo)	US$ 55,00 bilhões
Investimento estrangeiro direto	US$ 58,05 bilhões

Fonte: Relatório Focus: 31/12/2021

Índice de Referência (IPCA + 4,88 % a.a.) – Expectativa 2022	9,91% ao ano

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.
Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 31/12/2021, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Nesse cenário exposto acima, o IPASEMAR está com a sua carteira de investimentos aderente aos indicadores, podendo assim capitalizar a rentabilidade dos seus principais fatores de riscos investidos e se manter aderente também a meta de rentabilidade proposta.

Modelo de Gestão
A gestão das aplicações dos recursos do IPASEMAR, de acordo com o Artigo 3º, da Portaria MPS nº 519/11 e alterações, será própria, ou seja, o IPASEMAR realizará diretamente a execução da Política de Investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação e definidos nesta Política de Investimentos.

Segregação de Massa
O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

Meta de Retorno Esperado
Para o exercício de 2022 o IPASEMAR prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de 4,88% a.a..
A escolha do IPCA justifica-se devido o IPASEMAR adotar o mesmo índice de preços que a Prefeitura utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial, com o também por ser o índice oficial de inflação utilizado pelo Governo Federal.
A taxa real de juros que serviu de base para a meta atuarial de 2022 foi definida no Estudo atuarial, conforme previsto no inciso II do art. 26 e art. 79 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018 e a Portaria SPREV nº 6.132, de 25 de maio de 2021, que divulgou a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício 2022, conforme a duração do Passivo do Instituto, considerando os fluxos de pagamentos e benefícios do RPPS, na avaliação atuarial posicionada em 31/12/2020.

Aderência das Metas de Rentabilidade
As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que a meta atuarial do IPASEMAR nos últimos três anos foi à seguinte:

2018:	9,97%
2019:	10,57%
2020:	10,65%

Verificamos ainda no histórico abaixo que a rentabilidade da carteira nos anos de 2018 e 2019 está aderente à meta de rentabilidade escolhida e acima da meta atuarial. Já o ano de 2020, ano em que a economia mundial sofreu impactos devido à pandemia do COVID-19, a rentabilidade da carteira foi abaixo da meta atuarial:
2018: 10,36%
2019: 19,55%
2020: 7,40%
No ano de 2021 a meta atuarial ficou em16,02 % sendo que, a rentabilidade da carteira no mesmo período foi de (–) 2,60 %.

Carteira Atual
A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/12/2021.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN Nº 3.992/11)	CARTEIRA
Renda Fixa	**100%**	**71.954%**
Renda Variável e Investimentos Estruturados	**30%**	**21.497%**
Investimentos no Exterior	**10%**	**6,549%**

Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação
A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do IPASEMAR e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.
O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:
A alocação dos recursos nos diversos segmentos;
Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
Os respectivos limites de diversificação e concentração.

Alocação Objetivo
A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4963 de 25 de novembro de 2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos de emissão de TN (Selic)	100%	0%	0%	0%	100%	Art. 7º, I, "a"
FI 100% TN	100%	0%	52,53%	45%	100%	Art. 7º, I, "b"
ETF - 100% Títulos Públicos	100%	0%	0%	0%	100%	Art. 7º, I, "c"
Diretamente em Operações Compromissadas com TP	5%	0%	0%	0%	5%	Art. 7º, II
FI Renda Fixa	60%	0%	19,23%	16%	60%	Art. 7º, III, "a"
ETF – Renda Fixa	60%	0%	0%	0%	60%	Art. 7º, III, "b"
Ativos Financeiros Renda Fixa	20%	0%	0%	0%	20%	Art. 7º, IV
Poupança	100%	0%	0%	0%	100%	Art. 26
FI m Direitos Creditórios - Cota Sênior	5%	0%	0%	0%	5%	Art. 7º, V, "a"
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	0%	0,20%	0,20%	5%	Art. 7º, V, "b"
FI Debêntures de Infraestrutura	5%	0%	0%	0%	5%	Art. 7º, V, "c"
FI de Ações	30%	0%	18,51%	25%	30%	Art. 8º, I
ETF – Índice de Ações	30%	0%	0%	0%	30%	Art. 8º, II
FIC e FIC FI – Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%	0%	0%	10%	Art. 9º, I
FIC – Aberto – Investimento no Exterior	10%	0%	0%	0%	10%	Art. 9º, II
Fundos de Ações - BDR Nível I	10%	0%	6,55%	9%	10%	Art. 9º, III
FI Multimercados – Aberto	10%	0%	2,56%	4,40%	10%	Art. 10, I
FI em Participações	5%	0%	0%	0%	5%	Art. 10, II
FI Ações - Mercado de Acesso	5%	0%	0%	0%	5%	Art. 10, III
FI Imobiliários	5%	0%	0,42%	0,40%	5%	Art. 11
Consignados	5%	0%	0%	0%	5%	Art. 12, I/II

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desde documento.

Apreçamento de ativos financeiros
Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o IPASEMAR aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela Portaria MPS nº 65 de 26/02/2014) e os Títulos Públicos Federais contabilizados pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, em conformidade com a Portaria MF nº 04 de 05/02/2018), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4963/2021.
O método e as fontes de referências adotadas para apreçamento dos ativos pelo IPASEMAR são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.
É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.
No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PU's) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do IPASEMAR no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado

na curva, pela sua taxa de aquisição. Se o IPASEMAR tiver efetuado o Estudo de *ALM*, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.

Gestão de Risco
Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4963/2021, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

14.1 Risco de Mercado
O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value a Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

14.1.1 *VaR*
Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do IPASEMAR controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.
O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	**5 %**
Renda Variável	**20 %**
Investimentos no Exterior	**20 %**

14.2 Risco de Crédito
14.2.1 Abordagem Qualitativa
O IPASEMAR utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings*atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.
Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating*de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating.*
Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating*por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	**-**	**Longo prazo**	**Longo prazo**
Standard &Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating*igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4963/2021, desde que observadas as seguintes condições:
Os títulos que não possuem *rating*pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating*vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.
No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating*de Gestão de cada um deles.

14.3 *Risco de Liquidez*
O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:
Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);
Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).
Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.
A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)
A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.
Nesse sentido, visando evitar esse descasamento, o IPASEMAR realizou o estudo de ALM em consonância com a avaliação atuarial observando-se o Fluxo de Receitas e Despesas
B. Redução de demanda de mercado (Ativo)
A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.
O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	90%
De 30 dias a 365 dias	10%
Acima de 365 dias	0%

14.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;

O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;

Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e

Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

O Ipasemar já fez adesão ao Programa de Modernização PRÓ-GESTÃO e está cumprindo os requisitos para certificação nível 1.

14.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4963/2021, Portaria MPS nº 519/11 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

14.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

Da realização de relatórios de *compliance*que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do IPASEMAR;

Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

14.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

14.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do IPASEMAR se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do IPASEMAR.

15 Investidor Qualificado / Investidor Profissional – Portaria MPS 300/2015 e Portaria MF 01/2017

Art. 6º-A. Será considerado investidor qualificado, para os fins da normatização estabelecida pela CVM, o RPPS que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - cujo ente federativo instituidor possua Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, pelo cumprimento das normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS, estabelecidas na Lei nº 9.717/1998 e nos atos normativos dela decorrentes.

II - possua recursos aplicados, informados no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR enviado à MTP, do bimestre imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

III - comprove o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos, na forma do art. 3º-A.

IV - tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federais e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS", instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, e obtido certificação institucional em um dos níveis de aderência nela estabelecidos.

Parágrafo único. A classificação de RPPS como investidor profissional somente produzirá efeitos quando atendidos os requisitos de que tratam os incisos I a IV do caput, sendo vedada a aplicação de recursos em investimentos destinados a investidores profissionais pelos RPPS que não os cumpram integralmente.

Art. 6º-B. Será considerado investidor profissional, para os fins da normatização estabelecida pela CVM, o RPPS que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - cujo ente federativo instituidor possua Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, pelo cumprimento das normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS, estabelecidas na Lei nº 9.717/1998 e nos atos normativos dela decorrentes.

II - possua recursos aplicados, informados no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR enviado à SPPS, do bimestre imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

III - comprove o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos, na forma do art. 3º-A.

IV - tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federais e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS", instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, e obtido certificação institucional no quarto nível de aderência nela estabelecido.

Art. 6º-C. A classificação do RPPS como investidor qualificado ou investidor profissional, na forma dos art. 6º-A e 6º-B, não exime seus representantes legais, dirigentes, responsáveis pela gestão dos recursos e membros dos órgãos de deliberação colegiada da responsabilidade pela

adoção de elevados padrões éticos e técnicos na governança e controle das operações e pela observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, segundo o disposto em Resolução do CMN.

16 Critérios De Credenciamento e Seleção De Gestores;
Para realização de credenciamento as instituições terão que atender os critérios da Portaria nº 976/2019-IPASEMAR de 25 de setembro de 2019, que regulamenta o Credenciamento/Atualização das Instituições com registro ou autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil – BACEN, pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, ou órgão equivalente, escolhidas para receberem aplicações de recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Marabá, de acordo com a Resolução nº 4963, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional – CMN, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e da Portaria MF/SPREV nº 519, de 24 de agosto de 2011 e alterações.
O credenciamento/atualização deverá obedecer aos critérios e prazos estabelecidos na Portaria IPASEMAR 976/2019, sendo que está disponível no site do IPASEMAR através do endereço eletrônico www.ipasemar.pa.gov.bre publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP.

Considerações Finais
Este documento será disponibilizado a todos os servidores, participantes e interessados, por meio do endereço eletrônico do IPASEMAR (www.ipasemar.pa.gov.br) e publicação no diário oficial do município, sendo que os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração.
De acordo com o parágrafo 3º, do Art. 1º, da Portaria nº 519/11, O relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e controle pelo prazo de 10 (dez) anos.

Marabá, 21 de fevereiro de 2022.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

NOME	ASSINATURA
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES	
KARAM EL HAJJAR	
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	
ROSEMBERG MONTEIRO DA SILVA	

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	ASSINATURA
ERICA CRISTINA AGNELO DE CARVALHO	
GEZIEL DE LIMA VIANA	
MARIA APARECIDA N. LACERDA	
MELICE MARINHO SANTANA	
NATANAEL DE JESUS SANTOS	

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:121ABC84

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 028/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
IARLES DOS SANTOS MACEDO	27
HERLEM ARAUJO FURTADO	28
ADAILTON ALVES DOS SANTOS	29
RAEMISON MARQUES CARDOSO	30
PAULO PEREIRA DA SILVA	31

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
AMANDA TALITA RIBEIRO DOS SANTOS	31
JOSÉ EDUARDO PINHEIRO FERREIRA	32

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MELK ELOI DA SILVA	55

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ITALO VANOR LIRA CAVALCANTE	36
MARCO AURÉLIO DE ARAÚJO CHAVES	37

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ANTONIO GALILEU MARQUES DE SOUSA	10
HAMILTON ANTÔNIO BARBOSA PERES	11
SARA MILENA DA GAMA FERNANDES	12
LUCIANO MENDES DE MORAES	13
VERA LUCIA BARROS	14
LARISSA OLIVEIRA	15

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
FERNANDO VILCK DOS SANTOS SILVA	25

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ROSEANE DOS SANTOS SOUSA	128
FERNANDA ELOÍSA BONTORIN	129
FABRICIO BARBOSA DA SILVA	130
VALDINEI DA SILVA PIANE	131
VALDENIR LIMA MESQUITA	132
ODILENE FRANQUELE MARTINS DE CARVALHO	133
LUCIANA SILVA SANTOS	134
ELISSANDRA SILVA DOS SANTOS	135

Marabá (PA), 23 de fevereiro de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9037E571

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 010/2022 – SEMUTRAN 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, contidas no capítulo II, artigo 7º, inciso III da lei 952/17 do município de Paragominas e;
CONSIDERANDO Lei nº 9.873 de 23 de novembro de 1999 que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta e dispõe em seu Art. 1º, §1º:
§1º Incide a prescrição no procedimento administrativo paralisado por mais de três anos, pendente de julgamento ou despacho, cujos autos serão arquivados de ofício ou mediante requerimento da parte interessada, sem prejuízo da apuração da responsabilidade funcional decorrente da paralisação, se for o caso.
CONSIDERANDO Resolução nº 619, de 06 de setembro de 2016 (Alterada pelas Resoluções 697/17; 736/18; 845/21)

Estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, nos termos do inciso VIII do art. 12 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências.

Art. 33. Aplicam-se a esta Resolução os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Tornar público o arquivamento de processos administrativos de infrações de trânsito com mais de três anos pendentes de julgamentos ou despacho.

Paragominas – PA 23 de fevereiro de 2022

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Seq.	N° Recurso sistema	N° AIT	Placa
01	017/2018	D1081209	OFT 7132
02	187/2018	D1076671	JTW 5952
03	185/2018	D1081283	OFT 4880
04	184/2018	R000003441	OTZ 1001
05	183/2018	D1083145	OTW 6520
06	415/2018	D1082766	OTF 1447
07	414/2018	D1080693	OTD 5828
08	413/2018	D1080692	OTD 5828
09	412/2018	D1079713	OTD 5828
10	444/2018	D1052236	OFR 9436
11	405/2018	R000000484	OTE 9353
12	401/2018	D1079423	OTT 2764
13	400/2018	D1080424	QDV 7185
14	399/2018	D1082423	NSG 3588
15	398/2018	D1081104	JVC 7606
16	397/2018	R000000143	JVC 7606
17	396/2018	D1081105	JVC 7606
18	395/2018	R000002627	OFR 1084
19	397/2018	D1085326	EDH 3140
20	394/2018	D1077095	OTR 4439
21	393/2018	D1084507	OFS 0973
22	392/2018	D1084481	OFS 0973
23	391/2018	D1080683	OFS 0973
24	389/2018	D1085148	OBU 0236
25	368/2018	D1079670	NSS 2127
26	363/2018	D1087363	MST 6991
27	548/2018	D1085347	JVW 6025
28	547/2018	D1085346	JVW 6025
29	441/2018	D1077134	BWR 1516
30	429/2018	R000003196	MOR 5837
31	428/2018	D1085339	OFM 9155
32	425/2018	D1085691	OTQ 2839
33	424/2018	D1084436	PSR 0712
34	422/2018	D1087242	QDW 3126
35	398/2018	D1082898	NST 2822
36	396/2018	D1085362	EDH 3140
37	399/2018	D1081874	NVO 6664
38	519/2018	R000001325	OSX 1637
39	362/2018	D1079623	JTY 9577
40	357/2018	D1087451	FAW 9873
41	355/2018	D1086027	OFR 5418
42	350/2018	R000003583	CRD 8275
43	349/2018	D1077137	OTI 2752
44	348/2018	D1085283	OTZ 3337
45	347/2018	D1080335	OTX 7185
46	346/2018	D1080841	OTX 7185
47	431/2018	D1076743	JUN 3356
48	430/2018	D1087473	OTF 2204
49	403/2018	D1077116	QDN 6901
50	343/2018	D1081828	OFK 0002
51	342/2018	D1077097	OFK 0002
52	341/2018	D1077098	OFK 0002
53	340/2018	D1077170	OTM 8655
54	339/2018	D1081568	NSF 0647
55	338/2018	D1081876	QDK 3665
56	337/2018	D1081309	NHK 1612
57	335/2018	R000002262	JTO 1205
58	400/2018	D1087038	OFK 9246
59	334/2018	R000003557	JUD 4022
60	333/2018	D1080377	JUZ 9714
61	329/2018	D1087507	QET 5452
62	326/2018	D1078079	QDA 4444
63	323/2018	R000003177	OFU 8938
64	322/2018	D1080920	OBX 8392
65	321/2018	D1084164	OTP 6468
66	315/2018	D1085309	OBV 5520
67	314/2018	D1085072	QDH 6924
68	312/2018	D1069956	OTD 5887
69	311/2018	D1084615	QDF 6452
70	310/2018	D1085409	OSW 6252
71	400/2018	D1085652	NOS 2229

72	530/2018	D1085027	OFS 0849
73	529/2018	D1081780	OFS 0849
74	526/2018	D1079208	OTP 6832
75	525/2018	D1079210	OTP 6832
76	524/2018	D1079207	OTP 6832
77	523/2018	D1086378	OFI 7581
78	522/2018	D1084191	QDC 1467
79	521/2018	D1083970	OFQ 8400
80	518/2018	D1084169	OFW 3748
81	517/2018	D1084168	OFW 3748
82	516/2018	D1083217	OFI 0415
83	515/2018	D1078667	JTU 3676
84	514/2018	D1079842	OSZ 5650
85	491/2018	D1081168	OSW 4310
86	490/2018	D1086427	JVW 7058
87	485/2018	D1085791	OJC 4511
88	483/2018	D1084594	OSY 7856
89	482/2018	D1084593	OSY 7856
90	479/2018	D1081583	OSW 6137
91	478/2018	D1083960	AMW 5335
92	468/2018	D1085973	OSX 6219
93	467/2018	D1082812	OTR 6149
94	465/2018	D1085972	OSX 6219
95	463/2018	D1081900	DTB 5191
96	462/2018	D1085153	OTF 8767
97	460/2018	D1085061	OTK 2407
98	459/2018	D1085060	OTK 2407
99	458/2018	D1086202	OFS 7087
100	457/2018	D1078031	NST 7499

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9D0E40B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220106 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE014/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220106
Processo Licitatório: PE014/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÔNIBUS URBANOS ESCOLARES DESTINADOS A COMPOR A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: R&T MULTI SERVICOS EIRELI
Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2022
Valor: R$ 2.821.800,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, e oitocentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	VEICULOS AUTOMOTIVO TIPO ONIBUS USADOS DE 37 ASSENTOS - ônibus Urbanos Usados, ano de fabricação mínimo 2013 modelo 2014, de motor à diesel dianteiro, com potência mínima de 208 CV, tração 4x2, máximo de três portas, capacidade mínima de 37 lugares com bancada fixa e almofadada, piso emborrachado (taraflex) os veículos deverão ser de cor branca ou amarela com faixa adesivada ESCOLAR --PADRÃO para transporte de alunos da rede escolar municipal, equipado com todos os itens de segurança de acordo com as normas do CONTRAN, todos os documentos em dia, inclusive IPVA e licenciamento 2022, sem qualquer restrição, ou débitos.	13	UNID.	R$194.000,00	R$2.522.000,00
2	VEICULOS AUTOMOTIVO TIPO MICRO ONIBUS USADO 22 ASSENTOS - Micro Ônibus Urbanos Usados, ano de fabricação não inferior a 2014, de motor à diesel, com potência mínima de 160 CV, de no máximo duas portas, com capacidade para no mínimo 22 lugares, bancada fixa e almofadada, tração 4x2, os veículos deverão estar com todos os documentos em dia, inclusive IPVA e licenciamento 2022 quitados e sem qualquer restrição ou débitos.	2	UNID.	R$149.900,00	R$ 299.800,00
VALOR TOTAL:					**R$2.821.800,00**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:ABFCB102

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220108 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE099/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220108
Processo Licitatório: PE099/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) PRENSA HIDRÁULICA ENFARDADEIRA VERTICAL COM COMPACTAÇÃO DE 40 TONELADAS, 10 (DEZ) BALANÇA ELETROMECANICA 1000 KG E 10 (DEZ) PALETEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: PEMAQ METALURGICA LTDA
Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2022
Valor: R$ 459.990,00 (quatro centos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	Prensa Hidráulica Enfardadeira Vertical - com as seguintes características: Força Max. na compactação 40 toneladas, dimensão do fardo de 1100 x 1100 x 700mm (A x L x P), peso max. do fardo de 02 à 4 p/hora, sistema de retirada do fardo sendo semi-automática via cabo de aço, dimensão da maquina de 3400 x 1500 x 1300mm (A x L x P), peso da maquina de 1200kg, estrutura robusta, motor trifásico - 15 CV R 220, 380 Volts, bomba hidráulica, bosch, mangueira hidráulica 2 trama aço/segurança total, martelo de compactação robusto com guias, pressão de trabalho 170 Bar, pintura padrão, cor azul/amarelo, garantia total da maquina no mínimo 6 meses, assistência técnica permanente, chave de segurança WEG, kit Nr 12, modelo PHV 400 Robusto.	10	unidade	R$45.999,00	R$459.990,00
VALOR TOTAL:					**R$459.990,00**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2270104C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a 9ª **CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2021-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área do **SAÚDE**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Trav. Carlos Furtado, s/nº, Bairro Industrial - Trairão – Pará (anexo ao Hospital Municipal), para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2021, no dia 23 a 25 de fevereiro de 2022, no horário das 8h às 14h.
SAÚDE

Hospital Municipal de Trairão **Fisioterapeuta**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Rafael Julio da Silva	011	Superior	03	06	-	09	Aprovado

Hospital Municipal de Trairão **Assistente Administrativo Saúde**						03 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Joseane da Silva Gomes	326	Ensino Medio	4	-	Idade	4	Aprovada

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Fisioterapeuta**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Lucélia Oliveira Silva	174	Superior	4	06	-	10	Aprovada

Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano Sousa **Assistente Administrativo Saúde**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Bruna de Araujo Souza	109	Ensino médio	-	-	-	-	Aprovada

Unidade Básica de Saúde Areia II **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Elaine Ribeiro Oliveira	258	Ensino fundamental	-	-	-	-	Cadastro Reserva

Trairão, 22 de Fevereiro de 2022.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EDC045E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2022 - PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - SRP/PMU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS** Estado do Pará, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ, 651, Ulianópolis/PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pela Exma. Sra. **KELLY CRISTINA DESTRO**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF sob o n° 223.046.652-68, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como

órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela Promitente Fornecedora visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Hospedagem para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Ulianópolis-PA, durante o exercício de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 020/2022 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE FORNECEDORA:

Empresa **G.M.A LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.305.000/0001-28, sediada na AVENIDA PARAIBA S, CAM.DAS ARVORES, Ulianópolis PA, por intermédio de sua representante legal a Sra. **ZILMARA MOREIRA ATAIDES**, portadora da Cédula de Identidade n° 0373931820097 SSP MA, inscrita no CPF/MF sob o n° 715.146.432-00.

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para Contratação de empresa para prestação de serviços de Hospedagem para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Ulianópolis-PA.
EMPRESA G.M.A LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	DIÁRIA APARTAMENTO SOLTEIRO INDIVIDUAL Hospedagem solteiro individual. Serviços inclusos:CAFÉ DA MANHÃ AR TV FRIGOBAR	DIA	710.00	143,000	101.530,00
00002	DIÁRIA APARTAMENTO SOLTEIRO DUPLO Hospedagem solteiro duplo. Serviços inclusos: CAFÉ DA MANHÃ AR TV FRIGOBAR	DIA	1,165,00	185,000	215.525,00
00003	DIÁRIA APARTAMENTO SOLTEIRO TRIPLO Hospedagem solteiro triplo. Serviços inclusos: CAFÉ DA MANHÃ AR TV FRIGOBAR	DIA	1,230.00	240,000	295.200,00
00004	DIÁRIA APARTAMENTO SOLTEIRO QUADRUPLO Hospedagem solteiro quádruplo. Serviços inclusos: CAFÉ DA MANHÃ AR TV FRIGOBAR	DIA	730.00	293,000	213.890,00
00005	DIÁRIA APARTAMENTO DE CASAL Hospedagem solteiro individual Serviços inclusos: CAFÉ DA MANHÃ AR TV FRIGOBAR	DIA	650.00	186,000	120.900,00
VALOR GLOBAL R$					947.045,00

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.
2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.
2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.
2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° ___/20__-SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.
4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.
4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:
4.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;
4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;
4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;
4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;
4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;
4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;
4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.
4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – PMU, por meio de sua Secretaria – SEMED.
4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.
4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.
4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.
4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.
4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
6.1. Os serviços serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.
6.2. A contratada poderá providenciar bloqueio estimativo de apartamentos para o período determinado**.**
6.3. O bloqueio não acarretará em obrigatoriedade de contratação, podendo haver, inclusive, alteração do período e do quantitativo de diárias, sem quaisquer ônus ao contratante**.**
6.3.1. A contratada deverá efetuar as reservas dos apartamentos mediante expediente no qual constarão os nomes dos hóspedes, período da reserva e tipo de apartamento.
6.3.2. Excepcionalmente, a solicitação de reservas poderá ser efetuada pelo contratante por qualquer meio hábil de comunicação, sem prejuízo da posterior formalização, por meio de expediente endereçado à Contratada.
6.3.3. Poderá o Contratante, a qualquer momento, e independente de motivação e sem quaisquer ônus adicionais, solicitar a alteração ou cancelamento de reservas.
6.3.4. Em caso de não haver disponibilidade de apartamentos tipo individual, a Contratada deverá acomodar os hóspedes em apartamentos tipo duplo, faturando valor de diária individual.
6.3.5. A reserva de hospedagem deve ser efetuada no prazo de 24 horas, após a solicitação das demandas da Prefeitura e Secretarias e Fundos Municipais de Ulianópolis-PA.
6.3.6. A contratada deverá apresentar faturas dos serviços prestados acompanhadas dos documentos e com as informações a seguir:
6.3.7. Nome do hotel, período da hospedagem, número do apartamento com o nome do respectivo hóspede.
6.3.8. O Contratante não se responsabilizará pelo pagamento de:
6.3.9. Diárias sem apresentação das respectivas Requisições.
6.10. Serviços extras utilizados pelos hóspedes. NOTA: O hotel deverá aceitar dinheiro, cartões de débito/crédito como forma de pagamento dos serviços extras utilizados pelos hóspedes.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.
7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.
7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.
7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto esta estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES
11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 22 de Fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal De Ulianópolis	G.M.A LTDA
CNPJ: 83.334.672/0001-60	CNPJ: 19.305.000/0001-28
KELLY CRISTINA DESTRO	***ZILMARA MOREIRA ATAIDES***
Prefeita Municipal	Promitente Fornecedora
Contratante	

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:321B0533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2022 – PMU
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022 - SRP/PMU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS** Estado do Pará, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ, 651, Ulianópolis/PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pela Exma. Sra. **KELLY CRISTINA DESTRO**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF sob o n° 223.046.652-68, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela Promitente Fornecedora visando a futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais básicos de construção para manutenção da fábrica de bloquetes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Ulianópolis/PA, durante o exercício de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012022 - SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 108/2022 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE FORNECEDORA:

Empresa **GOMES E PRIORE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.882.134/0001-03, sediada na AV. JK DE OLIVEIRA, 662 -, CENTRO, Dom Eliseu PA, por intermédio de sua representante legal a Sra. **LAURA GOMES PRIORE**, portadora da Cédula de Identidade n° 0589955 SSP PA, inscrita no CPF/MF sob o n° 132.655.202-34.

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais básicos de construção para manutenção da fábrica de bloquetes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Ulianópolis/PA.

EMPRESA GOMES E PRIORE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CIMENTO PORTLAND - TIPO CO II - 50KG - Marca.: POTTY	SACO	10,000.00	55,000	550.000,00
00002	AREIA TIPO LAVADA DE 1ª QUALIDADE - GRANULOMETRIA GROSSA - Marca.: A. PAULISTA	METRO CÚBICO	1,500.00	162,500	243.750,00
00003	SEIXO ROLADO - MATERIAL PEDRA - GRANULOMETRIA GROSSA - APLICAÇÃO CONCRETO - Marca.: A. PAULISTA	METRO CÚBICO	750.00	195,000	146.250,00
				VALOR TOTAL R$	**940.000,00**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° ___/20__-SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgão e secretaria.

4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis

4.2.1.1. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;

4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.
4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.
4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA E DO PRAZO

6.1. Os materiais especificados deverão ser entregues quando solicitados, por meio de requisição devidamente autorizada e diretamente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizado na Rua Jatobá, Nº 41, Bairro Boa Vista, Cep: 68.632-000, neste Município. No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber os materiais que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais**.**
6.2. O prazo de entrega dos matérias será máximo (05) cinco dias uteis.
Só serão aceitos os fornecimentos dos materiais que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.
7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.
7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.
7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto está estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora

9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 22 de Fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal De Ulianópolis	Gomes E Priore LTDA
CNPJ: 83.334.672/0001-60	CNPJ: 34.882.134/0001-03
KELLY CRISTINA DESTRO	***LAURA GOMES PRIORE***
Prefeita Municipal	Promitente Fornecedora
Contratante	

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:5BC7E313